



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
FACULDADE DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS—GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

JUCILENE BELO DE OLIVEIRA

**TERRITÓRIO E POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA REMANESCENTES
QUILOMBOLAS NA AMAZÔNIA: PROGRAMA RAÍZES E PARÁ QUILOMBOLA
NAS COMUNIDADES DE ITACOÃ-MIRI E GUAJARÁ-MIRI**

BELÉM/PA

2013

JUCILENE BELO DE OLIVEIRA

**TERRITÓRIO E POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA REMANESCENTES
QUILOMBOLAS NA AMAZÔNIA: PROGRAMA RAÍZES E PARÁ QUILOMBOLA
NAS COMUNIDADES DE ITACOÃ-MIRI E GUAJARÁ-MIRI**

Dissertação de Mestrado aprovada pelo programa de Pós-Graduação em Geografia para obtenção do grau de Mestre em Geografia pela Universidade Federal do Pará.

Prof. Dr. João Santos Nahum – Orientador

BELÉM/PA

2013

JUCILENE BELO DE OLIVEIRA

**TERRITÓRIO E POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA
REMANESCENTES QUILOMBOLAS NA AMAZÔNIA: PROGRAMA RAÍZES
E PARÁ QUILOMBOLA NAS COMUNIDADES DE ITACOÃ-MIRI E GUAJARÁ-
MIRI**

Dissertação de Mestrado aprovada
para obtenção do grau de Mestre em
Geografia, tendo sido julgado pela
Banca Examinadora formada pelos
professores:

Presidente: Prof.Dr. João Santos Nahum – Orientador, UFPA

Membro 1: Prof.Dr. João Márcio Palheta,UFPA

Membro 2: Prof.Dr. Girólomo Domenico Treccani , UFPA

Data de aprovação: 06/08 /2013.

Dedico esta dissertação ao meu melhor amigo Marcell Thiago Quaresma (*in memoriam*), pela amizade, pelo amor que sempre nutrimos um pelo outro nos momentos mais difíceis de nossas vidas e pelas alegrias e gargalhadas presentes nas nossas conversas e que estão guardadas a sete chaves no meu coração.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, ao meu pai celestial, Jesus, por ter me dado força, luz e conforto espiritual nos momentos mais difíceis da pesquisa. Por acreditar que todo este trabalho fosse possível.

Aos meus pais, sobretudo minha mãe (Rosa Belo), que em nenhum segundo da minha carreira acadêmica duvidou de minha capacidade e sempre me apoiou, incondicionalmente, esforçando-se para me ajudar financeiramente em todos os eventos científicos que me foram oferecidos. Contudo, o apoio maior foi o consolo e carinho dos seus braços quando cheguei a titubear e duvidar das minhas maiores aspirações acadêmicas. Nestes momentos, suas palavras foram essenciais na minha vida.

Ao meu esposo Ivo Silva, que me apoiou nos momentos mais difíceis, principalmente nos trabalhos de campo nas comunidades remanescentes quilombolas. Sua paciência e tolerância nesta caminhada acadêmica só me fizeram te amar cada vez mais. Obrigada por ser meu porto seguro, por acreditar no meu sucesso e por saber que poderei contar com você hoje e sempre.

Ao meu orientador João Santos Nahum, a quem sempre admirei pelo seu sucesso e trabalho na Academia Amazônica de Geografia. Mesmo antes de conhecê-lo, já aspirava trabalhar ao lado de um geógrafo tão respeitado e rígido (quando preciso) como ele. Além dessas características, João Santos Nahum é, acima de tudo, preocupado com a qualidade das produções que orienta. Obrigada por direcionar esta pesquisa de forma exemplar.

Aos professores do PPGeo João Márcio Palheta, Márcia Pimentel, Janete Coimbra, Gilberto Miranda, Carmena França, pelas dicas dadas durante as aulas e encontros pelos corredores da UFPA.

À professora Marilu Campelo, pelo direcionamento dado nas discussões sobre as políticas de ação afirmativa para negros no Brasil.

À secretária do PPGeo, Marlene, pela paciência e ajuda nas pendências acadêmicas.

Aos meus amigos que fizeram a composição da “Equipe Geo-Litrão” Eduardo (Bananada), Ivan (Playboy), Alan (Gordo) e João Paulo (Careca),

pelos momentos de descontração e conversas proveitosas nas terças-feiras após a aula do mestrado.

Aos amigos de mestrado que me acompanham desde a graduação: Luzivan Ferreira, Cyntia Daltro, Leonardo Alves, Amanda Gonçalves, Izabela Castro, Guilherme Júnior e Socorro Picanço.

Às novas e preciosas amizades construídas no mestrado: George, Miriã, Tabila, Welligton e Danusa.

À amiga e diretora Veina Izidoro, pela compreensão e ajustes nos horários das aulas do mestrado e do trabalho na E.E.E.M. Deuzalina Carneiro, localizada em Acará-PA.

À CEPPIR e Gustavo Américo, pela atenção e disposição nas entrevistas de campo.

Aos remanescentes quilombolas de Itacoã-Miri e Guajará-Miri, pela hospitalidade e disponibilidade sempre oferecidas nas visitas às suas comunidades. Agradeço em especial, aos senhores Marcos e José, a dona Antonia e a ex-aluna Edinéia, que se dispôs a passar um dia inteiro percorrendo comunidades no Baixo Acará.

Ao meu irmão Joel Belo, que foi guia e motorista nos trabalhos de campo no Baixo Acará.

À minha família.

Ao amigo Gregory Araújo, pela ajuda nas transcrições de entrevistas e nos intensos momentos de descontração.

Aos amigos Naíse Fonseca, Alexandra Oliveira, Kátia Lobo, Márcia Macedo, Fabíola Turi, Eric Coelho, Eliane, Érica Nascimento e Daiana, pelas brincadeiras e pelos incríveis momentos de lazer.

“A nossa vida é aquilo que os nossos pensamentos fizeram dela”
Marco Aurélio

RESUMO

Esta dissertação tem como objetivo mostrar por que os programas Raízes e Pará Quilombola não conseguem concretizar seus objetivos diante das comunidades remanescentes de quilombo do estado do Pará no que tange a esfera socioeconômica. Buscou-se este propósito através da comparação e análise da atuação destes dois programas, a partir de 2000, dentro da comunidade Filhos de Zumbi, focalizando os projetos produtivos inseridos na mesma. Esta dissertação se estrutura em 4 capítulos: No 1º capítulo apresenta-se a base teórico-metodológica que contou com a discussão de conceitos chaves como comunidades remanescentes quilombola, políticas de ação afirmativa, território e ordenamento territorial, também foram utilizadas entrevistas semi-estruturadas na comunidade Filhos de Zumbi, na CEPPIR e no IDESP. O 2º capítulo traça os caminhos do processo de titulação de terras quilombolas no estado, estreitando a discussão à formação de seus quilombos, aos do Baixo Acará e da comunidade Filhos de Zumbi. O 3º capítulo enfatiza a origem do programa Raízes e Pará Quilombola suas caracterizações, obstáculos e análise das ações, principalmente, na esfera dos projetos produtivos. O 4º capítulo mostra a atuação destes dois programas na comunidade remanescente Filhos de Zumbi.

Palavras-chave: comunidades remanescentes quilombolas, território, ordenamento territorial e políticas de ação afirmativa.

ABSTRACT

This thesis aims to show that the programs Raízes and Pará Quilombola from realizing their goals before the remaining of quilombo communities of the state of Pará regarding the socioeconomic sphere. We attempted to this point by comparing and analyzing the performance of these two programs, since 2000, within the community Filhos de Zumbi, focusing on productive projects entered in the same. This thesis is divided into four chapters: In the 1st chapter presents the theoretical and methodological basis which included discussion of key concepts such as remaining of quilombo communities, affirmative action policies, territory and territorial, were also used semi-structured interviews in Filhos de Zumbi community in CEPPIR and IDESP. The 2nd chapter traces the paths of the process of land titling Maroons in the state, narrowing the discussion to the formation quilombos of state, to the Baixo Acará quilombos and community Filhos de Zumbi. The 3rd chapter emphasizes the origin of the program Raízes and Pará Quilombola his characterizations, analysis of obstacles and actions, especially in the realm of productive projects. The 4th chapter shows the performance of these two programs in the community remaining Filhos de Zumbi.

Keywords: Remaining of quilombo communities, territory and territorial.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 1 – Localização das Comunidades Remanescentes de Quilombo de Itacoã-Miri e Guajará-Miri no município de Acará-PA.....	57
Imagem 2 – Igreja Nossa Senhora Monte Serrate, na Comunidade remanescente de quilombo de Itacoã-Miri	58
Imagem3 – Igreja Assembléia de Deus na Comunidade remanescente de quilombo de Itacoã-Miri	59
Imagem 4 – Trapiche da Comunidade remanescente de quilombo Itacoã-Miri	60
Imagem 5 – Trapiche da comunidade remanescente de Guajará-Miri	62
Imagem 6 – Imagem atual do que restou do trapiche de Guajará-Miri.....	63
Imagem 7 – Área de extração de areia pela empresa LM Nobre	64
Imagem8 – Gráfico de titulações de associações remanescentes quilombolas do Pará	83
Imagem 9 – Gráfico de titulações de associações remanescentes quilombolas do Pará por período	84
Imagem 10 – Tanque 3 do projeto de piscicultura em Itacoã-Miri	89
Imagem 11 – Tanque 2 do projeto de piscicultura em Itacoã-Miri	90
Imagem12 – Tanque 3 do projeto de piscicultura em Itacoã-Miri	90
Imagem 13 – Área reservada ao projeto de manejo de açazais nativos em Itacoã-Miri	93
Imagem 14 – Área reservada ao projeto de manejo de açazais nativos em Itacoã-Miri	93
Imagem 15 – Área reservada ao projeto de manejo de açazais nativos em Itacoã-Miri.....	94
Imagem 16 – Casa para a produção de farinha em Guajará-Miri	95
Imagem 17 – Área destinada à produção de priprioca em Guajará-Miri.....	101

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	9
1	O TERRITÓRIO E POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA AS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO	22
1.1	COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO	23
1.2	A IMPORTÂNCIA DO TERRITÓRIO PARA AS COMUNIDADES REMANESCENTES QUILOMBOLAS	29
1.3	O ORDENAMENTO TERRITORIAL	35
1.4	AS POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA	38
2	A FORMAÇÃO E TITULAÇÃO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS NO ESTADO DO PARÁ	45
2.1	FORMAÇÃO DOS QUILOMBOS DO PARÁ	45
2.2	FORMAÇÃO DOS QUILOMBOS NO BAIXO ACARÁ.....	49
2.3	PROCESSO DE TITULAÇÃO DE TERRAS QUILOMBOLAS NO ESTADO DO PARÁ	52
2.4	COMUNIDADE FILHOS DE ZUMBI: PROCESSO DE TITULAÇÃO DE TERRAS E CARACTERIZAÇÃO.....	54
3	POLÍTICAS PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS NO ESTADO DO PARÁ: O PROGRAMA RAÍZES E O PROGRAMA PARA QUILOMBOLA	65
3.1	PROGRAMA RAÍZES.....	65
3.2	PROGRAMA PARÁ QUILOMBOLA	74
3.3	ANÁLISE DOS PROGRAMAS NA ESCALA DO ESTADO.....	80
4.	ANALISANDO OS RESULTADOS	86
4.1	CARACTERIZAÇÃO DOS PROGRAMAS NAS COMUNIDADES DE ITACOÃ-MIRI E GAUAJARÁ-MIRI	88
4.2	ANÁLISE DOS PROGRAMAS NAS COMUNIDADES DE ITACOÃ-MIRI E GAUAJARÁ-MIRI	97
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	105
	REFERÊNCIAS	110

INTRODUÇÃO

Após um século de invisibilidade nas políticas públicas de estado, os remanescentes de quilombolas são legalmente reconhecidos enquanto proprietários de terras quilombolas, a partir da promulgação do Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) na Constituição Federal de 1988, que diz: “Aos remanescentes de comunidades quilombolas que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade privada definitiva, devendo ao Estado emitir-lhes títulos respectivos” (BRASIL, 1988). Esta dissertação concebe os remanescentes das comunidades quilombolas como sujeitos sociais e também de direito. O estado do Pará é o estado que mais titulou terras remanescentes de quilombo, mostrou-se pioneiro não só nessas titulações, mas também na criação de programas, conselhos e coordenações que buscam garantir direitos à população negra desde o pretérito período da escravidão paraense, pois a posse legal do território em que os remanescentes de quilombo vivem até hoje é fundamental para a perpetuação de sua cultura e de sua identidade, assim como para o fortalecimento econômico, político, educacional e social de seus integrantes (TRECCANI, 2006).

O conceito de comunidades remanescentes de quilombo será discutido no primeiro capítulo deste trabalho, adiantamos que as mesmas:

se caracterizam pela prática do sistema de uso comum de suas terras, concebidos por elas como um espaço coletivo e indivisível que é ocupado e explorado por meio de regras consensuais aos diversos grupos familiares que compõem as comunidades, cujas relações são orientadas pela solidariedade e ajuda mútua (BRASIL, 1998, p. 11).

O estado do Pará cria políticas de ação afirmativa que procuram assegurar os direitos aos remanescentes de quilombo. Tal iniciativa não aparece apenas por conta da promulgação do artigo 68, mas, principalmente, pelas constantes e fortes pressões do movimento negro – sobretudo, o urbano – na busca de medidas que viessem a reparar os danos sofridos pelos negros e a discriminação que ocorre contra os mesmos, ainda hoje. Cabe lembrar que as lutas do movimento negro não são recentes. Segundo Pereira (2002), há quatro momentos na história brasileira que eclodiram para formação de uma identidade positiva para o grupo predominante da sociedade brasileira.

O primeiro momento se trata do período da abolição da escravatura. Nele, os movimentos abolicionistas tinham como objetivo o reconhecimento das qualidades humanas do negro.

No segundo momento acontece a Semana de Arte Moderna, que propôs um distanciamento da cultura tradicional européia e se firmou como um movimento de construção positiva do negro. Várias obras de arte são feitas valorizando o negro. O terceiro momento é marcado pela Frente Negra Brasileira, que nasce entre as décadas de 1920 e 1930, dentro do movimento negro. Nela militavam negros de esquerda e de direita, o que fez surgir muitos conflitos internos que levaram à decadência desse movimento.

Por último, tem-se o Movimento Negro Unificado, nascido na década de 1970, em que esta tenta construir uma imagem positiva do negro através da classificação “população de cor” pela “classificação população negra”, saindo de uma condição biológica para uma condição política.

Assim, o movimento negro, acompanhando o processo de redemocratização do Brasil, converge para importantes mudanças no panorama nacional no tocante às políticas para os negros. É após a promulgação do artigo 68 do ADCT que estes movimentos reforçam a idéia de reparação da abolição da escravatura como um processo inacabado e que perdura aí uma dívida a se pagar (LEITE, 2008).

Os movimentos sociais passam a exigir uma postura mais ativa do governo perante as questões que envolvem raça, gênero e etnia para que ele crie medidas específicas para construir caminhos mais tolerantes e que convirjam para soluções. Neste sentido, surgem do engajamento político dos movimentos sociais as primeiras políticas de ações afirmativas no país (MOEHLECKE, 2002).

Temos, a partir de então, a introdução de políticas de ação afirmativa no país com o intuito primordial de reparar injustiças pretéritas para com a população negra. Em 1996, em Brasília, o governo federal, pela primeira vez se propõe a discutir políticas públicas focadas na ascensão do negro no Brasil. Neste contexto, é utilizado o termo americano *affirmativeaction* que se traduz como uma garantia de tratamento igualitário para os indivíduos (GUIMARÃES, 1996).

As políticas de ação afirmativa têm sua origem nos Estados Unidos da América na década de 1960e foram aplicadas com o objetivo de oferecer aos afrodescendentes a chance de participar mais ativamente da dinâmica de mobilidade social (MUNANGA, 2003). Neste viés, estas políticas estariam, segundo Contins e Sant'Ana (1996, p. 2), estreitamente ligadas à luta pela “dessegregação e pela reivindicação da extensão dos direitos civis aos negros”.

A pressão dos movimentos sociais negros fez com que o governo brasileiro assumisse uma postura firme diante dos pleitos reivindicados pelos mesmos, começa-se a buscar e/ou inserir uma nova visão dos negros, uma espécie de novo paradigma. Neste sentido, Sampaio e Araujo (*apud* MACHADO, 2011, p. 6), revelam que

A formação das políticas públicas se dá a partir das demandas e tensões geradas na sociedade, quando alguns problemas assumem magnitude e relevância social e são postos na agenda de prioridades de um determinado órgão fomentador de políticas.

Nesta esfera de discussão, volta-se o olhar para um grupo étnico que por muito tempo se manteve invisível à sociedade brasileira. A luta do movimento negro urbano leva um alento a este grupo que tem uma história de luta, de sobrevivência e de tradição que estão arraigadas no território e que se reproduz até hoje: as comunidades remanescentes de quilombo.

A invisibilidade nas políticas públicas do estado se faz sentir não só por conta dessas comunidades estarem, em sua grande maioria, localizadas no espaço rural brasileiro¹, mas por conta das fugas dos negros para as matas e lá construir sua morada, longe dos seus opressores. Foi no meio da floresta que os negros escravos formaram os quilombos, estes constituem prova de sua luta contra o regime escravista da época. Mesmo assim, há incidências dessas comunidades remanescentes de quilombo em áreas urbanas como assinala Anjos (2004, p. 6), pois estão “incorporadas às áreas periurbanas e urbanas do país”. Outro motivo que fortalece a invisibilidade das comunidades

¹¹Apesar da significância das incidências de comunidades remanescentes de quilombo em áreas urbanas, este trabalho destacará apenas as que se localizam no meio rural. Este fato é bem ilustrado no trabalho de CASTRO, Edna Maria Ramos de; MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo. **No Caminho de Pedras do Abacatal: Experiência Social de Grupos Negros do Para.** NAEA, Belém: 1999.

remanescentes de quilombo é o fato de predomínio do discurso de que os quilombos haviam desaparecido com a abolição da escravatura. Porém, em 1984, tivemos o primeiro ensejo de política pública para comunidades remanescentes de quilombo com o reconhecimento do governo brasileiro, por decreto, ao “considerar a Serra da Barriga, local do antigo Quilombo dos Palmares, patrimônio histórico do país” (MOEHLECKE, 2002, p. 204).

Contudo, a mobilização e pressão social foram amplas para que a Assembléia Nacional Constituinte reconhecesse o direito legal a terra pelos remanescentes de quilombo, porém este debate não alcançou expressivas proporções dentro do Fórum Constitucional. Dessa forma, provavelmente, este debate só foi aceito pelas elites que compuseram a constituição, porque elas não tinham noção da grandiosidade e da quantidade de comunidades remanescentes de quilombos espalhados em todo Brasil: “De certo (...) por acreditarem que se tratava de casos pontuais, como o do Quilombo dos Palmares” (LEITE *apud* TRECCANI, 2006, p.83).

Neste contexto, as políticas de ação afirmativa para comunidades remanescentes de quilombo surgem no Pará com a criação do Programa Raízes, em 2000. O Programa Raízes almejava preencher as lacunas do reconhecimento do negro na participação, na luta e na construção da identidade da sociedade nacional e paraense. Não obstante, tinha como público alvo não só as comunidades remanescentes de quilombo, mas também as populações indígenas. Este programa tinha como objetivo:

Dinamizar as ações de regularização de domínio das áreas ocupadas por comunidades remanescentes de quilombo e implantar medidas socioeconômicas, ambientais, culturais e de apoio às atividades de educação e de saúde que favoreçam o desenvolvimento dessas comunidades e das sociedades indígenas no Estado do Pará (FOLDER DO PROGRAMA RAIZES, 2003, p.3).

Como apontado anteriormente, a maioria das comunidades remanescentes de quilombos encontram-se nas áreas rurais e, a partir do ano de 1970, o Brasil começa a desenhar, lentamente, ações de desenvolvimento do meio rural. O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), procura identificar e conceber os territórios rurais como uma estratégia de desenvolvimento, enfatizando valores como identidade, cultura local, inclusão social e conquista de cidadania.

O programa Raízes chega num momento crucial de mudança de paradigma sobre a visão do campo brasileiro. A categoria território adquire importância política na elaboração de novas políticas públicas que venham a desenvolver as atividades da zona rural. Apesar de, como afirma Peixoto (2009, p. 67): “as políticas territoriais voltadas para a promoção de direitos e cidadania são definitivamente secundárias no conjunto de ações promovidas e impulsionadas pelo Estado”. Mesmo assim, este território que é fundamental para a reprodução do modo de vida dos remanescentes quilombolas deixa de ser um simples conceito e passa a ser à base das políticas de ação afirmativa para as comunidades de quilombo.

Contudo, mesmo com todo empenho do estado paraense na criação e articulação do Programa Raízes, este foi extinto em novembro de 2008² para dar espaço a uma nova política de gestão pública destinada agora apenas às comunidades remanescentes de quilombo: o Programa Pará Quilombola, que tinha por objetivo:

Estabelecer a formulação e gestão pública da política de estado voltada à população quilombola, bem como implementar convênios, projetos, ações e atividades voltadas para a promoção da igualdade racial, defesa e reparação dos direitos humanos e da cidadania das populações remanescentes de quilombo (CARTILHA PEPPIR, 2008).

O programa Pará Quilombola, proposto pelo governo paraense, foi instituído pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH) objetivando não só ampliar, mas transformar as ações realizadas pelo seu antecessor, o programa Raízes. O programa Pará Quilombola propõe, a partir das diretrizes do Plano Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (PEPPIR), linhas de atuação direcionadas às comunidades remanescentes de quilombo; este programa é dirigido pela Coordenação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade racial (CEPPIR)³.

O programa Pará Quilombola é apresentado no momento em que uma nova abordagem territorial é proposta pela esfera federal brasileira, em que há uma crescente valorização da agricultura familiar e da inserção de estratégias

²Os motivos de sua extinção serão foco de discussão no terceiro capítulo deste trabalho.

³CARTILHA PEPPIR, 2008.

de desenvolvimento rural sustentável que harmoniza-se com a elaboração e implementação de políticas públicas para o meio rural.

Neste momento, tem-se o despertar da territorialidade das comunidades remanescentes de quilombo como fundamental para a criação das políticas públicas brasileiras a seu favor. O território para essas comunidades não é apenas uma base material, mas é onde se territorializa a base imaterial de sua cultura, como os cultos, o cemitério, os espaços de lazer, os salões de festa, o trapiche, o campo de futebol, etc. (MARIM, 1999).

Dessa forma, há uma grande mudança nas dinâmicas para o campo brasileiro, novas políticas, mais precisas e com foco no território, são elaboradas e este grupo étnico começa a se tornar visível à sociedade brasileira. Exemplo disso é a criação, em 2004, do Programa Brasil Quilombola através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, que tem como objetivo:

Melhorar as condições de vida das comunidades quilombolas identificadas nas cinco regiões do país. Considerando que o Pará, Maranhão, Bahia e Minas Gerais são os estados que apresentam as maiores concentrações destas comunidades (BRASIL, 1988, p. 9).

Os programas Raízes e Pará Quilombola são as políticas de ações afirmativas criadas pelo estado paraense para as comunidades remanescentes de quilombo. Neste contexto, é no município de Acará que analisamos estes dois programas, mais precisamente nas comunidades remanescentes de quilombo de Santa Maria de Itacoã-Miri e Guajará-Miri. A importância de se estudar estas duas comunidades remanescentes se faz não só por estarem localizadas no município de nascimento desta autora, na região conhecida como Baixo Acará, que compreende a área mais setentrional do município de Acará e próxima ao estuário amazônico, caracterizada pelas suas condições de planícies e planaltos suaves. Esta região concentra núcleos de negros fugitivos que, por conseguinte, formaram seus quilombos e que até hoje reproduzem sua história de vida. O Baixo Acará é uma das regiões paraenses onde mais se identificou comunidades remanescentes de quilombo e, por tal, agrega comunidade quilombolas ainda em processo de titulação. Essas informações serão debatidas no segundo capítulo.

Cabe ressaltar, também, que trabalhei por pouco mais de seis anos, como professora de Geografia na Comunidade de Boa Vista, na escola de ensino fundamental de mesmo nome, contígua à comunidade de Guajará-Miri. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Boa Vista recebe alunos de toda a região do Baixo Acará, como as comunidades de Maracujá, Maracujzinho, Santa Maria, Santa Quitéria, Genipaúba, Santa Rosa, Espírito Santo, Livramento, além de Itacoã-Miri e Guajará-Miri.

A Associação Remanescente de Quilombo Filhos de Zumbi (Comunidade Filhos de Zumbi) agrega as comunidades quilombolas de Itacoã-Miri e Guajará-Miri que estão localizadas no Baixo Acará, mais precisamente no estuário do rio Pará, no vale do Rio Guamá, à margem direita do Furo Guarapiranga e a aproximadamente 13 km de distância em linha reta de Belém (SCOLES, 2005).

A partir do proposto, parte-se da seguinte problemática: até que ponto os programas Raízes e Pará Quilombola, por meio de seus projetos produtivos concretizam seus objetivos na comunidade Filhos de Zumbi?

A problemática que se desdobra é: a) Os programas Raízes e Pará Quilombola direcionam-se à promoção da igualdade racial em consonância com a identidade e cultura das comunidades remanescentes de quilombo?;

b) Quais os obstáculos enfrentados pelo programa Raízes e pelo programa Pará Quilombola para a efetivação de seus objetivos dentro da comunidade Filhos de Zumbi em sua seara socioeconômica?

Neste sentido, orientamo-nos pelas seguintes hipóteses: a) as políticas públicas de ação afirmativa do estado do Pará, voltadas para comunidades remanescentes de quilombos, não conseguem se territorializar nas comunidades; b) os programas Raízes e Pará Quilombola são políticas de ação afirmativa que não concretizam seus objetivos na esfera de projetos produtivos, ficando estes, quando inseridos, entregues aos esforços dos remanescentes sem o acompanhamento dos programas em todo processo produtivo; c) a falta de um diálogo mais estreito entre os programas Raízes e Pará Quilombola com as comunidades remanescentes de quilombo dificulta a inserção de projetos produtivos em consonância com a cultura e a potencialidade das mesmas; d) a sucessão de gestão do governo paraense faz com que não se crie uma estrutura sólida das ações dos programas, pois cada novo gestor formula uma

nova política e abandona a anterior causando uma espécie de paralisação na inserção de projetos produtivos e/ou êxitos alcançados a partir de falhas das experiências já realizadas nas comunidades.

O conceito de território será discutido no primeiro capítulo deste trabalho, pois para os remanescentes quilombolas o território é visto e utilizado de uma maneira que foge a regras da sociedade uma oposição fundamental em relação ao significado da terra como objeto de exploração, tratando-se da clássica oposição entre valor de uso e valor de troca. Além disso, segundo Silva (2009, p. 104), o conceito de território “acompanha as modificações reais do sistema político mundial, o que possibilita que hoje seja analisado a partir de diferentes ângulos”.

As comunidades remanescentes de quilombo, além de pleitearem a criação de políticas afirmativas em seu favor, também, sinalizam para que haja em suas bases “princípios de respeito a sua diversidade sócio, cultural e étnica” (PARÁ, 2009, p. 31-32). Neste contexto, o ordenamento territorial torna-se crucial neste debate, pois é ele que irá compor o conjunto de medidas destinadas as comunidades remanescentes de quilombo através das políticas de ação afirmativa.

O ordenamento territorial tem como propósito a administração da base contraditória do espaço e se expressa por um conjunto de regras e normas do arranjo espacial de coabitação, operando como administração geográfica (SOARES, 2009, p. 71).

Neste sentido, em dezembro de 2007, é criado, através do Decreto estadual nº 713, o Território Estadual Quilombola (TEQ) que “inseriu-se na política mais ampla do governo estadual de fortalecer a agricultura familiar e o reconhecimento dos direitos territoriais das populações tradicionais” (PARÁ, 2009, p. 56). O governo paraense lança um olhar especial às comunidades remanescentes de quilombo. Contudo, apesar dos esforços, muito ainda tem que se percorrer, pois cada comunidade quilombola apresenta suas especificidades locais e potencialidades territoriais que carecem de diferenciação e não fórmulas prontas para a inserção de novas atividades produtivas (MARINHO, 2007).

Essa preocupação é identificada a partir da nova postura do país para a criação de políticas de ação afirmativa que atinjam expressivamente as

comunidades remanescentes de quilombo. Neste ínterim, a efetivação desta dissertação justifica-se pela mudança de paradigma que caracteriza uma nova fase no olhar e na criação de políticas de ação afirmativa que entram e dinamizam o cenário político brasileiro. No Pará, esse tipo de política para as comunidades remanescentes de quilombo ganha força, a partir do ano de 2000, destacando a atuação dos programas Raízes e Pará Quilombola em suas searas socioeconômicas dentro da comunidade Filhos de Zumbi. Quando nos referimos às relações de apropriação da natureza pelas comunidades remanescentes de quilombo com o intuito de reproduzir sua existência, podem-se observar as contribuições que a geografia pode oferecer para organizá-las estatisticamente:

Traçando seu perfil econômico, suas potencialidades e limitações (...) estas atividades também podem ser apresentadas como um calendário produtivo, onde são localizadas no espaço e no transcorrer do tempo anual, evidenciando diferenciados períodos de disponibilidade de alimentos e outros recursos (FERREIRA, 2009, p. 10).

Dessa forma, o olhar geográfico mostra-se necessário no seio desse debate, já que ele não deve ser restringido apenas a estudos de geoprocessamento e cartográficos, pelo contrário, a geografia vai para além disso, quando se refere aos estudos sobre territorialidade e políticas de ação afirmativa, por mostrar-se necessária à:

Identificação, e, sobretudo espacialização, de situações práticas e relações que explicitam a territorialidade negra enquanto apropriação do espaço efetivada no tempo presente, passado e também projetivo ao futuro (FERREIRA, 2009, p. 10)

Como explicitado acima, este tipo de política passa por grandes transformações, mudanças e inovações desde sua implantação e, sobretudo, com a criação de um novo projeto político para a viabilização da igualdade racial, defesa e reparação dos direitos humanos e de cidadania das comunidades remanescentes quilombo do estado do Pará. Acredita-se que esta tentativa terá vital contribuição para os erros e os acertos que futuramente ajudarão a compor e melhorar as bases e execução das políticas paraenses de ação afirmativa para as comunidades remanescentes de quilombo, preocupação esta já identificada em trabalhos anteriores como o de Scoles (2005) e Marinho (2007).

Esta dissertação tem como objetivo mostrar por que os programas Raízes e Pará Quilombola não conseguem concretizar seus objetivos diante das comunidades remanescentes de quilombo do estado do Pará no que tange a esfera socioeconômica. Buscou-se este propósito através da comparação e análise da atuação destes dois programas, a partir de 2000, dentro da comunidade Filhos de Zumbi, focalizando os projetos produtivos inseridos na mesma.

Nesse sentido, foram muitos os passos a serem dados para chegar ao objetivo aqui proposto, e os caminhos teóricos e metodológicos indicam e orientam tais passos. Algumas etapas foram fundamentais no processo de desenvolvimento desta dissertação: a primeira etapa consiste na revisão das literaturas que já abordaram, em trabalhos pretéritos, o objeto de estudo desta pesquisa. Esta fase permitiu selecionar as leituras mais pertinentes que deram, a partir daí, base de sustentação teórica e conceitual ao desenrolar da pesquisa. Neste sentido, os principais rumos teóricos se encontram em autores já citados como Contins e Sant'Ana (1996), Guimarães (1996), Moehleck (2002), Gomes (2005) e Munanga (2009) no que se refere à discussão das políticas de ação afirmativa que se estabeleceram nos EUA e depois se expandiram para alhures, a exemplo do Brasil. Assim, tem-se uma gama de argumentos contrários à inserção desse tipo de política no país, por conseguinte, autores como Silvério (2001) e Martins (2010) discorrem sobre os principais argumentos contrários reproduzidos pela sociedade ao mesmo tempo em que mostram outros que desestruturam os primeiros.

É de suma importância tecer uma discussão sobre as comunidades remanescentes de quilombo no Brasil, com esse propósito os autores Leite (2008), Müller (2008), Ferreira (2009) e Calheiros (2010) enfatizam o percurso e algumas das lutas travadas por este segmento étnico, além de discutir conceitos atuais que se aproximam das realidades dessas comunidades negras e que se afastem dos conceitos cristalizados pela historiografia tradicional. Começa-se a travar um debate acerca da importância do território para os remanescentes quilombolas e, neste momento, Haesbaert (2004 e 2006) e Silvia (2009) são fundamentais, pois discorrem sobre as várias facetas do território e como o mesmo se apresenta dentro das novas políticas públicas nacionais.

Ainda no leque teórico, a abordagem territorial se faz sentir, também, nas novas formas de organização voltadas para o meio rural. Neste ínterim, o debate sobre o ordenamento territorial é crucial, já que é ele que irá direcionar as políticas públicas que irão comungar com as políticas de ação afirmativa para as comunidades remanescentes de quilombo. Esse debate teórico abrange desde a esfera federal até a estadual, discorrendo sua atuação e importância no seio da criação de novas propostas para o campo. Neste viés, autores como Becker (2005), Haesbaert (2005), Ruckert (2005), Costa (2005), Santos (2005), Benatti (2009), Soares (2009) e Camargo (2009), travam um debate sobre as dificuldades de se conceituar ordenamento territorial, pois além de ser um termo recente, ainda é polissêmico. No entanto, os autores convergem à conclusão de que esse termo expressa o controle sobre o território implícito e/ou explícito em sua base.

A segunda etapa, a metodológica, direciona-se para o conhecimento dos programas destinados às comunidades remanescentes de quilombo implementados pelo governo paraense, a partir do ano de 2000, em sua seara socioeconômica: programas Raízes e Pará Quilombola. Neste sentido, foi fundamental a leitura de documentos do Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), Secretaria Especial de Política de Promoção da Igualdade Racial, Instituto de Terras do Pará (ITERPA), Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH) e de publicações oficiais destes e de outros órgãos que apresentam e, de certa forma, avaliam estes dois programas tais como *folders*, cartilhas, livretos e decretos.

Após esta etapa, partiu-se para o trabalho empírico que é caracterizado pelo trabalho de campo. Nesta fase, foram feitas entrevistas no mês de março de 2012 destinadas: a) aos membros das comunidades remanescentes de quilombos de Itacoã-Miri e Guajará-Miri que participaram e outros que não participaram das etapas de inserção dos projetos produtivos; b) à recente coordenadora do programa Pará Quilombola, que se encontra na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, uma assistente administrativa e uma ex-integrante da coordenação; c) um ex-integrante do programa Raízes, no Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará. Cabe ressaltar que os últimos entrevistados solicitaram a não divulgação de seus nomes. Esta

etapa se caracteriza por potencializar a capacidade de trabalhar o objeto de estudo com maior precisão.

Os dados coletados nas entrevistas foram organizados e, por conseguinte, analisados para que se pudessem tirar os possíveis pontos-chaves para fomentar a discussão aqui proposta. A última etapa se caracterizou pelo desenvolvimento da redação, organização, entrega e defesa da dissertação.

No primeiro capítulo “O território e políticas de ação afirmativa para as comunidades remanescentes de quilombo” apresenta-se o referencial teórico, sustentado na revisão da literatura a ser utilizada na análise dos dados obtidos neste trabalho. O referencial teórico exporá, em largos traços, o sistema conceitual norteador desta pesquisa, alicerçado nos conceitos de comunidades remanescentes de quilombo, as políticas de ação afirmativa, inseridas no Brasil e voltadas para estas comunidades, levando em seu bojo a definição de território e de ordenamento territorial como basilares.

O segundo capítulo, “A formação dos quilombos no estado do Pará”, traça os caminhos do processo de titulação de terras quilombolas no estado, direcionando o debate para a formação de seus quilombos, especificamente na região do Baixo Acará e da comunidade Filhos de Zumbi; em relação à última foi feita uma caracterização das duas comunidades quilombolas que a compõe, assim como de seu processo de titulação de terra.

O terceiro capítulo, “Políticas para comunidades quilombolas no estado do Pará: o programa Raízes e o programa Pará Quilombola”, enfatiza a origem destas duas políticas de ação afirmativa, bem como caracteriza e analisa as ações para as comunidades quilombolas, perpassando, principalmente, a esfera dos projetos produtivos.

O quarto capítulo, “Analisando os resultados”, expõe a inserção de projetos produtivos dos programas Raízes, assim como as ações do programa Pará Quilombola para as comunidades remanescentes de Itacoã-Miri e Guajará-Miri.

Além dos quatro capítulos, as duas outras partes são esta introdução, que apresenta à problemática, objetivo e metodologia, e as considerações finais, onde será apresentada a análise final desta dissertação.

1. TERRITÓRIO E POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA AS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO.

Este capítulo expõe em largos traços os conceitos de comunidades remanescentes de quilombo, território, ordenamento territorial e políticas de ação afirmativa. Para compreender melhor esta discussão teórica, este capítulo está dividido em quatro partes, cada uma delas dedicada a um dos conceitos acima citados. Estas quatro noções teóricas irão compor o desenvolvimento deste trabalho, mostrando sua inter-relação na formação de um novo paradigma para o campo brasileiro. Desta forma, este momento tem como objetivo expor os fundamentos teóricos e conceituais que alicerçam nossa pesquisa.

Uma das características das comunidades remanescentes de quilombo é sua relação com o território usado por seus antepassados e que hoje continua fazendo parte da sua história e reprodução de sua tradição. O território para essas comunidades não é visto apenas como base material, mas é nele que sua cultura, lazer, rituais, moradia e economia se sustentam. Neste ínterim, falar sobre território é como falar do palco que se produz e se constrói a história de vida dos remanescentes quilombolas.

Dessa forma, o ordenamento territorial aparece como um fio condutor da organização do uso do território por essas comunidades quilombolas, pois é através dele que o estado realiza políticas públicas que olhem por essas comunidades tradicionais. Isso já se faz sentir com a titulação dos territórios dos quilombolas, assim como na criação de políticas de ação afirmativa que venham a coincidir com os pleitos dos remanescentes quilombolas.

As políticas de ação afirmativa são instrumentos que aparecem depois de muito empenho e luta dos movimentos negros urbanos que surgiram no Brasil. Essas políticas são uma forma de resguardar os direitos desses grupos tradicionais que há tempos estão ausentes e/ou posto em planos secundários no debate das leis no Brasil. Dessa forma, o texto segue fazendo uma discussão sobre a importância desses conceitos para o desenvolvimento da dissertação.

1.1 Comunidades remanescentes de quilombo

É difícil para os indivíduos que residem em comunidades tradicionais, como as comunidades quilombolas, tentar defini-las, conceituá-las. Ultrapassar os conceitos cristalizados pela sociedade e perpetuados pela historiografia tradicional é um grande avanço para se conhecer uma comunidade que compõe a formação da sociedade brasileira e que até hoje sofre com a marginalização e preconceito que só ajuda a mascarar e até ignorar parte da história e da formação de nossa identidade. As comunidades remanescentes de quilombo não são um item recente na história brasileira, segundo Calheiros (2010, p. 134):

Os quilombos, por sua vez, acompanham a história brasileira desde seus primórdios. Interferindo, relacionando-se e digladiando-se com outras esferas de organização social e poder do país, os quilombolas conquistaram um lugar de destaque na atuação estatal. Um lugar ainda não bem compreendido pela maioria dos brasileiros e que costuma gerar equívocos e dúvidas nas várias discussões que suscita.

Tal como os negros escravizados na pretérita história brasileira, os remanescentes quilombolas nunca foram um grupo passivo e que aceitava a condição desumana imposta pelos seus superiores, antes, os primeiros tinham na fuga o ato mais freqüente e simbólico de liberdade e de dizer não à escravidão, hoje os remanescentes quilombolas lutam pelo reconhecimento de seu território e de visibilidade diante da sociedade brasileira. Calheiros (2010, p. 135), assinala que: “os negros escravizados na África trouxeram o vocábulo ‘quilombo’ para as Américas, onde assumiu novos sentidos em diferentes épocas e nas diversas regiões”.

Desta forma, Quilombo, Mocambo, Terras de Preto, Terras de Santo e Terras de Negro são as definições mais comuns que se dão às comunidades quilombolas. Para Salles (2003), embora a literatura paraense entenda quilombo e mocambo como sinônimos é preciso diferenciar esses dois conceitos. O conceito de quilombo liga-se ao aldeamento provisório, ao contrário do conceito de mocambo tido como aldeamento fixo, permanente. Etimologicamente quilombo é um conceito africano de origem banta, tendo sido modificado ao longo de diferentes épocas e que, na sua origem, significaria

acampamento guerreiro na floresta; já em Angola seu significado é concebido como divisão administrativa (TRECCANI, 2006).

Instituiu-se que os negros escravizados na África trouxeram o vocábulo “quilombo” para as Américas, onde assumiu novos sentidos em diferentes épocas e nas diversas regiões (CALHEIROS, 2010, p. 135).

Para Almeida (1989), as Terras de Preto vêm a constituir domínios doados, entregues ou adquiridos por famílias de ex-escravos, com ou sem formalização jurídica. Termo pelo qual também se denomina antigos quilombos. A noção de terras de santo provém das desagregações de extensos domínios territoriais pertencentes à igreja católica, dessa maneira, o santo padroeiro de determinada diocese vem a aparecer como proprietário legítimo, contrapondo as formalidades legais usadas pela sociedade civil nacional. Ainda no raciocínio do mesmo autor, aparece a conceituação de terras de negro, as quais seriam domínios das famílias de ex-escravos.

Cada uma dessas classificações ou nomações é derivada de locais e tempos diferentes, ou seja, elas variam de acordo com as particularidades locais e com o momento histórico. O reconhecimento de uma nova maneira de definir essa comunidade tradicional está na superação de dois parâmetros: a visão da sociedade dominante e a visão da historiografia tradicional.

A sociedade dominante, baseada nos princípios das Ordenações Filipinas e Manuelinas concebiam a formação do quilombo como um crime contra a ordem constituída. Esta visão perdurou na sociedade por muito tempo e até hoje se encontra lugares onde proprietários de terras não reconhecem facilmente os direitos duramente alcançados e garantidos dos quilombolas (TRECCANI, 2006). Segundo Calheiros (2010), a ressemantização do termo remanescentes de quilombo deve ir além da repetição da opressão estatal e secular.

A historiografia tradicional mostra o quilombo baseado no modelo do quilombo dos Palmares, visto como uma unidade guerreira, isolada e auto-suficiente. Contudo, esta visão palmerina de isolamento, auto-suficiência e composta por uma população homogênea não dá conta de analisar a experiência dos quilombos (TRECCANI, 2006). Ainda nesta direção, afirma-se que:

Posturas passadistas, envelhecidas e estereótipos baseados em modelos pré-estabelecidos e generalizações de pouca significação não se prestam a análise de um fenômeno de tão ricas perspectivas históricas como foram os quilombos (PARÁ, 2009, p. 25).

A idéia de isolamento dessas comunidades quilombolas é uma impressão do senso comum da sociedade que se baseia no modelo de quilombo palmerino, um exemplo flagrante disto é a comunidade remanescente de quilombo de Morro Alto, localizada no Litoral Norte do Rio Grande do Sul, na confluência dos municípios de Osório e Maquiné e que tinha uma relação estreita com as vilas em sua proximidade. Müller (2005, p. 33) mostra bem isso, pois de fato:

No caso de Morro Alto muitos negros, ex-escravos, que permaneceram na região após a abolição passaram a travar relações de cordialidade com seus ex-senhores e descendentes para negociar a permanência naquele território.

Ainda segundo Müller (2005), os quilombos mais distantes tinham dois motivos para manterem suas nucleações em territórios tão longínquos. O primeiro é o isolamento defensivo, pois essa característica aparece quando o quilombo é alvo de constantes ataques para sua destruição e, por conseguinte, prisão dos negros fugitivos; o segundo motivo é o maior controle de entrada de pessoas vistas como de fora nos círculos mais íntimos do cotidiano de seus territórios. Sobre isso, Macena (2010), alerta que os quilombos não só representam a possibilidade de segurança física, mas também a proteção das identidades culturais.

Os quilombos foram unidades que mantiveram uma relação social e, principalmente comercial com a sociedade no período colonial, o que desmistifica a idéia de isolamento e auto-suficiência, visto que os quilombolas comercializavam mercadorias que produziam (como arroz, milho, farinha de mandioca, etc.) com os comerciantes das províncias⁴ e vilas que se localizavam próximas aos quilombos, tudo isso, em troca de outros produtos (como vela, querosene, etc.). Além disso, mantinham grande relação com os regatões e mascates que andavam pela região, pois eram compradores fiéis de seus produtos (MARIN, 1999).

⁴À exemplo dos quilombos localizados nas redondezas do Grão-Pará, como os da Zona Guajarina.

A palavra quilombo ganha um complemento importante e ajuda a colocar as comunidades quilombolas em um patamar digno de sua história. A palavra remanescente chega como uma nova categoria jurídica e antropológica que apresenta dificuldades em sua interpretação. Esta palavra designaria resíduo, vestígio, algo que existiu e ficaram apenas as lembranças, etc. (TRECCANI, 2006). Comunidades remanescentes de quilombo seriam resquícios de uma identidade e de uma cultura que não existe, porém esta noção simplificada deve dar espaço a uma visão de que esses remanescentes de quilombo são um grupo social que tem sua identidade arraigada em um território, na sua história, de seus descendentes, cultura e sentimento de pertencimento e interdependência.

A partir do Relatório Final do Grupo de Trabalho criado pelo governo de São Paulo, em 1997, foi reconhecido que as comunidades remanescentes de quilombo não precisavam ter sido constituídas por apenas escravos fugidos. Dessa forma, as situações socioculturais específicas de cada comunidade, a estrutura político-organizativa, a territorialidade, a identidade são pontos chaves para clarear o novo conceito, ao sinalizar que:

os quilombos apresentam: uma identidade étnica de preponderância negra, ancianidade de suas ocupações fundadas em apossamento de seus territórios. A detenção de uma base geográfica comum ao grupo; organização em trabalho familiar e coletivo; e vivência em relativa harmonia com os recursos naturais existentes. (TRECCANI, 2006, p.146).

Esta nova visão nos permite trilhar em um caminho que culminará em um novo conceito de comunidade remanescente de quilombo que se apresente mais amplo e contemporâneo. Mormente, alguns itens são importantes para tentar compreender o momento de sua formação, a saber: identidade, cultura e território – este será o elemento central do próximo tópico do debate teórico. Ambos serão pormenorizados abaixo, respectivamente.

O pleiteio do reconhecimento e titulação de terras quilombolas só poderá ser feito pelos próprios quilombolas. Dessa forma, pergunta-se: quem são os remanescentes de quilombo?

Muitos autores e, sobretudo políticos, tem essa resposta impregnada de conceitos antigos, nos quais os quilombos atuais devem ser uma cópia dos

antigos e de seus ancestrais. A identidade é um elemento crucial nesta discussão e é definida a partir de algumas bases teóricas como a etnicidade. O negro resistiu intensamente à escravidão, e essa resistência é um ponto comum que se funde com a identidade, pois não se trata de indivíduos isolados, mas de um grupo social. Uma análise deste novo conceito é posta enfatizando que os remanescentes de comunidade quilombola

são exatamente as pessoas que tem uma linha direta com os escravos do período da escravidão que conseguiram resistir ao cativeiro e a opressão e formaram núcleos habitacionais em que fixaram sua moradia e seu trabalho (MELO *apud* TRECCANI, 2006, p.147).

O perigo de se definir a identidade está em fazê-la por atores externos ao grupo, por isso a auto-identificação é imprescindível neste processo. Nesta análise, Silva (*apud* TRECCANI 2006, p. 148), em carta enviada à Associação Brasileira de Antropologia defendeu o direito de o próprio membro da comunidade negra definir seus limites sociais, comentando que:

Reduzir o complexo processo de resistência, manutenção cultural que garantiu a unidade e manutenção destas coletividades em meio a uma sociedade e a um Estado que lhes eram adversos a critérios externos e arbitrários seria algo extremamente arriscado para salvaguardar dos direitos e reivindicações destas coletividades.

A partir do momento em que uma comunidade negra se reconhece como remanescente quilombola e procura lutar pelo seu direito de posse legal do território onde viveu, dá-se início a um processo de identificação. Tal processo traz em seu bojo a recuperação da memória coletiva do grupo, como laços genealógicos, a sua relação com outros grupos de familiares e comunidades negras. A sua identidade cultural, danças, festas, religiosidade, são também atributos dessa identificação.

Todo o processo de reconhecimento de identidade tem como propósito identificar seus limites territoriais e, principalmente, o próprio reconhecimento do direito àquele território. A auto-identificação foi efetivada pelas pressões dos remanescentes de quilombo juntamente com a norma internacional advinda da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a qual pressionou o Brasil a criar subsídios legais de reconhecimento das comunidades quilombolas através de seu auto-reconhecimento (TRECCANI, 2006).

Cabe à própria comunidade identificar quem é ou quem não é remanescente de quilombo, e não aos laudos antropológicos solicitados pelo estado. Tais atestados antropológicos devem se prender a ajudara reconhecer e reconstruir a trajetória histórica da comunidade, sua evolução no tempo e no espaço e sua experiência de vida. Assim:

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presença de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida (PARÁ, 2009, p. 44).

O artigo 68 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e os artigos 215 e 216 da Constituição Federal, de 1988, vêem as comunidades quilombolas como elementos formadores da sociedade nacional, e que precisam proteger e preservar seu patrimônio de bens imateriais contra ações públicas ou privadas que possam vir a descaracterizar seus traços culturais, incluso sua forma de viver. Benatti(*apud* TRECCANI, 2006, p.154) assinala que as comunidades quilombolas são: “coletividades que constituíram sua história baseada em uma cultura própria, que foi transmitida e adaptada a cada geração”.

As comunidades remanescentes de quilombo são criações históricas e sociais, não devem ser definidas por fatores biológicos ou raciais, posto que os quilombos não eram compostos apenas por negros, mas por índios, mestiços e brancos. Assim, Benatti(*apud* TRECCANI, 2006, p.89) assinala um conceito bem contemporâneo de Comunidades Remanescentes de Quilombo. Segundo o autor são:

coletividades que constituíram sua história baseada numa cultura própria, que foi transmitida e adaptada em cada geração (...) não foram compostas somente de escravos (...) Os membros se identificam entre si como pertencentes a esse grupo e que compartilham de certos elementos e ações culturais (...) num determinado território em comum.

Ressaltamos que a importância não está no conceito em si, pois o conceito de comunidades remanescentes de quilombo tem vários significados de acordo com o tempo e o espaço, o ponto crucial está em reconhecer que estas comunidades tradicionais são:

Patrimônio territorial e cultural inestimável e em grande parte desconhecido pelo Estado, pelas autoridades e pelos órgãos

oficiais. Muitas dessas comunidades mantêm ainda tradições que seus antepassados trouxeram da África, como a agricultura, a medicina, a religião, a mineração, as construções (...) dentre outras formas de expressão cultural e tecnológica (ANJOS, 20004, p. 4).

A identidade tem relação direta com o território. A terra é um elemento essencial e aglutinador, porém não é exclusivo, não é apenas ele que definirá a identidade do grupo. Para Leite (*apud* TRECCANI 2006, p.148):

A terra, base geográfica, está posta como condição de fixação, mas não como condição exclusiva de para a existência do grupo (...) é o que propicia condições de permanência, da continuidade de referências simbólicas importantes à consolidação do imaginário coletivo.

O próximo item enfoca o conceito de território e sua importância para compreender as comunidades remanescentes de quilombo e como ele tem cada vez mais tem ganhado espaço nas mesas de discussões das formulações de políticas públicas no Brasil nas últimas décadas. O território é o pilar das manifestações culturais e parte essencial da história de vida dos remanescentes quilombolas, pois é nele que vivem e perpetuam suas tradições e seu modo de vida.

1.2 A importância do território para as comunidades remanescentes quilombolas

A preservação da cultura quilombola e sua organização estão diretamente ligadas ao uso do território. O direito legal à terra onde seus antepassados começaram a escrever sua história é essencial para essa manutenção. O território das comunidades quilombolas é usufruído de forma coletiva, ou seja, pode ser usado por toda uma família ou pelos membros da comunidade. O uso do território pelos quilombolas é distinto do uso dos fazendeiros, posseiros, colonos, dentre outros, por não apresentar o caráter da particularidade, do privado, do exclusivo, mas, sobretudo, por destinar-se à reprodução de seu modo de vida e não ao lucro ou acumulação de capital. As comunidades remanescentes de quilombo possuem uma:

relação com a terra que transcende a mera questão produtiva (...) é mais do que um bem econômico (...) A partir da terra se constituem relações sociais, econômicas, culturais e são transmitidos bens materiais e imateriais (BRASIL, 1988, p. 5).

Neste mesmo sentido, Loureiro (2009, p. 99) mostra que os remanescentes de quilombo não vêem o território como:

a terra de trabalho – defendida por trabalhadores sob formas diversas de organização e movimentos, entidades de defesa de direitos humanos, etc; e *a terra de negócios* – objeto de lucro e especulação, reserva de valor, exploração de recursos, fonte de captação de financiamentos, motivo de grilagem; mas também de resistência, conflito e morte.

Os remanescentes de quilombo precisam de um território que abrigue não só sua esfera econômica e habitacional, mas também que abrigue seus costumes, cultura, lazer, cultos religiosos, cemitério, recursos naturais, entre outras coisas. Treccani (2006, p.157) chama a atenção para um uso diversificado da terra, pois:

O uso compartilhado de recursos que se dá conforme normas internas estabelecidas pela comunidade criam uma nova realidade jurídica muito diferente das normas contidas no Código Civil que privilegia as relações de propriedade de caráter particular.

O território é um conceito polissêmico, integrando vários ramos das ciências, além de ser complexo e torna-se demasiadamente difícil tentar conceituá-lo de uma forma unívoca (MACHADO, 2011). O território tornou-se um conceito utilizado por diversas áreas científicas como a economia, sociologia, biologia, dentre outras que se debruçam sobre a produção do espaço (FERNANDES, 2012). No olhar de Medeiros (2009, p. 218), “território é um novo paradigma que responde a certo número de funções geográficas, sociais e políticas, que se inscrevem no universo da memória, das representações e dos valores”. Dessa forma, o território se apresenta não só como uma manifestação no sentido material, mas com valores nele imbricados no sentido imaterial, de significados afetivos e subjetivos.

Vemos o território à luz da geografia sublinhando a necessidade de análise de sua construção e de seu uso, Santos e Silveira (2005, p. 93) apontam que o uso do território se faz pelo: “acréscimo de ciência e técnica e que tais características o definem como um novo meio geográfico”. Neste sentido, o conceito de território abarca tempos históricos distintos vivendo de maneira concomitante, além da relação espaço-tempo e de ultrapassar os

limites demarcados, sobressaltam as relações sociais e as redes sociais. Como mostra Saquet:

Há em cada território, tempos históricos e tempos coexistentes (ritmos) presentes, em unidades, a mesma unidade da relação espaço-tempo e a relação ideia-matéria. Pela nossa concepção, há rompimento das delimitações e áreas, sobreposições, uma miríade de atores e redes sociais, movimento *do* e *no* território, movimento entre os territórios (SAQUET, 2009, p. 86).

Segundo Saquet (2009), o território é uma construção coletiva e multidimensional que apresenta múltiplas territorialidades por ser um produto histórico de mudanças e permanências ocorridas em um ambiente no qual se desenvolve uma sociedade, além disso, o território é uma apropriação social do ambiente construído com múltiplas variáveis e relações recíprocas. De acordo com Fernandes (2009, p. 197), convivemos numa sociedade: “com diferentes tipos de territórios produtores e produzidos por razões sociais distintas, que são disputados cotidianamente”. Os territórios surgem das necessidades, dos grupos distintos que integram a sociedade, em ter uma base física e de valor subjetivo que expresse sua história, cultura, organização, visibilidade, dentre outros.

Souza (2009) volta o debate para a importância da relação entre poder e território. Mesmo nos discursos mais arraigados que defendem as questões de identidade, por exemplo, o poder ainda é a maior referência para a definição de território, já que o poder estaria

em primeiríssimo lugar, o *podere*, neste sentido, a dimensão política é aquela que, antes de qualquer outra coisa lhe define o perfil. Isso não quer dizer, porém, que a cultura (o simbolismo, as teias de significados, as identidades) (...) a economia (os trabalhos, os processos de produção e circulação de bens) não sejam relevantes ou não estejam contemplados (SOUZA, 2009, p. 59).

O poder, dessa maneira, é o pilar principal na base do território. Todavia, isso não desmerece as outras dimensões, como a econômica, a cultural ou a simbólica, pois as mesmas são relevantes e fazem parte do cenário territorial. De acordo com Haesbaert (2006, p. 120) “o termo território (...) torna-se comum justamente com a expansão burguesa, a partir do século XVIII”. Peixoto (2009, p. 82), também afirma que:

Território é uma palavra de vários sentidos, de emprego difuso, podendo significar todo torrão nacional, assim como a específica área de vivência de uma etnia ou grupo social, que se afirma conjugando simbolismo e apropriação efetiva. Território camponês, indígena, **quilombola**, extrativistas, terras de agricultores ribeirinhos, águas de pescadores artesanais, todos são usos que dão sentido histórico a esses territórios e fazem deles espaços de identidade, direitos e resistência (original sem grifos).

O território não se limita apenas a uma base física, mas vai além de uma delimitação política, pois agrega valores e simbolismos que se perpetuam e se tornam espaços de identidade de grupos sociais que hoje lutam pelo seu reconhecimento e visibilidade, como os quilombolas.

Neste momento, abre-se um debate que aborda as duas facetas do território – a material e a imaterial –, muito discutidas na definição de território. Essas duas vertentes levam em conta aspectos políticos, culturais, economia, de poder e de recursos naturais. Na análise de Saquet (2009, p. 60), não se pode separar: “o ‘político’, ‘o cultural’ e o ‘econômico’, da maneira como amiúde é feita, tem muito de cartesiana (...) preocupada em separar aquilo que é distinguível, mas não é propriamente separável”.

O caráter material e imaterial do território e da territorialidade requer, evidentemente, uma abordagem que reconheça (...) as dimensões da econômica-política-cultura-natureza (E-P-C-N) (SAQUET 2009, p. 74).

Haesbaert (*apud* SILVA, 2009) também caminha na mesma direção quando comunga da existência das facetas material e imaterial que o território apresenta. Este autor comenta sobre a origem desta categoria e faz alusão à relação material-emocional quando diz que a

raiz etimológica da palavra território, como apresentada por alguns dicionários, remete ao domínio de terra, direito de posse. Esta materialização é sustentada por uma relação emocional, quanto ao sentimento de terror, aterrorizar, ameaçando qualquer pessoa que vem de fora para este território. Esta duplicidade material-emocional permite, desde longo tempo, certa ambiguidade na interpretação do “território” (HASBAERT *apud* SILVA, 2009, P. 102).

Para Hasbaert (2004) sustenta uma perspectiva integradora de território, ou seja, que envolva as dimensões econômica, política e cultural sem privilegiar apenas uma. Estas dimensões precisam estar articuladas e/ou conectadas, pois elas integram a vida do cidadão. O autor propõe o conceito de território

numa noção híbrida, numa perspectiva integradora e, portanto, múltipla do espaço geográfico como

uma visão de território a partir da concepção de espaço como um híbrido entre sociedade e natureza, entre política, economia e cultura, e entre materialidade e “idealizado”, numa complexa interação tempo-espaço, (...) tendo como pano de fundo esta noção “híbrida” (e, portanto múltipla nunca indiferenciada) de espaço geográfico, o território pode ser concebido a partir da hibridação de múltiplas relações de poder, do poder mais material das relações econômicas-políticas ao poder mais simbólico das relações de ordem mais estritamente cultural (HAESBAERT, 2004, p.77).

O território não se resume apenas à materialidade, mas também à importância simbólica; vê-se que a base imaterial é um fator que o torna híbrido e/ou múltiplo. Os territórios têm um caráter particular que extrapola seus limites físicos e sua utilização material (HAESBAERT, 2006), não obstante, Santos (*apud* SILVA, 2004, p. 104) mostra em “O retorno do território” que

as constantes transformações das relações sociais presentes no território permitiram que o mesmo deixasse de estar atrelado apenas à concepção de Estado-Nação, mas (...) uma “dialética do mundo concreto”, no qual se desenvolve a noção do “Estado territorial para a noção pós-moderna de transnacionalização do território”.

A concepção de território não deve ser apenas vinculada à figura de um território fixo e/ou um recurso como usado para designar Estado-Nação, pois uma concepção mais contemporânea se distancia das barreiras que o percebem como um território material e se aproxima das relações sociais, culturais, e do patrimônio imaterial. Anjos e Silva (*apud* TRECCANI, 2006, p.157) sinalizam que o território não deve ser só compreendido “em sua dimensão simbólica em relação a um espaço físico concreto (...) mas como espaço de relações sociais”.

Partindo deste princípio onde o território não deve ser visto apenas como um espaço físico, mas também como um espaço simbólico as políticas públicas para o reconhecimento dos territórios quilombolas precisam ser diferentes das políticas de reforma agrária realizadas habitualmente, pois a entrega de lotes individuais para cada família se contrapõe à lógica cotidiana dos remanescentes quilombolas. A territorialidade é um elemento chave na identidade das comunidades remanescentes de quilombo. Os espaços

dedicados – por exemplo – aos cultos, às festas e outros tipos de lazer sempre foram importantes para os negros, dessa forma Treccani (2006, p.162) expõe que:

Os rituais e festas coletivas reforçaram ao longo do século a identidade negra desses povoados estritamente articulados entre si, clarificando a percepção de uma alteridade em relação ao contexto circunstante, mesmo que esses povoados estivessem em intensa interação com esse entorno ocupado por eurodescendentes.

O território dos remanescentes de quilombo é utilizado para garantir a sua reprodução física, social, econômica e cultural. As terras quilombolas devem obedecer ao critério de inalienabilidade, imprescritibilidade e de impenhorabilidade no momento de sua outorga, reconhecimento e registro, para, dessa maneira, confirmar seu caráter coletivo.

A criação, em 2004, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Secretaria de Desenvolvimento Territorial, o Estado eleva institucionalmente termo território. O território ganha um impulso maior para fazer parte das políticas públicas que serão inseridas no campo, pois este novo ministério admite que o território abranja as várias dimensões já salientadas acima como a econômica, cultural e etc. (MACHADO, 2011).

Temos a promoção do território à categoria normativa na formulação e implantação de políticas públicas e privadas “nos campo e nas cidades e nas florestas, promovidas por transnacionais, governos e movimentos socioterritoriais” (FERNANDES, 2009, p. 200).

As relações sociais produzem diferentes territórios e o reproduzem de forma conflituosa, principalmente quando este conceito é utilizado para se referir aos espaços de governança, pois oculta os diversos territórios e garante a manutenção da subalternidade no que diz respeito às relações dos territórios dominantes e territórios dominados. Fernandes (2009, p. 199) assegura que é: “insuficiente à compreensão de território apenas como espaço de governança”. Para Saquet (2009), o território é considerado um conteúdo das relações materiais e imateriais e é base do significado de apropriação e dominação, também material e imaterial.

Medeiros (2009, p.217) afirma: “O território é um espaço de identidade”. Este mesmo autor continua seu discurso dizendo que a condição para que o

espaço se humanize é o território. Saquet (2009, p. 86) também explica que o território é a: “unidade que se traduz, sucintamente, na vida, na atuação da territorialização”. Santos (2002 *apud* Fernandes, 2009, p. 198), exprime que é no território que todas as forças acontecem, já que:

é o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações de sua existência.

É no território onde acontecem os conflitos, as relações sociais, as paixões humanas, além de ser um elemento base na formulação de políticas voltadas para as comunidades remanescentes de quilombo. Mesmo mostrada a importância da dimensão imaterial, esse simbolismo precisa ser materializado em algum espaço, ou seja, o território não pode ser entendido sem uma base material.

É neste viés, que o ordenamento territorial se insere nas discussões sobre o uso do território pelos atores sociais que neles residem, como as comunidades remanescentes de quilombo. O ordenamento territorial mostra-se como um caminho que conduz as políticas públicas que envolvem o território e que pretendem gerir suas potencialidades naturais ao mesmo tempo em que articula com os indivíduos que dele usufruíram há tempos.

1.3 O ordenamento territorial

A invisibilidade que as comunidades remanescentes de quilombo tiveram nas políticas públicas do Estado começa a ser modificada com o novo olhar para o campo, uma visão que tenta abranger os atores sociais que vivem neste espaço geográfico, transformando-o de acordo com sua identidade, sua cultura e seu modo de vida, que se perpetua a cada geração. Pensar o território requer ir além de seu caráter físico e material, sobretudo nos vários simbolismos dados a ele, nos indivíduos que nele habitam ou lutam por sua posse legal. Neste contexto, ordenar o território, pensar nas formas de seu uso e transmitir o poder e posse legal aos atores que o pleiteiam é uma tarefa recente e delicada no cenário brasileiro, não só pelo fato de o ordenamento territorial ser um conceito novo e polissêmico, mas pela categoria território ser institucionalizada nas discussões que envolvem o direito a terra como acontece com os remanescentes quilombolas.

O conceito de ordenamento territorial possui diversas visões, interpretações e definições por perpassar inúmeras áreas do conhecimento científico. Segundo Gross (*apud* Soares, 2009, p. 67), “o ordenamento territorial pode ser entendido como a ação e efeito de colocar as coisas no lugar que consideramos adequado”. Não obstante, o ordenamento territorial tenta administrar a base tensional do espaço onde a sociedade vive seu cotidiano.

A palavra ordenamento, derivativo de ordem, significa que as relações da sociedade arrumam-se na forma de um arranjo do espaço que leva a que seus movimentos convirjam para uma finalidade predeterminada, orientando e organizando o rumo da sociedade no sentido dessa finalidade (SOARES, 2009, p. 72).

Ordenar o território e as relações que nele acontecem, se modificam, se transformam e se perpetuam seria como organizá-lo para um fim estabelecido e predeterminado para seu melhor uso, como colocar os movimentos da sociedade em ordem, nos parâmetros que se considera adequados (SOARES, 2009). Neste contexto, Costa (2005, p. 56) sinaliza que o ordenamento territorial na atual conjuntura:

requer, como pressuposto, diversificar o foco e as escalas de análise, identificar a forma como os macrovetores se capilarizam nos infindáveis circuitos espaciais, conceber essa complexidade como associada à aceleração e recente urbanização e a mudança de base técnica produtiva do país, destacando como forças motrizes que tem impulsionado a espacialização/diferenciação dos lugares.

A complexidade do contexto mundial e nacional afeta a possibilidade de ordenar o território, pois as mudanças ocorridas por conta do desenvolvimento tecnológico na comunicação e transporte, por exemplo, causou a intensificação das desigualdades e, assim, a fragmentação dos espaços, tornando difícil a definição deste conceito (BECKER & HAESBAERT, 2005).

Segundo Ruckert (2005), o conceito de ordenamento territorial é impreciso, polissêmico e com diversas concepções. Todavia, o que se vê implícito e explícito é a idéia de regulação ou de organização do uso, ocupação e transformação do território para o seu melhor aproveitamento.

Ordenamento territorial condiz com o ato de ordenar algo, no sentido de organizar, racionalizar se opondo à idéia de caos, desordem e indisciplina. Na visão de Camargo (2009, p. 52-53): “o ordenamento não pode ser manipulação e sim materialização do desejo popular, em que as formas geográficas devem

seguir a orientação da liberdade e não da escravidão”. Percebemos certa dificuldade e consenso quanto à conceituação de ordenamento territorial, Santos (2005, p. 50) aponta para

um conceito atual e operativo do ordenamento territorial [que] pode englobar as políticas e planos com repercussão territorial, especialmente as políticas setoriais (indústria, agrária, urbana, tecnológica, etc.), traduzindo-se como um conjunto de decisões que afetam o território e que são competência do setor público.

Neste contexto, o governo paraense propõe-se a organizar uma política de ordenamento territorial voltada para o meio rural e que pretende ordenar o espaço e democratizar o acesso à terra, ou seja, consiste em “realizar a regularização fundiária com uma nova metodologia, que denominamos de Varredura Fundiária Territorial” (BENATTI, 2009, p. 160). Ainda segundo este autor, esta política paraense de ordenamento territorial também busca uma gestão contínua, transparente e democrática, que se articulará com os diferentes atores sociais das esferas federal, estadual, municipal e sociedade civil, pretendendo:

diminuir a violência rural e o desrespeito aos direitos humanos, em assegurar o direito à propriedade aos diferentes seguimentos sociais, em diminuir o desmatamento e em garantir a sustentabilidade ambiental (BENATTI, 2009, p. 161).

O estado do Pará considera em suas políticas de ordenamento territorial algumas características basilares como as particularidades de determinado território, as formas de organização de cada grupo que o compõe, preservando seus valores culturais e sociais com o intuito de garantir sua sustentabilidade (PARÁ, 2009). Neste ínterim, o ordenamento territorial se propõe a ser um:

projeto de políticas públicas, visando a ordenação das terras públicas do Estado, visando o estabelecimento de acesso à terra de forma democrática, respeitando a propriedade, o meio ambiente e as ordenações da lei para a terra (PARÁ, 2009, p. 62).

É importante fazer referência ao acesso à terra das comunidades tradicionais, como as indígenas e, sobretudo, às comunidades remanescentes de quilombo e o respeito à propriedade e sua forma de usufruí-lo pretendidas pelo governo paraense. Reconhecer o território que os quilombolas habitam e reproduzem sua história torna-se uma forma de reparar uma dívida que se

fundamenta na injustiça secular e se mostra, também, uma maneira de preservar as riquezas das múltiplas culturas nacionais. É nesta direção, que as políticas de ação afirmativa são criadas para respaldar e diferenciar o uso do território por diferentes atores sociais como os quilombolas, tais políticas chegam como aparato e ferramenta do ordenamento territorial depois de luta dos movimentos sociais negros.

1.4 As políticas de ação afirmativa

O negro foi escravizado por um longo período da história brasileira, e mesmo que tenha conquistado sua liberdade através da fuga e, por conseguinte construção de quilombos, ou através da criação de leis abolicionistas continuou sendo marginalizado pela sociedade. Mesmo libertado de sua condição de escravo, não foram criados mecanismos que o incorporasse dentro da dinâmica social. Este fato não é exclusivo do Brasil, pois muitos países do continente americano, sobretudo da América do Sul, também praticaram a escravidão de negros africanos. Anjos (2004, p. 2),ressalta esse fato:

Vão surgir milhares de quilombos de norte a sul do Brasil, assim como na Colômbia, no Chile, no Equador, na Venezuela, no Peru, na Bolívia, em Cuba, no Haiti, na Jamaica, nas Guianas e outros territórios da América.

No Brasil, por muito tempo tentou-se forjar uma identidade nacional alicerçada na mestiçagem como solução para a harmonia social (CALHEIROS, 2010). A mestiçagem aparece como uma ideologia de segregação do negro. Quando voltamos esse debate para as comunidades remanescentes de quilombo, tem-se a historiografia tradicional tratando as mesmas como um resquício, como se essas populações negras estivessem extintas. Para Anjos (2004), isso decorre da ideologia do branqueamento na formação do estado brasileiro que fundamenta o “mito da democracia racial”. Não obstante, este fato faz crescer a discriminação para com o negro, ou seja, o ato de discriminar seria

uma tentativa de se reduzirem as perspectivas de uns em benefício de outros. Quanto mais intensa a discriminação e mais poderosos os mecanismos inerciais que impedem o seu combate, mais ampla se mostra a clivagem entre discriminador e discriminado (GOMES, 2005, 7).

Quando enfocamos o debate sobre a discriminação, a forma mais vivida pela população brasileira é a do racismo. E a questão racial é um assunto recorrente na história da humanidade, que, ao contrário do consenso generalizado, não se originou na comercialização dos negros africanos para serem escravizados em alhures. Assim, Moore (2007, p. 22) salienta esta questão quando afirma que:

a visão de que o racismo seja uma experiência da contemporaneidade, cujas raízes se inserem na escravidão dos povos africanos pelos europeus, a partir do século XVI, não é consistente historicamente. Embora seja dominante, essa premissa nunca se alicerçou em qualquer pesquisa séria. Desse igual modo, a idéia de que o racismo teve único berço e período de gestão não parece coerente com a realidade histórica.

O racismo condiz com o comportamento de um indivíduo numa espécie de ideologia, que é introduzida por uma distinção terminológica. Neste sentido, Todorov (1993, p. 107) ressalta que:

A palavra “racismo”, em sua acepção corrente, designa dois domínios muito diferentes da realidade: trata-se, de um lado, de um *comportamento*, feito, o mais das vezes, de ódio e desprezo com respeito a pessoas com características físicas bem definidas e diferentes das nossas; e, por outro lado, de uma *ideologia*, de uma doutrina referente às raças humanas.

Fazer a separação conceitual dessas duas designações (racismo e racialismo) tem como intuito tentar esclarecer e instigar essa discussão, Todorov (1993, pg. 107) continua a enfatizar sobre essa diferenciação:

O racismo é um comportamento antigo e de extensão provavelmente universal; o racialismo é um movimento de idéias nascido na Europa ocidental, cujo grande período vai de meados do século XVIII a meados do século XX.

Por o racismo ter nascido em épocas e sociedades diferenciadas, é difícil enquadrá-lo historicamente para sua melhor compreensão em modelos e fórmulas prontas e comuns na academia. Tenta-se, então, definir tipologias de relações raciais pré-industriais e pré-capitalistas (MOORE, 2007). Quando focamos a América Latina, tem-se um modelo específico para o racismo, chamado Ibero-Americano:

A América “Latina”, ao contrário do que se discute, tem o seu próprio modelo de relações raciais (...) A sua versão propriamente latino-americana é incompreensível sem a consideração de duas transmigrações cronológicas sucessivas.

Em primeiro lugar, a expansão do imperialismo árabe omíada através do norte da África e da Península Ibérica e, em segundo lugar, a expansão imperialista da Espanha e de Portugal, a partir do século XVI, para o chamado Novo Mundo (MOORE, 2007, pg. 272).

As tensões e pressões sociais fizeram com que as políticas públicas fossem direcionadas à população negra. Os Estados Unidos da América são os primeiros a criarem políticas de ação afirmativa para os afrodescendentes, e este fato se fez sentir com a abertura de

migrações significativas da população negra das áreas rurais para as cidades e do sul para o norte e o oeste por decisão da Corte Suprema sobre a segregação no voto e na escola (...) pelo boicote do ônibus de Montgomery (...) pelo surgimento de Martin Luther King, pela aprovação da lei dos Direitos Civis de 1957 e pelo nascimento de Estados Nacionais independentes na África (CONTINS & SANT'ANA, 1996).

Dessa maneira, a ação dos movimentos negros nos Estados Unidos, torna-se referência na luta contra a discriminação racial, disseminando-se para outros países onde predomina uma sociedade racista como, por exemplo, o caso do Brasil. A experiência estadunidense deve ser considerada na formulação de políticas de cunho afirmativo, mas não se pode esquecer que cada país teve e/ou tem suas peculiaridades culturais e históricas do racismo. Mesmo assim, segundo Munanga (2003, p. 32):

Podemos, sem copiar, aproveitar as experiências positivas e negativas vivenciadas pelos outros para inventar nossas próprias soluções, já que estamos sem receitas prontas para enfrentar nossas realidades raciais.

Assim como outras sociedades que buscam caminhos contra o racismo, a brasileira precisa orientar-se em fontes que já lidam ou lidaram com a formulação e experiências de políticas de ação afirmativa. Neste contexto, não se pode desconsiderar os aspectos negativos desse processo; de fato, os erros cometidos pelos EUA, devem nos ajudar a trilhar caminhos mais precisos, e os aspectos positivos dessa experiência ajudar a criar nossas próprias fórmulas.

Na visão de Martins (2010), a população negra, por longo período da história, sofreu bloqueios na dinâmica de mobilidade social, devido a dois pontos fundamentais. O primeiro ponto diz respeito à condição social e à pobreza material. Noutro ponto, têm-se as mais variadas formas de racismo

existentes na sociedade. Neste contexto, essa população precisou de ações que se contrapusessem a este quadro racista, dessa forma, a ação afirmativa:

indica que a fim de compensar os negros e outras minorias em desvantagens e as mulheres pela discriminação sofrida no passado, devem ser distribuídos recursos sociais como empregos, educação, moradia, etc, de forma a promover o objetivo social final de igualdade (MARTINS, 2010, p. 208).

Um das saídas encontradas pelas bases das políticas de ação afirmativa para tentar compensar os percalços enfrentados não só pelos negros, mas também por outras minorias, se fazem através da distribuição de recursos sociais como as cotas em universidades, por exemplo.

Recorrendo aos anais do *International Perspectives on Affirmative Action*, um encontro de pesquisadores realizado em agosto de 1982, na Itália, consagrou-se um conceito de ação afirmativa como “uma preferência especial em relação a membros de uma raça, cor, religião, língua ou sexo com o propósito de assegurar o poder, prestígio e riqueza” (CONTINS & SANT’ANA, 1996, p. 1). As políticas de ação afirmativa têm como meta não apenas cobrir ou mitigar a discriminação do presente, mas preferivelmente eliminar os efeitos persistentes nas searas psicológicas, culturais e compensatórias da discriminação pretérita que tende a se perpetuar.

Políticas públicas (e privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e a neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. Na sua compreensão, a igualdade deixa de ser simplesmente um princípio jurídico a ser respeitado por todos, e passa a ser um objetivo constitucional a ser alcançado pelo Estado e pela sociedade (GOMES, 2005, p. 5).

As políticas de ação afirmativa passam a ganhar não só o respeito na esfera jurídica da sociedade, mas também tornam-se um objetivo a ser alcançado constitucionalmente pelos movimentos sociais negros urbanos. Consagrado o termo de políticas de ação afirmativa no Brasil, começa-se a fortalecer a pressão dos movimentos sociais com a chamada “Marcha Zumbi contra o Racismo, pela Cidadania e Vida”, que representou um momento de maior aproximação e pressão diante do Estado. Gomes (2005, p. 209) alerta que “a partir de 2001 foram aprovadas políticas de ação afirmativa para a população negra por decisão do Poder Público”.

Desde o final da década de 1980, o Estado brasileiro adota certas medidas direcionadas para a contenção dos desníveis sociorraciais, como a criminalização do racismo, em 1989; a adoção de políticas de ações afirmativas com recorte sociorracial, em 2000; em 2003, a instituição obrigatória do ensino geral da história da África e dos Afrodescendentes, criando um momento de forte impacto nas consciências dos cidadãos, seja no sentido de repulsa ou no de adesão entusiasta (MOORE, 2007, p. 25).

As políticas de ação afirmativa quando chegam ao Brasil, a exemplo do Sistema de Cotas⁵, que estabelece as universidades reservarem vagas a estudantes negros e indígenas, foram consideradas pela elite dominante uma forma perigosa e incômoda de desequilíbrio social que poderia causar mudanças no *status quo*. Dessa forma, vários argumentos contrários ao Sistema de Cotas são construídos e assimilados pela sociedade brasileira, acreditando que reconhecer as diferenças étnicas e raciais é o mesmo que contrariar o credo nacional de democracia racial. Desta maneira, são preferíveis ações universalistas e não afirmativas, pois a maioria da população é negra-mestiça, contudo, apenas uma minoria se identifica como tal, ou seja, são os mais discriminados e por isso merecem ações particulares (GUIMARÃES, 1996).

Para Silvério(2001, p.6), um dos argumentos contrários à implantação de políticas de ação afirmativa no Brasil, é que “independente da raça e da cor afirmam que temos igualdade de oportunidades, o que é um paradoxo quando se sabe que o igualitarismo não é característica marcante em nossa formação social”. Guimarães (1996, p. 261) afirma que as políticas de ação afirmativa

Têm, antes de qualquer coisa, um compromisso com o ideal de tratarmos todos como iguais. Por isso, é preciso, em algumas esferas sociais privilegiadas que aceitemos tratar como privilegiados os desprivilegiados.

Não se pode desconsiderar a intensa mobilização e organização da sociedade civil brasileira, que tem exigido a alteração do quadro de profundas desigualdades sociais que se estruturam nas características de cor e/ou raça.

⁵ No Brasil, as cotas raciais ganharam visibilidade a partir dos anos 2000, quando universidades e órgãos públicos começaram a adotar tal medida em vestibulares e concursos. Mas, é através do decreto que regulamenta a Lei nº 12.711/2012, ou seja, a Lei de Cotas, que se garante, no mínimo, metade das vagas das Universidades públicas aos cotistas. Dentro destes 50%, a distribuição deve ser feita entre alunos economicamente carentes e por etnias, dadas as proporções de negros, pardos e indígenas em cada estado brasileiro (BRASIL, 2012).

Diferentemente do preconceito norte-americano contra o negro baseado na origem deste indivíduo, no Brasil o preconceito e a discriminação são baseados na cor e na aparência racial (SILVÉRIO, 2001). Segundo Moore (2007), uma sociedade que diferencia e trata seus indivíduos através da sua cor ou aparência se define como uma sociedade alicerçada em um sistema pigmentocrático.

Em uma ordem pigmentocrática, são as diferenciações da cor da pele, da textura do cabelo, da forma dos lábios e da configuração do nariz que determinam o *status* coletivo e individual das pessoas da sociedade (MOORE, 2007, p. 260).

Segundo Silvério (2001) é importante ter o conhecimento do processo histórico da formação da sociedade brasileira e como há tempos isso implica na discriminação dos negros e na sua falta de acesso, no sentido majoritário, aos direitos sociais mais elementares, a exemplo da educação, habitação e saúde.

Não reconhecer que nosso processo histórico tem favorecido, sobretudo os grupos de origem européia e mais recentemente também aos grupos de origem asiática, reservando aos afrodescendentes e aos índios a condição de párias sociais é tentar atribuir a estes a responsabilidade pelos seus insucessos sociais, isto é, educacionais e econômicos (SILVÉRIO, 2001, p. 6).

O processo de reconhecimento e compreensão de nossas raízes históricas e da formação da sociedade brasileira ajuda a entender como as políticas de ação afirmativa são inseridas no Brasil e o que esse novo quadro político causa dentro da sociedade.

As políticas de ação afirmativa, atualmente, podem ser definidas como:

Um conjunto de políticas públicas ou privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso de bens fundamentais como educação e emprego (GOMES, 2005, p. 10).

As políticas de ação afirmativa são tentativas de concretização da igualdade substancial e material garantidas pelo princípio constitucional. Elas tentam “anestésiar” os efeitos sentidos até hoje pelos que sofrem a discriminação, seja ela racial, de gênero, idade, origem nacional, dentre outras.

Os remanescentes de comunidades quilombolas tentam, através das políticas de ação afirmativa, buscar sua visibilidade e mostrar a importância que o território tem na reprodução de sua história, de seu modo de vida, de suas tradições. Apesar de o território ser visto também por sua faceta imaterial, seus simbolismos e valores subjetivos, torna-se basilar seu fator físico, material, pois é nele que se expressam e acontecem os movimentos e as invenções dos atores que a ele pertencem e que possuem uma história de vida que se manifesta há séculos, caso dos quilombolas.

Quando se volta o olhar para o meio rural e começa-se a discutir políticas públicas que focam o território, vários grupos étnicos lutam pela sua visibilidade e inclusão na mesa de discussões. Neste contexto, o ordenamento territorial torna-se uma ferramenta fundamental na organização dos atores sociais que usam ou pleiteiam usufruir do território. As políticas de ação afirmativa, exemplificadas pelo artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e em programas estaduais como o Raízes e Pará Quilombola, aparecem como um caminho para ordenar o território das comunidades remanescentes de quilombos, já que são elas que darão suporte às lutas deste grupo étnico. Estas duas últimas políticas de ação afirmativa do estado paraense serão abordadas no capítulo 3 desta dissertação.

As comunidades remanescentes de quilombo começam a ganhar visibilidade a partir do momento que os movimentos negros urbanos lutam pelo reconhecimento do negro como integrante da formação histórica do Brasil. No entanto, tal reconhecimento deve ser feito através de leis e políticas públicas que sejam específicas para este segmento étnico como o artigo 68. As políticas públicas ganham cunho afirmativo por descenderem de modelos externos de ações que priorizaram grupos discriminados como os negros, indígenas, mulheres e deficientes, tal como ocorreu nos EUA e em países da Europa. Desta maneira, o Brasil passa a formular suas políticas de ação afirmativa visando garantir o direito constitucional dos quilombolas delineando a importância do território a reprodução do modo de vida dos mesmos, pois não se trata apenas de uma base física e material, mas um espaço onde se refletem seus simbolismos e sua cultura. Portanto, ordenar o território é identificar e reconhecer os atores sociais que se reproduzem no mesmo, ao mesmo tempo, que se organizam seus usos e suas demandas.

2. A FORMAÇÃO E TITULAÇÃO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS NO ESTADO DO PARÁ

Este capítulo expõe a formação dos quilombos no estado paraense destacando os principais fatos que explicam o número significativo de nucleações de comunidades quilombolas desta região. Também enfocamos o processo de titulação de terras dos remanescentes de quilombo no Pará, exemplificando o debate com a titulação do território quilombola da comunidade Filhos de Zumbi.

2.1A formação dos quilombos no Estado Pará

O ingresso da escravidão negra no Grão-Pará deu-se paulatinamente e com a primazia dos ingleses. O processo de extinção da escravidão indígena levou os missionários e colonos a pensarem em outra solução para encontrar mão de obra. Contudo, não há registros históricos precisos da introdução da mão de obra negra na região amazônica, mas alguns estudos indicam a presença do negro no Pará, como os de Aranha (*apud* TRECCANI, 2006, p.42), relatando que: “num dos primeiros embates com os holandeses perto do Gurupá, em 1622, foram capturados “os escravos de angola’ que tinham”. Não obstante, a criação da Companhia de Comércio do Pará e Maranhão, em fevereiro de 1682, intensificou a entrada de negros na região. Essa companhia tinha uma meta de importação de escravos. Deveria introduzir na região 10.000 negros em 20 anos, mas isso não ocorreu e causou insatisfação dos proprietários maranhenses, que eram os grandes compradores dos negros, pois essa região era mais desenvolvida, economicamente, que a região paraense.

Com o fim da escravidão indígena e a produção de culturas permanentes como cana-de-açúcar, arroz, milho e mandioca estimulou-se a importação de escravos negros para região, tudo sob a égide de Sebastião José de Carvalho e Melo (o Marquês de Pombal). A intensificação do tráfico negreiro deu-se a partir da criação da Companhia de Comércio do Grão-Pará, em 1755, e objetivava tornara região um espaço produtivo. Nesta época, a Coroa Portuguesa perdera colônias na Ásia, o que a obrigava a explorar mais profundamente a Amazônia.

A fuga era a ação mais comum que o negro encontrou para alcançar a liberdade e era o ponto inicial para a formação do quilombo. A iniciativa dessa

ação partia do próprio negro, que contava com ajuda de acoitadores que ajudavam os negros fugitivos a encontrar a direção dos quilombos já formados. Os acoitadores eram tidos como: “inimigos número um do sagrado direito de propriedade” (SALLES, 2005, p. 237). Quando o negro fugia para o mato sem a ajuda desses acoitadores ele não encontrava os quilombos já formados, seu destino tornava-se incerto. Uma das saídas encontradas era formar um novo quilombo ou, ainda, às vezes, conseguia viver amistosamente com os índios. O negro e o índio tinham em comum o ódio ao: “branco dominador”, esta compatibilidade quebra o raciocínio da historiografia tradicional que vê a convivência desses dois grupos étnicos de maneira impossível(SALLES, 2005).

Muitas foram às fugas praticadas pelos negros escravos no Pará que mesmo tendo uma significativa quantidade dos mesmos, Salles(2005), indica que a presença elevada de negros no Maranhão fez com que a escravaria paraense fosse menos percebida.

Em pleno século XVIII, quando a crônica da escravidão ainda não havia revelado a existência de numerosa escravidão no Pará, já há notícias de quilombos e medidas tomadas para destruí-los (SALLES, 2005, p.238).

De acordo com Salles (2005), tendo o Maranhão uma considerável escravaria em suas fazendas e olarias situadas às margens do Pindaré, Muarim e Itapecuru, as fugas dos negros eram bastante freqüentes e tomavam muitas direções, como as florestas paraenses, onde se formaram muitos quilombos. Cabe lembrar que em 1852 as divisas entre Pará e Maranhão não eram bem definidas.

A intensa formação de quilombos leva o governo paraense a tomar medidas para desestruturar essas nucleações e voltar a instaurar a ordem na sociedade colonial. As maiores e mais precisas informações sobre os quilombos neste estado datam do governo de Mendonça Furtado. Por volta de 1788, Furtado pedia reforço de tropas para destruir os quilombos e descrevia a localização de no Igarapé do Una, nas vertentes do rio Maguari e no rio Anajás(na Ilha do Marajó) (SALLES, 2005). Ainda, segundo Salles(2005), a organização social e o número de habitantes não foram o fator de maior destaque dos quilombos paraenses, mas sim o número de nucleações que relativamente ficavam próximas umas das outras (para fácil comunicação em caso de ataque) e mesmo com as ameaças e medidas vindas do governo

provincial, a formação de quilombos crescia cada vez mais. A fuga dos negros tornara-se mais numerosa e incontrolável com as agitações políticas criadas pela propaganda da Independência do Brasil que incluía mudanças radicais no sistema político, social e econômico.

Para Salles (2005) a Revolução Cabana, de 1835, fez com que o negro aderisse a uma forma de conquista pela sua liberdade através da luta política e armada. Contudo, a Cabanagem não atendeu às justas pretensões dos negros, que permaneceram na condição de escravos. Reprimida a revolução, volta-se com mais vigor à fuga e construção dos quilombos que se multiplicavam, desta vez não só no Pará, mas em toda Amazônia. É importante salientar que a tomada de medidas para o esfacelamento dos quilombos era diretamente proporcional à intensificação de sua formação. O autor mostra algumas medidas tomadas pelo governo provincial para o combate aos quilombos:

- Criação, em 1841, de uma Corporação especial dos chamados “capitães do mato”, que objetivava a apreensão do negro fugido;
- Criação da Companhia de Pedestres com o objetivo de dissolver o ajuntamento de escravos nas ruas. Porém, a fraca fiscalização decretou a falência desta medida;
- Resolução nº 222, de 8 de novembro de 1852, que previa a remuneração aos apreensores de escravos que ganhavam ou por cada escravo capturado ou pela denúncia da existência de quilombos e indicação de sua localização;
- Lei nº. 653, de 31 de outubro de 1870, que disponibilizava qualquer quantia para a captura e denúncia de quilombos.

Essas medidas mostraram resultados precários por conta da má aparelhagem das tropas que também eram mal pagas; a fuga do negro nunca deixou de ser uma constante. O sonho de liberdade e a convivência em fraternidade com seus irmãos africanos somente aumentava a coragem do escravo negro em fugir, mesmo com todo o perigo que corria quando o fazia.

Nas bacias dos rios Guamá, Acará, Capim e Mojú surgiram as primeiras fazendas dos séculos XVIII e XIX que concentravam um importante número de escravos e uma agricultura acanhada. Esta região foi a mais importante economicamente e, portanto, exigia bastante mão de obra concentrava o maior contingente de negros importados pelo Pará para realização de

trabalhos no campo. Destacavam-se a produção de cana-de-açúcar, arroz, milho, mandioca e feijão (CASTRO; MARIN, 2004). Para Castro, Marin(2004) a intensificação do tráfico negreiro fez multiplicar o número da população de muitas freguesias, como a de São Jose do rio Acará, onde havia aproximadamente 1.437 escravos negros, em 1823, e 1.539 moradores livres.

Segundo Salles (2005), no Pará destacaram-se alguns quilombos: em Alenquer (rio Curuá), Gurupí (atual divisa entre Pará e Maranhão), Anajás (Ilha do Marajó), Alcobaça (hoje Tucuruí, Cametá no rio Tocantins), Caxiú (rio Mojú/Capim), Óbidos (rio Trombetas/Cuminá) e Mocajuba (litoral Atlântico do Pará). O autor esclarece ainda o motivo da importância de alguns desses quilombos: os quilombos que se encontravam entre Mocajuba e Belém eram tidos como mini-quilombos que serviam para despistar as tropas. A distância da província e os alagadiços eram grandes empecilhos para sua destruição, mas após a Cabanagem tornara-se um quilombo com grande contingente de escravos, dando muito trabalho para sua dissolução. Foram muitas as tentativas de destruir o quilombo, porém, apesar de às vezes o quilombo ficar enfraquecido, quase nunca estava totalmente destruído como pensavam as tropas.

Os quilombos da zona Guajarina e Baixo Tocantins tinham grande proximidade com a capital paraense, o que favorecia a rápida nucleação dos escravos e a organização da fuga. Alguns quilombos dessa região foram combatidos facilmente e outros nem chegaram a ser incomodados. A zona Guajarina e o Baixo Tocantins foram às áreas com maior incidência de fugas de escravos, de desertores e de índios que formavam os quilombos. Sua proximidade com Belém facilitava a nucleação dos escravos e a organização da fuga para os quilombos (CASTRO; MARIN, 2004);

Os quilombos do Trombetas e Curuá merecem maior destaque por conta de sua maior incidência na literatura de historiadores, cronistas e mesmo informações e atos oficiais do passado. Durante a Revolução Cabana, negros dos quilombos de Óbidos, Santarém e Alenquer fundaram uma grande nucleação chamada por eles de “Cidade da Maravilha”, esta seria uma réplica amazônica do Quilombo dos Palmares.

A Cidade da Maravilha foi construída sob o espírito de luta e de liberdade desses escravos. Em tantos dos muitos ataques sofridos, foram

avisados previamente (por regatões com quem tinham estreita relação) e foram encontrar outro reduto, mas antes destruíram a Cidade da Maravilha com um incêndio.

A importância dos quilombos do Trombetas e Curuá resultaram em fatores relevantes, a exemplo da sua extensão territorial e de sua expressiva densidade demográfica. Nesta região, dois núcleos tiveram maior destaque: a Cidade da Maravilha e a Aldeia Curuá(hoje pertencente ao município de Alenquer).

É reconhecida a participação do negro na formação da sociedade paraense; este ator social se reproduziu em lugares diferentes, distantes ou próximos das províncias, e que acabaram se revelando distintos do modelo Palmerino de quilombo, mostrando suas especificidades e impingindo em seus descendentes a lutarem pela liberdade que hoje se traduz na visibilidade de seus direitos e criação de políticas de ação afirmativa que promovam a igualdade racial.

2.2- Formação dos quilombos no Baixo Acará

A partir no ano de 1707, com a concessão das primeiras sesmarias para a região do Baixo Acará, a produção canavieira, as olarias, as fazendas tornaram esta região uma forte concentradora de pessoas, sobretudo os escravos levados para trabalhar nestas lavouras. Segundo Marin (1999, p.30) essa região: “foi uma das áreas mais povoadas desde o século XVIII e concentrou um número importante de escravos, mas também de agregados”. As atividades econômicas mais frequentes eram a agricultura (cana-de-açúcar, cacau, arroz, mandioca e algodão) e a criação de gado bovino. Fatores naturais como rios de águas mansas e de fácil navegação, terras férteis e abundância de madeiras comerciais motivaram a ocupação desta região nos primeiros anos da colonização portuguesa. Além disso, a proximidade com Belém também se tornou fator imprescindível.

Com o declínio da produção canavieira e as fortes agitações do processo de Independência do Brasil que gerava várias crises políticas em Belém, houve a intensificação das fugas e formação dos quilombos em todo o Pará e, sobretudo no Baixo Acará, onde as fugas passaram a ser mais organizadas e coletivas a partir de meados do século XVIII e início do século XIX. Salles

(2005) afirma que o rio Acará apresentou um grande número de quilombos, a imprensa da época anunciava que havia mais negros morando em quilombos do que em cativo. Esta região, por estar próxima a Belém, favorecia a nucleação, fuga organizada e integração econômica desses escravos. Contudo, esta proximidade também facilitava o encontro dessas nucleações e posterior combate pelas expedições do governo provincial, mas nada que abalasse o espírito guerreiro do negro que voltava a se organizar e a formar novos quilombos. Neste ínterim, muitas foram às rebeliões negras em busca da liberdade. Marin (2005, p.16) diz que:

As notícias sobre mocambos, revoltas, fuga de presos, entre eles escravos, antes e durante a Cabanagem confirmam que o Vale do rio Acará foi foco de conflitos. Ali se identifica gestos desafiadores das estruturas sociais e políticas da colônia e do império que se sustentavam no poder sobre a terra.

A região do Baixo Acará é palco da insurreição dos negros escravizados que vão de encontro com as estruturas sociais que se apresentavam nesta época. Neste ínterim, apresentada a formação dos quilombos no Pará, pode-se ter uma noção de como a escravidão negra foi aqui praticada. Assim, dos 144 municípios paraenses, 40 abrigam comunidades remanescentes de quilombo. Das 41 existentes no município de Acará, as quais somam 54.874.04 hectares(PARÁ, 2013)⁶. Algumas das comunidades quilombolas estão localizadas na sua área mais setentrional (Baixo Acará), são elas: Guajará, Igarapé Jacarecurá, Espírito Santo, Carananduba, Monte Alegre, São Pedro, Boa Vista, São Miguel, Santa Maria, Paraíso, Itaporama, Tapera e Itacoã(ACARÁ, 2013).

A partir da década de 1960, o Brasil promovia a integração econômica da região amazônica com o resto do país, através de projetos econômicos e de infraestrutura que pudessem dar conta deste processo. Essa integração trouxe como resultado a ostensiva destruição dos recursos naturais e a concentração de renda gerada pela atividade econômica (PINTO, 2005).

Muitas das transformações que ocorreram nesta região foram apreendidas de forma distinta por diferentes atores, já outros nem chegaram a perceber estas transformações, como a maior parte da nação brasileira (BECKER, 2005).

⁶ Informação retirada do site do Instituto de Terras do Pará. Disponível em: <http://www.iterpa.pa.gov.br/Sitelterpa/QuilombolaConsulta3.jsf>> Acesso em: 30 jun. 2012.

Segundo Petit (2003), três fases marcaram a política econômica da Administração Federal da Amazônia Legal no período entre a criação da SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) e a queda do Regime Militar em 1985, são elas: a primeira fase, na década de 1960, é marcada por uma grande política de incentivos fiscais que servia para ampliar políticas que culminariam na substituição de importações e incentivariam as atividades agrícolas nos mercados regional, nacional e internacional; na segunda fase, nos anos de 1970 a 1974, foi registrada a prioridade aos projetos de colonização da Transamazônica, aos projetos energéticos e à grande ampliação da rede viária terrestre; a terceira fase, no ano de 1975, foi marcada pela intervenção econômica sustentada pelas vantagens comparativas que a Amazônia apresentava em relação às outras regiões do país e que contribuiriam para o desenvolvimento da economia nacional.

No final da década de 1970, houve grande pressão econômica de terras na Zona Gaujarina por conta da construção da PA- 150 (que liga o nordeste ao sudeste paraense), causando forte impacto nesta região que culminou num processo intenso de ocupação às margens desta rodovia, assim como uma intensa e crescente especulação imobiliária das terras adjacentes. Este processo desencadeou em momentos de terror para muitos moradores do Baixo Acará, pois foram ameaçados por fazendeiros, grileiros e posseiros que disputavam estas terras. Muitos casos de despejos, destruição de casas e roças foram relatados nesta região como o caso das comunidades de Itapauma, Ilha Grande e Guajará-Miri.

Foi neste momento que as comunidades quilombolas de Itacoã-Miri, Guajará-Miri uniram forças para buscar legalmente seus direitos a terra em que vivem há mais de cem anos. Essas duas comunidades remanescentes de quilombo estão contiguamente localizadas no Baixo Acará, mas são territórios distintos no que se referem a algumas especificidades econômicas, religiosas, organizacionais e culturais, as quais serão pormenorizadas abaixo. Contudo, o maior critério de união, a priori, foi à iminência de despejo de suas terras, o que levou estes três territórios a formar, institucionalmente a Associação Remanescente de Quilombo Filhos de Zumbi e procurar solucionar o mais rápido possível este processo de legalização de suas terras (OLIVEIRA, 2008).

As políticas públicas que buscaram o desenvolvimento da Amazônia a partir da década de 1960 desencadearam conflitos entre novos e velhos atores, que começaram a lutar pelo direito legal à terra, assim como aconteceu com os remanescentes quilombolas do Baixo Acará. De certa forma, a invisibilidade desse grupo étnico começa a ser questionada e posta em xeque, já que os quilombolas começaram a se organizar e a lutar pelo direito legal ao território em que vivem há mais de cem anos e que perpetua sua história e modo de vida. Dessa forma, a posse e titulação do território onde viveram seus ancestrais, onde sua cultura se encontra arraigada num espaço físico cheio de símbolos e significados é o grande desejo dos remanescentes de quilombos.

2.3- Processo de titulação dos territórios quilombolas no Pará

O processo de titulações de territórios quilombolas no Pará foi um dos pioneiros no cenário brasileiro. Tudo isso depois de muita luta, o movimento negro deste país pressionou o governo a reconhecer o direito à terra dos quilombolas. Ainda nas décadas de 1930 e 1940, a Frente Negra Brasileira questionava o governo no sentido de que havia uma dívida histórica para com os negros. Alegavam que a abolição da escravatura foi um processo inacabado e que esse reparo tornara-se necessário para a efetiva igualdade entre as raças. Dallari *apud* Treccani (2005, p.82) reforça este argumento quando diz que: “A questão dos quilombolas saiu das páginas da história do Brasil, deixou de ser apenas um registro de uma enorme injustiça do passado para ser encarada como um fato da realidade brasileira do século XIX”.

A mobilização e pressão social foram amplas para que a Assembléia Nacional Constituinte reconhecesse o direito legal à terra pelos remanescentes de quilombo, este debate não alcançou expressivas proporções dentro do Fórum Constitucional. Portanto, levanta-se a hipótese de que este debate só foi aceito pelas elites que compunham a constituição partindo do princípio de que elas não tinham noção da grandiosidade desta causa: “De certo (...) por acreditarem que se tratava de casos pontuais, como o do quilombo dos Palmares” (LEITE *apud* TRECCANI, 2006, p.83).

O direito à titulação de terras remanescentes de quilombo foi garantido por meio do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) do Artigo 68, da Constituição Federal de 1988, o qual estabelece que: “Aos

remanescentes de comunidades quilombolas que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade privada definitiva, devendo ao Estado emitir-lhes títulos respectivos” (BRASIL, 1988). Este artigo consagrou o reconhecimento dos direitos étnicos e é tido por muitos como uma reparação e afirmação dos direitos do cidadão negro do país, de um indivíduo político de pouca visibilidade.

Segundo a Constituição brasileira, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária é dever fundamental da República Federativa do Brasil. O artigo 68 do ADCT precisa de amparos constitucionais para seu pleno funcionamento, de maneira especial os artigos que fazem esse complemento: o artigo 215, que garante a proteção das manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e dos grupos participantes do processo civilizatório nacional; e o artigo 216, que prevê o tombamento dos documentos e sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

Treccani (2006, p.90) salvaguarda mais a importância destes dois artigos, pois eles:

criam uma junção entre normas de direito agrário e de direito étnico-cultural. Mais do que consagrar a propriedade individual ou familiar, instituto básico do direito agrário, a territorialidade quilombola destaca a propriedade coletiva. Estas relações de propriedade coletiva normatizadas pelas regras de convivência definidas em conjunto pelo grupo étnico são estranhas, quando não em contradição do direito privado tradicional.

A promulgação do artigo 68 do ADCT a nível Federal foi uma vitória para o movimento negro; coube, então, aos estados a tarefa de agilizar as titulações de terras quilombolas. Os estados do Maranhão, Bahia, Goiás, Mato Grosso e Pará foram os primeiros a reconhecer esse direito. Muitos estados como Maranhão e São Paulo criaram Grupos de Trabalho, Comissões e Programas voltados para a causa quilombola, cada um deles levando em consideração suas particularidades.

No Pará, a organização do movimento negro urbano, orientado pelo CEDENPA (Centro de Estudos e Defesa do Negro no Pará), impulsionou a aplicabilidade do Artigo 68 do ADCT e a inserção, na Constituição Estadual Paraense, do artigo 322, que veio a complementar aquele e diz que “Aos remanescentes das comunidades quilombolas que estejam ocupando suas terras,

é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos no prazo de um ano, depois de promulgada esta Constituição” (PARÁ, 2007).

Os quilombos que tiverem suas terras incidentes em área sob jurisdição deste estado farão o processo de reconhecimento dessas terras seguindo as normas que regem a Constituição Paraense: requerimento da comunidade remanescente de quilombo, documentação, elaboração do memorial descritivo e publicação dos editais, levantamento cartorial, levantamento socioeconômico, demarcação, entrega de títulos, e, por último, registro do título no Cartório de Registro de Imóveis (TRECCANI, 2006).

2.4- Comunidade Filhos de Zumbi: titulação de terras e caracterização

Como já relatado anteriormente, a construção da PA-150 causou uma série de conflitos como ameaças de despejo, destruição de casas e roças na região Guajarina, sobretudo no Baixo Acará. As titulações das comunidades negras de Itacoã-Miri e Guajará-Miri ocorreram na primeira década do século XXI através da Associação dos remanescentes de quilombo Filhos de Zumbi, que representa pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ sob o nº. 04.266.535/0001-60 (PARÁ, 2008).

Estas comunidades originaram-se dos ex-escravos da Fazenda Itanquam, nome que passou por modificações e hoje é escrito como Itacoã, e negros vindos de outras localidades como a grande e tradicional Família Galiza, vinda da localidade do Jacaréquara (no Baixo Acará) e que povoa a Comunidade de Guajará-Miri. Um fator interessante nesta discussão é que a Lei nº 3353, de 13 de maio de 1888, conhecida como Lei Áurea (SELLA, 1999), nos lembra a ausência de uma estrutura econômica e social que não foi oferecida aos negros após a extinção oficial da escravidão. Muitos ex-escravos, a exemplo dos pertencentes ao Baixo Acará, permaneceram na mesma terra em que foram cruelmente escravizados. A Coroa Portuguesa não pensou na situação de grande marginalização que o negro sofreria na sociedade que sempre o olhou e o tratou de forma submissa e desumana. Portanto, os quilombolas que deram origem a estas duas comunidades eram ex-escravos na mesma terra em que sofreram sob o regime de escravidão e pela qual seus descendentes ainda lutam para ter posse legal. Os ex-escravos lá permaneceram por não encontrarem amparo

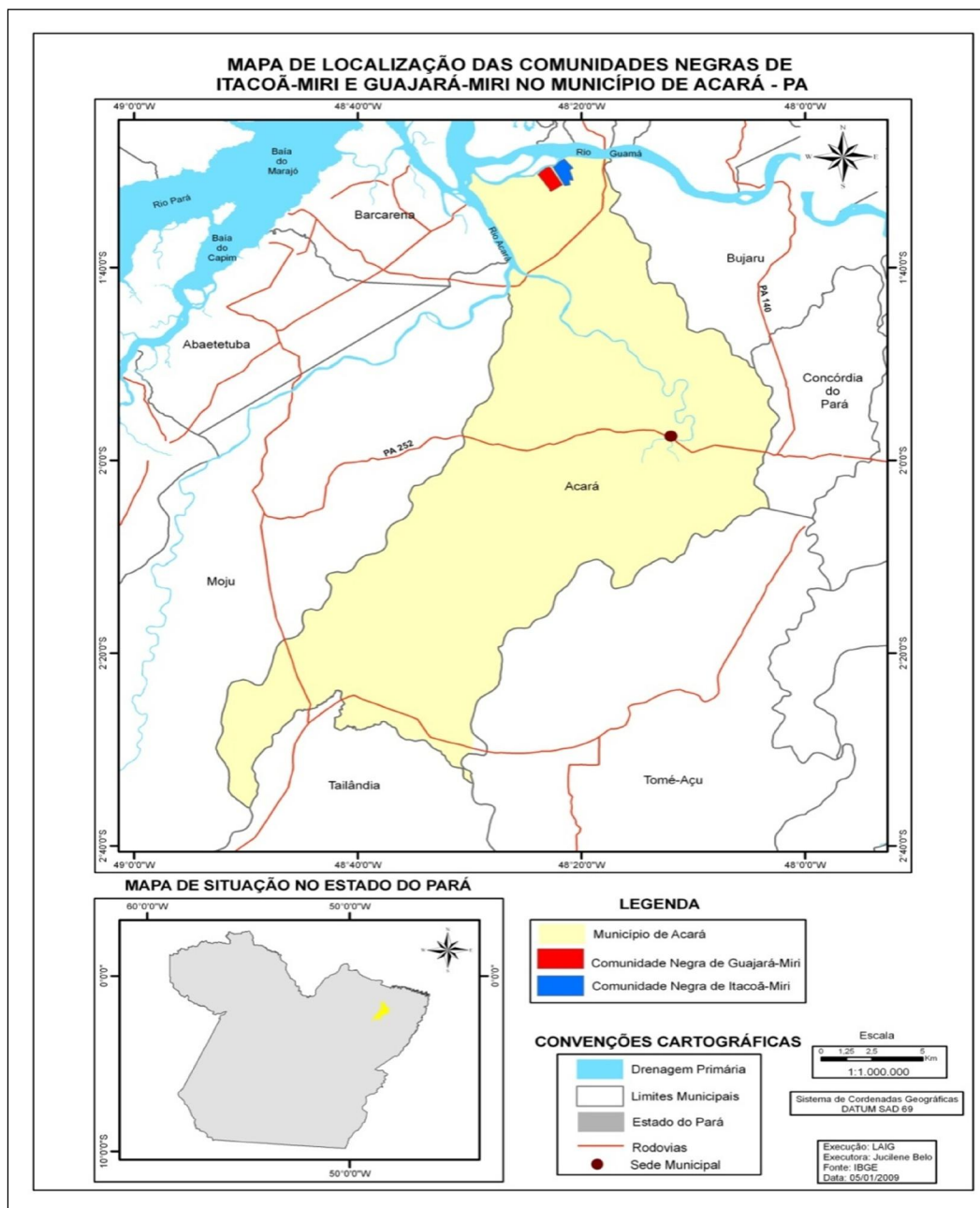
econômico e social que lhes fizesse procurar em alhures uma nova morada, um novo modo de vida. Desta forma, o território em que, mesmo vivendo sob regime de escravidão, trabalhavam era também o palco de expressão de sua cultura, onde iriam perpetuar sua história.

Segundo Marin (2003), as comunidades negras de Itacoã-Miri e Guajará-Miri surgiram na fazenda (Itanquam) do proprietário Antonio Clemente Maciel de Farias. Nesta fazenda existia a casa grande e uma olaria que, juntamente com a pecuária e agricultura, eram os pilares econômicos da família Maciel, que contava com o trabalho escravo do negro. Com a morte do proprietário, seus descendentes passaram a arrendar as terras dos já ex-escravos. Neste viés, com o processo de integração da Amazônia ao restante do país, especificamente a construção da PA- 150, a comunidade de Guajará-Miri foi a primeira a sofrer as fortes pressões de despejos e ameaças de queima de roças e destruição de casas, o que os fez buscar uma solução ágil e que pudesse reverter este quadro. Com a luta árdua e o amparo da Constituição Paraense, em 26 de novembro de 2002 o ITERPA (Instituto de Terras do Pará) titulou esta comunidade com 1.024,200 hectares, beneficiando 70 famílias (Pará, 2002). Já a comunidade de Itacoã-Miri foi titulada um ano depois, mais precisamente em 20 de novembro de 2003, com uma área de 968,9932 hectares que beneficiou 96 famílias, tendo o ITERPA como órgão executor do processo de titulação (Pará, 2003).

As comunidades de Guajará-Miri e Itacoã-Miri estão localizadas no município de Acará, localizado no nordeste paraense⁷. Não obstante, estas comunidades remanescentes são acessíveis, principalmente, por via fluvial, na capital paraense através dos portos da Palha e Feira do Açaí (localizados, respectivamente, nos bairros da Condor e Jurunas), tendo a duração desta viagem cerca de uma hora, variando para mais ou para menos de acordo com alguns aspectos relevantes: as condições da vazante ou enchente da maré, o número de vezes que a embarcação atraca em alguns trapiches de pequeno porte para deixar e embarcar passageiros e a potência do motor do barco (MARIN, 1999).

⁷No Estuário do Rio Pará, no vale do rio Guamá, afluente do mesmo rio, localiza-se na margem direita deste último, no Furo Guarpiranga a aproximadamente 13 km de distância em linha reta de Belém do Pará (SCOLES, 2005).

Além da via fluvial, é possível chegar a estas comunidades remanescentes pela via terrestre, ou seja, pela estrada de terra com entrada pelo ramal da Boa Vista (Comunidade contígua à Comunidade de Guajará-Miri) no Km 25,5 da Alça Viária, tendo a viagem duração de trinta minutos, de acordo com o número de paradas do ônibus de linha⁸; caso se faça a viagem de carro particular, a viagem dura em torno dez minutos (Trabalho de campo, 2012).



⁸Automóvel que faz o trajeto desde a Comunidade de Guajará-Miri até o bairro do Jurunas, na feira chamada Complexo da Conceição. Este ônibus não carrega só pessoas, mas, sobretudo, frutas e produtos das comunidades remanescentes para serem comercializados na feira.

Imagem 1. Localização das Comunidades Remanescentes de Quilombo de Itacoã-Miri e Guajará-Miri no município de Acará-PA.
Fonte: IBGE, 2009.

As comunidades remanescentes quilombolas que compõem a comunidade Filhos de Zumbi apresentam distintas características de cunho religioso, econômico e cultural que serão explanados abaixo. A comunidade de Itacoã-Miri, na sua esfera religiosa, possui maioria Católica, as Irmandades apresentam grande importância neste âmbito.

Segundo Marin (1999, p. 52): “A Irmandade corresponde a um costume de famílias que marcam espaços de poder, independentes da representação externa religiosa, a exemplo da visita do padre”. O universo religioso católico é dominado por três padroeiros, todos estes frutos da história e das crenças desse povoado e conservados pelas Irmandades; são eles Nossa Senhora de Monte Serrate, Santa Maria e Espírito Santo. As procissões destinadas a estes santos são muito populares no Baixo Acará, trazendo número considerável de pessoas de todas as partes e algumas autoridades municipais que costumam prestigiar estas festas.



Imagem 2. Igreja Nossa Senhora Monte Serrate, na Comunidade remanescente de quilombo de Itacoã-Miri.
Fonte: OLIVEIRA, Jucilene Belo de. 2012.

Mormente, os evangélicos ganharam bastante espaço dentro desta comunidade nos últimos anos. Os principais seguimentos dos chamados “crentes” são vistos nas instituições religiosas como Assembléia de Deus e Igreja Deus é Amor (MARIN, 1999). Cada vez mais os membros desses dois seguimentos religiosos se elevam e formam mais núcleos no interior da comunidade. Paradoxalmente, os cultos, ritos ou quaisquer formas demonstração ou de preservação da religiosidade de matriz africana não foram identificados nas visitas a campo e nem relatada pelos entrevistados. Dessa forma, os membros se dividem entre o seguimento religioso católico e protestante.



Imagem 3. Igreja Assembléia de Deus na Comunidade de e Itacoã-Miri Fonte: OLIVEIRA, Jucilene Belo de. 2012.

Voltando o debate para o território dentro das comunidades remanescentes de quilombo da Amazônia, identifica-se que o território se divide em duas áreas distintas: a “beira” e o “centro”. Em Itacoã-Miri, por exemplo, a “beira” é o espaço que abriga as infraestruturas mais básicas do povoado como: campo de futebol, igreja, escola, posto de saúde, salão de reuniões e de festas. É na “beira” que as casas encontram-se mais próximas umas das outras e também estão perto do rio, do trapiche (sobre o furo Guarapiranga) e das tabernas (pequenos

estabelecimentos comerciais), neste espaço acontecem os mais importantes eventos da comunidade: visitas, jogos, missas, cultos, reuniões, festas, atendimento escolar, brigas, etc. (MARIN, 1999).

Marin(1999) ainda especifica outro espaço dentro das comunidades remanescentes de quilombo denominado pelos moradores como “centro”, este espaço é afastado da “beira” e nele encontram-se poucas casas, alguns roçados e fornos de carvão. Segundo Marin (1999, p.40) o “centro” seria como:

De um ponto de vista geopolítico o centro é a área mais vulnerável, pois sobre estes pontos avançam os posseiros. Ele é uma espécie de porteira aberta (...) [eles] agora estão preocupados em viajar e ocupar para evitar que os “confinantes”, como denominam os que avançam sobre suas terras, ganhe e incorpore mais terrenos.

Todavia, com a titulação das terras da comunidade, o problema da invasão de seu território por atores externos foi extinto por conta da demarcação do território da comunidade Itacoã-Miri. Neste contexto, a atuação do programa Raízes foi fundamental para a garantia da posse legal dessas terras.



Imagem 4. Trapiche da Comunidade remanescente de quilombo Itacoã-Miri
Fonte: Oliveira, Jucilene Belo, 2012.

Quando se volta o olhar para a comunidade de Itacoã-Miri, observa-se que sua economia está baseada em atividades que se reproduzem entre as gerações, como a produção de carvão e farinha de mandioca, coleta de frutas regionais (específicas por época, safra) e pequenos estabelecimentos comerciais. Dentre os projetos produtivos inseridos nesta comunidade esta dissertação analisará, no último capítulo, apenas os projetos de piscicultura, apicultura e manejo de açaiuais nativos.

Assim como em Itacoã-Miri, os moradores de Guajará-Miri baseiam-se em atividades que lhes são comuns como é o caso da confecção de espetos para churrasco, produção de carvão e farinha de mandioca, coleta e comercialização de frutas de safra, pequenos comércios e pequena porcentagem da extração de areia que é repassada aos membros da associação. Também em Guajará-Miri foram inseridos, pelo programa Raízes, projetos produtivos de apicultura, manejo de açaiuais nativos e custeio de casas de farinha, ambos serão debatidos no último capítulo.

Na esfera religiosa, tem-se a Igreja Católica como principal raiz e a devoção à Santa Luzia, sendo ela a padroeira da comunidade. No entanto, assim como na comunidade vizinha de Itacoã-Miri, os evangélicos também possuem espaços representados pela Assembléia de Deus como sua maior referência do segmento protestante. Cabe salientar que nesta comunidade há alguns moradores que preservam a cultura da Umbanda, principalmente na localidade de Cruzeirinho. Porém, essa expressão religiosa é pouco significativa no cenário da comunidade, pois os remanescentes quilombolas estão muito ligados aos dogmas do cristianismo.

A diferenciação espacial desta comunidade quilombola é marcante, pois apresenta seis espaços distintos: “Beira”, espaço próximo ao Furo Guarapiranga onde se localiza o trapiche da comunidade e concentra as residências dos chamados (pelos moradores da comunidade) ribeirinhos.



**Imagem 5. Trapiche da comunidade remanescente de Guajará-Miri.
Fonte: Oliveira, Jucilene Belo, 2008.**



Imagem 6. Restos do trapiche de Guajará-Miri.
Fonte: Oliveira, Jucilene Belo, 2013.

Na Vila Guajará dispõem de escola, Igrejas, pequenos estabelecimentos comerciais, campo de futebol, serviços de telefonia (orelhões públicos) e grande aglomeração de residências. Há ainda as vilas São Miguel e Bacabal, que estão localizadas nas áreas mais distantes, o chamado “centro” e a Vila Cruzeirinho, que possui escola, campo de futebol e uma pequena concentração de residências. E, por último, temos a Vila Matinha, que concentra a conhecida “área do areal”; espaço este destinado à extração de areia feita por uma empresa privada chamada LM Nobre⁹.

⁹ Não foram encontrados documentos e nem informações dos quilombolas de Guajará-Miri que precisassem o significado desta sigla.



**Imagem7. Área de extração de areia pela empresa LM Nobre.
Fonte: OLIVEIRA, Jucilene Belo de, 2013.**

Apesar da inserção de projetos produtivos pelas políticas de ação afirmativa na comunidade Filhos de Zumbi com o intuito de dinamizar a economia e salvaguardar o direito de uso do território, os remanescentes quilombolas não deixaram em segundo plano suas atividades mais tradicionais, sem medir esforços para que os projetos produtivos alcançassem o seu objetivo. Neste ínterim, os principais reclames dos membros de Itacoã-Miri e Guajará-Miri e debate sobre os projetos produtivos inseridos pelos programas Raízes e Pará Quilombola serão o alvo do último capítulo.

O reconhecimento dos territórios das comunidades quilombolas de Itacoã-Miri e Guajará-Miri pelo estado do Pará foi um marco para a continuidade da reprodução de seus modos de vida, pois o território onde já habitam a mais de um século é seu por direito legal. As políticas de ação afirmativa deste estado, sobretudo, o programa Raízes, realizou ações que procuraram beneficiar os membros destas comunidades quilombolas através de projetos produtivos que tentaram dinamizar suas economias, esta discussão é o foco do próximo capítulo.

3. POLÍTICAS PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS NO ESTADO DO PARÁ: O PROGRAMA RAÍZES E O PROGRAMA PARA QUILOMBOLA

Criar políticas de ação afirmativa que contemplem um grupo que por muito tempo permaneceu invisível diante da sociedade torna-se uma tarefa difícil. Tais políticas necessitam do conhecimento da história de cada grupo étnico, a exemplo dos remanescentes quilombolas e as potencialidades do território devem estar em consonância com as práticas tradicionais de cada comunidade para que não se caia nos discursos das fórmulas prontas e acabadas, como já apontou Marinho (2007).

Neste sentido, este capítulo se dedica a mostrar a criação e caracterização das políticas de ação afirmativa para quilombolas no Pará exemplificadas nos programas Raízes e Pará Quilombola, bem como uma análise a atuação destes dois programas na escala estadual traçando suas contribuições para ordenação do território através de seus usos e seus principais impasses para que consigam desenvolver seus objetivos.

3.1- Programa Raízes

É impreterível a regularização dos territórios quilombolas e de maneira mais veloz, superando assim lentidão dos processos burocráticos de regularização do reconhecimento legal das terras quilombolas, que avançam vagarosamente, de acordo com algumas constituições estaduais (MARINHO 2007). O governo paraense agiliza o cumprimento deste artigo e, assim como muitos estados brasileiros, cria grupos de trabalhos, comissões e programas específicos que viessem a atender as demandas da causa quilombola. Dessa forma, o governo paraense em 12 de maio de 2000, através do Decreto N°. 4.054, cria o Programa Raízes com o objetivo de

Dinamizar as ações de regularização de domínio das áreas ocupadas por comunidades remanescentes de quilombo e implantar medidas socioeconômicas, ambientais, culturais e de apoio às atividades de educação e de saúde que favoreçam o desenvolvimento dessas comunidades e das sociedades indígenas no Estado do Pará (FOLDER DO PROGRAMA RAÍZES, 2003, p.3).

O programa Raízes tinha sua sede localizada na Rua 28 de Setembro, n°. 339, no prédio da Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos

(SEJUDH) e contava com um corpo técnico de sete pessoas, dentre elas sociólogos, antropólogos, pedagogos e um engenheiro florestal (OLIVEIRA, 2008).

Com a criação deste programa as comunidades quilombolas e os povos indígenas¹⁰ ganharam visibilidade diante das políticas públicas no Pará e um canal exclusivo para o encaminhamento e discussão de suas demandas diante do governo estadual, este com o intuito de assegurar o compromisso do combate à desigualdade, principalmente a discriminação cometida contra a maior parte da população paraense, que é composta por afrodescendentes (OLIVEIRA, 2008). O programa Raízes surge como a proposta pioneira de política de ação afirmativa por estar voltada a grupos étnicos minoritários, ou seja, quilombolas e indígenas. Atuando na titulação de terras quilombolas e inserindo projetos que visavam às esferas social, cultural, educacional e econômica.

O programa Raízes aparece como política de ação afirmativa depois de muita luta e pressão do movimento negro urbano liderado, no estado, pelo CEDENPA.

Assim como ocorreu em nível federal, também no Pará a consagração constitucional do direito ao título da terra não foi fruto do trabalho desenvolvido pelos quilombolas, mas do movimento negro urbano, encabeçado pelo Centro de Estudos e Defesas dos Negros no Pará (PARÁ, 2009).

O programa Raízes chega como uma ferramenta de ordenamento territorial institucionalizada pelo Estado para organizar os usos do território pelos remanescentes quilombolas e garantir a posse legal de suas terras, pois é necessário reconhecer e identificar os atores sociais que reclamam pela posse e uso de territórios. Neste sentido, segundo o relatório do programa Raízes (2006, p. 3), este debruça sua importância devido à: “efetivação de uma política pública de valorização étnica, inovadora e pioneira na federação de estados brasileiros”. Ainda segundo este relatório, esta política de ação afirmativa pautava o desenvolvimento de suas ações em algumas diretrizes principais, a saber:

¹⁰Os povos indígenas dividiam com as comunidades remanescentes de quilombo todas as ações feitas pelo estado paraense na época do Programa Raízes. Mas este trabalho não se pautará em aprofundar esta discussão.

1. Fortalecimento da identidade étnico-racial através do resgate histórico e da valorização das manifestações culturais dos quilombolas e indígenas;

2. **Garantia da participação das comunidades em todas as etapas das ações a serem executadas, estimulando o planejamento participativo em todos os momentos, desde o diagnóstico até sua execução** (grifos nossos);

3. **Investimento somente em atividades e projetos coletivos que tragam benefícios à comunidade, em consonância com os modos de vida da comunidade** (grifos nossos);

4. Estabelecimento de parcerias com órgãos governamentais e não governamentais.

As diretrizes 2e 3 estão destacadas porque serão basilares na discussão proposta no próximo capítulo, que debaterá a inserção dos projetos produtivos na comunidade remanescente de quilombo Filhos de Zumbi. O programa Raízes se definiu como um instrumento de política de ação afirmativa do governo paraense para promover o reconhecimento e a proteção dos direitos das comunidades remanescentes de quilombo e dos povos indígenas (FOLDER DO PROGRAMA RAIZES, 2003). Contudo, sua articulação escrita nos papéis, suas diretrizes e objetivos não se firmaram e nem chegaram a ser concluídas, ficando a maior parte de suas ações longe daquelas listadas em sua cartilha.

De acordo com o relatório do programa Raízes (2006), na existência dos seus seis primeiros anos, foi permitido à equipe técnica agregar aos seus executores o desenvolvimento de projetos que ressaltassem quatro eixos principais:

1. Regularização das terras quilombolas;

2. **Apoio a projetos sustentáveis em terras indígenas e quilombolas e capacitação qualificada para desenvolvimento de projetos** (grifos nossos);

3. Ações de projetos de educação e cultura para quilombolas e povos indígenas;

É importante frisar que o eixo 2 do programa Raízes é um dos fios condutores das discussões do capítulo seguinte. Segundo o relatório do

programa Raízes (2006), este possuía orçamento próprio que vinha do tesouro estadual e atendia apenas ao seu público central, ou seja, as comunidades remanescentes de quilombo e os povos indígenas. No que concerne aos projetos produtivos, o programa Raízes deu prioridade ao repasse dos recursos às associações quilombolas e indígenas, como forma de incentivar sua organização social e econômica. Dessa forma, o programa Raízes contempla as solicitações advindas de seu público alvo, mais precisamente pelas suas lideranças e/ou representantes legais, e as discutia em visitas às comunidades ou mesmo na sua sede em Belém, com o intuito de garantir ampla participação de todos os envolvidos e a transparência do orçamento disponível. Ao passar esta etapa, o programa Raízes enviava a programação dos projetos e atividades a serem realizadas para os órgãos de competência institucional que fariam sua execução (RELATÓRIO DO PROGRAMA RAÍZES, 2006). Todavia, nem sempre isso acontecia, pois de acordo com um membro da comunidade de Itacoã-Miri os projetos produtivos inseridos na mesma tiveram muitas dificuldades como à falta de recurso e ausência discussão de projetos sem estar em consonância com o modo de vida da comunidade, como o exemplo da pripioca: “Prantaro’ assim ‘mermo’ sem dinheiro, ‘prantaro’ ai quando chego na hora não teve, não tiveram pra quem vender, sabe? Tá lá” (Entrevistado).

Foi nos fornecido para a apresentação do programa Raízes um relatório cedido pela sua coordenação que continha informações das suas principais parcerias durante a sua existência. Na esfera governamental o programa tinha o acompanhamento da Secretaria Executiva de Justiça (SEJU) hoje SEJUDH (Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos), ITERPA, Secretaria Executiva de Agricultura (SAGRI), Fundação Curro Velho (FCV), Instituto de Artes do Pará (IAP), Secretaria Executiva de Educação (SEDUC), Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano (SEURB), Secretaria Executiva de Obras (SEOP), Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social (SETEPS), Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) e Procuradoria Geral do Estado (PGE). Cada um segundo suas competências procurava garantir a atuação deste programa em áreas distintas com projetos em educação, cultura, titulação de terras, infraestrutura, tiragem

de documentos pessoais como registro geral, certidão de nascimento, entre outras funções.

Na esfera federal, tinha-se a presença da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), para trabalhar com assuntos indígenas, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), para encaminhamento de procedimentos de reconhecimento de domínio de áreas na jurisdição da União e a Universidade Federal do Pará (UFPA), no que concerne à implantação do projeto de geração de energia através de biomassa.

Na esfera da sociedade civil o programa conta com o apoio das Associações Quilombolas, Associações Indígenas, Coordenação Estadual das Comunidades Remanescentes de Quilombos (MALUNGU), Centro de Estudos e de Defesa do Negro no Pará (CEDENPA), Comissão Pastoral da Terra (CPT) da Região Guajarina, Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará (FETAGRI), através do assessor jurídico Dr. Girólomo Domenico Treccani. Essas parcerias se mostraram mais próximas e foram também grandes interlocutores das comunidades remanescentes de quilombo, descentralizando e também se articulando às ações do governo.

O programa Raízes, criado em 2000, atuou em comunidades remanescentes de quilombo com inserção de projetos produtivos até o ano de 2006, porém nos últimos anos apresentava desgastes nas suas ações, pois seu orçamento fora cortado ficando difícil trabalhar com inserção destes projetos. Neste sentido, o único órgão que conseguiu atuar nas comunidades quilombolas, segundo entrevistado¹¹, foi:

o ITERPA (...) como ele tinha orçamento destinado, teve uma coordenação, teve uma diretoria na questão quilombola. Eles conseguiram avançar neste sentido, de captar recursos, eles não ficaram de braços cruzados (...) conseguiram tocar as titulações, mas no resto do governo as coisas não fluíram.

Com a transição da gestão governo estadual¹², no ano de 2007, o programa Raízes passou a existir apenas de maneira formal, ou seja, sem executar nenhuma ação, diretriz ou objetivo que se propôs, pois uma nova política de estado estava sendo formulada para substituir o programa Raízes e,

¹¹Ex-técnico do programa Raízes em entrevista cedida em janeiro de 2012.

¹² Deixando o governo o representante Simão Robson Oliveira Jatene, do Partido da Social Democracia Brasileira passando o cargo para Ana Julia Carepa do Partido dos Trabalhadores.

dessa forma, ampliar as ações de seu antecessor estreitando o diálogo com as associações quilombolas.

Assim, em 30 de julho de 2007, o novo governo estadual paraense cria a COPPIR (Coordenação de Promoção de Políticas de Igualdade Racial) que passa a responder e atuar pela causa da população negra do estado do Pará, ficando o programa Raízes a existir figurativamente. Esta coordenação assume as suas atribuições e passa a atuar agora apenas com as comunidades remanescentes de quilombo e não mais com os povos indígenas— estes últimos também passam a ser geridos por uma coordenação específica. As comunidades remanescentes de quilombolas são separadas da mesma gestão e política de ação afirmativa dos povos indígenas, cada uma passa a ter uma coordenação específica que levaria a uma melhor gestão dos usos de seus territórios.

A nova coordenação institui outra política de ação afirmativa que buscava melhorar as ações do programa Raízes, corrigir falhas e ampliar o apoio aos projetos produtivos em outras áreas, porém de acordo com um entrevistado¹³ da COPPIR não foi isso que aconteceu:

nós tivemos uma tentativa com um projeto de casas de farinha (...) Esse projeto foi pensando e articulado com a SAGRI, mas nos não conseguimos avançar porque os técnicos da SAGRI, eles nos colocaram que eles não tinham com uma demanda muito grande e eles não tinham técnicos pra acompanhar o projeto.

De acordo com documento da COPPIR, encontrado em Oliveira (2008, p. 56), esta nova coordenação tinha por objetivo:

Combater todas as formas de violência expressa na forma de discriminação racial e étnica, a xenofobia e outras intolerâncias correlatas, atuando na realização de campanhas educativas, eventos e debates, bem como na capacitação e formação de servidores públicos e entidades não governamentais, e o fomento de políticas públicas para promoção da igualdade racial.

A mudança de gestão do governo estadual foi sentida não só pelos membros que compunham a nova coordenação, mas e, mormente, pelas comunidades remanescentes de quilombo. Este momento de transição

¹³Entrevista cedida na SEJUDH, em janeiro de 2012, por um ex-técnico da CEPPIR com formação em Pedagogia e especialista em Gestão de Direitos Humanos.

governamental deu origem a uma nova política de ação afirmativa, o programa Pará Quilombola, que será exposto a seguir. Neste ínterim, no ano de 2008, a então COPPIR passa a se chamar CEPPIR (Coordenação Estadual de Promoção de Políticas de Igualdade Racial), a qual tomou afrente dos assuntos referentes aos interesses da população negra paraense.

Apesar de o programa Raízes ter sido extinto em 2007, não se pode negar que ele foi um marco na história das políticas públicas para quilombolas no Pará. Não obstante, o programa Raízes veio institucionalizar a organização das comunidades quilombolas que já existiam “sobre a forma de associação de caráter religioso, cultural, social, sindical ou mesmo de atividades produtivas, geralmente estruturadas em torno de uma dimensão do modo de vida” (CRUZ, *apud* NAHUM & OLIVEIRA 2013, p.11).

O programa Raízes nasceu como um instrumento de ordenamento territorial que foi em busca, primeiramente, da legalização das terras onde os remanescentes quilombolas reproduzem seu modo de vida. De acordo com Nahum e Oliveira (2013, p. 12) “Esse modo de vida sobreviveu graças a sua capacidade criativa de reprodução diante de fortes adversidades”. Neste contexto, o uso do território dos remanescentes quilombolas condiz com as atividades tradicionais que lhes foram repassadas e, ainda hoje, são praticadas pelos seus membros, que as adaptam a seu tempo.

Saberes e fazeres, conhecimento empírico, transmitido oralmente que permitiu aos quilombolas desenvolver técnicas de pesca, cultivo, extração, armazenamento e conservação de alimentos; construir habitações, casas de farinha, olarias, pontes, portos, trapiche adaptados aos meios geográficos de várzea e terra firme; bem como canoas, barcos e embarcações de diversos tamanhos para transportar pessoas, bens e serviços (NAHUM & OLIVEIRA 2013, p.12).

As novas atividades econômicas inseridas nos quilombos contemporâneos, através dos projetos produtivos (como piscicultura, apicultura, manejo de açaiuais nativos, etc.), surgiram como uma forma de apoiar as potencialidades territoriais de cada quilombo no Pará. Neste sentido, o programa Raízes aparecia como uma das políticas de ação afirmativa pioneira voltada para os quilombolas no Pará, mas é importante salientar que muitos obstáculos foram enfrentados pelo programa dentro das bases e órgãos parceiros do próprio estado como apontou nosso entrevistado:

eles não tinham o entendimento do que para fazer inclusão social você precisa trabalhar de forma diferenciada, você não pode trabalhar de forma igualitária (...) agente teve uma serie de percalços internos, muita discussão, debates e assim agente não conseguiu, de fato, decolar.

Segundo Oliveira (2008), o programa Raízes quando primeiramente apresentado aos seus órgãos parceiros do Estado, não foi entendido como uma política de ação afirmativa que buscava diminuir a desigualdade racial e promover a visibilidade das comunidades quilombolas e populações indígenas através do ordenamento territorial, de projetos produtivos e outras ações que o programa objetivava.

Discordâncias e pouco esclarecimento causaram embates no interior das instituições do estado entre o programa Raízes e suas principais parcerias; estes embates com outros segmentos do governo estadual: “foi grande era o estado confrontando-se com o próprio estado” (OLIVEIRA, 2008, p. 52). O programa Raízes precisava se afirmar como política pública, mas não só isto: era preciso mostrar às entidades do governo o seu papel diferencial diante das políticas que já existiam, pois as políticas de ação afirmativa para comunidades quilombolas não eram algo corriqueiro, eram políticas que salvaguardavam dois grupos étnicos diferentes (quilombolas e indígenas), e estes precisavam de um olhar também diferenciado dos outros atores que compõem o meio rural da Amazônia paraense.

Essa situação foi vivenciada nos primeiros anos do programa Raízes e se espalhou para as ações, como o treinamento dos técnicos que realizavam a capacitação dos projetos inseridos nas comunidades quilombolas do Pará. Alguns técnicos que executavam a capacitação para os remanescentes quilombolas tratavam os mesmos como os outros segmentos que também trabalhavam no meio rural, sem levar em consideração a história de vida e luta que este grupo étnico enfrentou durante anos e a busca pela visibilidade que começou a ser conquistada através da posse legal de seu território (OLIVEIRA, 2008). Isso tudo se intensificou mais com a existência de uma política de ação afirmativa que abarcava dois grupos étnicos diferentes, indígenas e quilombolas, pois cada um desses dois grupos possuem modos de vida diferentes e isso faz com que, também, precisem ser tratados de maneira diferente. Logo, o objetivo das políticas de ações afirmativas, apresentadas

pelo estado, a partir do programa Raízes implantadas nas comunidades quilombolas e indígenas tinham por objetivo:

Estabelecer, organizar e dinamizar atividades econômicas geradoras de melhorias na qualidade de vida da comunidade e, ao mesmo tempo, garantir a reprodução do modo de vida quilombola (NAHUM & OLIVEIRA 2013, p.13).

Posto isto, esses dois grupos étnicos do meio rural da Amazônia paraense dividiram as atenções do programa Raízes, pois as populações indígenas também careciam de políticas que garantissem a reprodução do seu modo de vida. Neste sentido, com a criação da CEPPIR e paralisação das ações do programa Raízes em 2007, as populações indígenas e comunidades remanescentes de quilombolas seguem caminhos diferentes e recebem políticas, agora, exclusivas.

Ordenar o território também significa conhecer suas potencialidades, seus recursos, seus atores, de modo que o uso do mesmo seja o mais racional e proveitoso possível. De acordo com Marinho (2007, p. 43), o programa Raízes esbarrava muito no quesito uso do território e aproveitamento de suas potencialidades, pois quase nunca se fazia um “estudo prévio da localidade, destacando suas potencialidades referentes à matéria-prima, principais atividades desenvolvidas na comunidade, meio utilizado para escoar a produção, dentre outros”.

A política de ordenamento territorial proposta pelo Pará tem como características básicas as particularidades de territórios, assim como suas formas de organização que irão preservar os valores culturais e sociais das populações que neles habitam tal como sua sustentabilidade e tudo isto fica de lado quando analisamos a falta de estudos prévios a cada território do estado.

Seria demasiadamente perigoso pensar em comunidades remanescentes quilombolas sem considerar as diferenciações espaciais. A Amazônia paraense apresenta um quadro de recursos naturais variados, desde a fauna, flora até a organização das relações humanas que se projetam dentro de um território em comum. Por isso, pensar em políticas de ação afirmativa para um grupo étnico, como os quilombolas, requer projetar os usos dos territórios de maneira, também, diferenciada para cada comunidade quilombola, para que não caiam em iniciativas que não valorizem suas

particularidades e sua dimensão territorial. Nahum e Oliveira (2013, p. 13) apontam que nas iniciativas do programa Raízes:

predominava a visão produtivista e econômica em detrimento do pensar atividades que considerassem a dimensão territorial de existência dessas comunidades, o que levou a implantar de modelos de ação padronizados e ineficientes.

O uso de fórmulas prontas e padronizadas, inseridas nestas comunidades quilombolas do Pará, resultou no fracasso de vários projetos produtivos, como será visto na comunidade Filhos de Zumbi, no próximo capítulo, assim como outras reclamações advindas, principalmente, dos habitantes das áreas quilombolas.

Cada território quilombola tem seu modo de vida, caracterizado por suas bases materiais e imateriais, aspectos que ainda precisam de estudos e pesquisas que tragam à tona as peculiaridades das áreas remanescentes de quilombo. A geografia paraense, apesar de caminhar a passos lentos, mas corajosos, tem o intuito de contribuir para o entendimento desse tipo de organização e para a formulação de políticas públicas de ação afirmativa voltadas para essas comunidades.

3.2- Programa Pará Quilombola

Antes de analisar os objetivos deste novo programa, é necessário contextualizar o que o novo governo do estado do Pará propõe a respeito do combate à discriminação da população negra e a promoção da igualdade racial. Algumas proposições serão elencadas, a começar pela formulação dessa nova política de ação afirmativa que foi criada através do Plano Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (PEPPIR), mencionamos brevemente, o Conselho Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (CONEPPIR) e, por último, o Comitê Gestor da Agenda Social Quilombola (CGASQ).

Através do Decreto N° 1.404, de 20 de novembro de 2008, o estado do Pará instituiu o PEPPIR como um novo marco de políticas públicas específicas para a população negra paraense. Este plano foi fruto de uma série de encontros regionais ocorridos nos municípios de Oriximiná, Santarém, Gurupá, Salvaterra, Breves, Castanhal, Abaetetuba, Concórdia, Baião e Belém, promovidos pela CEPPIR, nos quais participaram remanescentes quilombolas,

grupos negros rurais e urbanos que compunham mais de 50 municípios paraenses com predominância de população negra.

Tais encontros abordaram temas da realidade social, econômica, educacional, ambiental, religiosa e política da população negra paraense e resultaram em mais de 300 propostas, dentre as quais os participantes primam pela necessidade de criação de pólos regionais de promoção da igualdade racial, que teriam o papel de descentralizadores e realizadores da política do PEPPIR, promovendo a igualdade racial, os direitos humanos e a cidadania (CARTILHA PEPPIR, 2008).

Segundo a Cartilha PEPPIR (2008), este plano tinha como objetivos gerais: discutir e propor no âmbito do governo do estado e com a sociedade civil organizada uma política direcionada à população negra do Estado do Pará e **aos remanescentes quilombolas** (grifos nossos); garantir o direito à segurança alimentar, educação, saúde, **geração de renda**, infraestrutura, cultura e lazer à população negra (grifos nossos); defender e valorizar o patrimônio material e imaterial; e promover o acesso a novas tecnologias e informação, em especial as que proporcionem a sobrevivência e subsistência da população negra.

Os pontos negritados serão impreteríveis para fazer uma espécie de comparação com a proposta anterior de política de ação afirmativa para as comunidades remanescentes de quilombo que se começa a traçar na parte seguinte deste capítulo com a análise na escala estadual das duas políticas de ação afirmativa. Lembramos que esses objetivos são os norteadores das ações direcionadas pelo governo paraense a essas comunidades quilombolas, assim como a toda sua população negra.

Também por outro Decreto o de N° 1.403, de 20 de novembro de 2008, é criado o CONEPPIR (Conselho Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial) com finalidade de propor e acompanhar a implementação de políticas de promoção de igualdade racial, com destaque à população negra. Seu objetivo era pautado em combater o racismo, o preconceito e a discriminação racial e de reduzir as desigualdades raciais em seus aspectos econômicos e financeiros, assim como nas esferas social, política e cultural ampliando o processo de controle social sobre tais políticas (CARTILHA PEPPIR, 2008).

Ainda, segundo a Cartilha PEPPIR (2008), este conselho tem entre suas competências **“aprovar, acompanhar, avaliar, fiscalizar e articular o cumprimento do PEPPIR e do programa Pará Quilombola”** (grifos nossos). Portanto, cabe ao CONEPPIR a responsabilidade de estar presente desde o início dos debates até a execução e andamento das ações do PEPPIR.

Outro instrumento criado pela PEPPIR e que fora instituído, pelo governo paraense, em 03 de setembro de 2008, foi o CGASQ(Comitê Gestor da Agenda Social Quilombola)que também está vinculado a SEJUDH. Segundo a Cartilha PEPPIR (2008), este comitê tinha entre suas atribuições: coordenar e elaborar diagnósticos de âmbito municipal para subsidiar as ações dos órgãos estaduais com atuação nas comunidades quilombolas; **articular mecanismos que possibilitem a obtenção de recursos e instrumentos necessários para a execução das ações apresentadas** (grifos nossos); promover o intercâmbio e a integração de informações produzidas pelo Comitê; encaminhar documentos; divulgar informações; **organizar e administrar o banco de dados e arquivos de memória do Comitê; organizar as reuniões plenárias e da coordenação colegiada e elaborar as atas respectivas** (grifos nossos); administrar fundos e prestar contas dos recursos utilizados para o seu funcionamento; elaborar propostas para o bom funcionamento do Comitê e submetê-las à Coordenação Colegiada. Todos os pontos negritados serão discutidos mais à frente deste capítulo.

O programa Pará Quilombola era uma espécie de anexo do PEPPIR, uma ferramenta norteadora para viabilizar as ações das políticas de ação afirmativa para os remanescentes de quilombo, sua sede administrativa funciona na SEJUDH, sendo coordenado pela CEPPIR conjuntamente com outros órgãos governamentais e a sociedade civil organizada. O programa Pará Quilombola teria sido resultante não só da percepção dos grandes problemas enfrentados pelas populações remanescentes de quilombo, mas também dos encontros regionais citados acima promovidos pela CEPPIR (CARTILHA PEPPIR, 2008). Seu objetivo geral é o de

Estabelecer a formulação e gestão pública da política de estado voltada à população quilombola, bem como implementar convênios, projetos, ações e atividades voltadas para a promoção da igualdade racial, defesa e reparação dos direitos humanos e da cidadania das populações remanescentes de quilombo. (CARTILHA PEPPIR, 2008).

O programa Pará Quilombola, segundo a Cartilha do PEPPIR (2008), se mostrava um combatente da desigualdade racial, garantindo a execução de políticas de “etnodesenvolvimento” e de fortalecimento sociocultural para as comunidades remanescentes de quilombo, promovendo dessa forma a qualidade de vida dessas comunidades, respeitando suas aspirações e modos de vida sem descaracterização de suas tradições culturais. Todavia, como veremos mais a frente, a maior parte de suas ações (como apoio a projetos produtivos) não saiu de sua cartilha e se distanciou de se concretizar como política de ação afirmativa que prima pela efetivação do ideal de igualdade combatendo a discriminação racial. Não se mostrando, de fato, como uma política de ação afirmativa.

A CEPPIR, coordenadora do Pará Quilombola, tinha dentre suas atribuições dinamizar ações através da ação conjunta do governo do Estado e do governo Federal via Agenda Social Quilombola. Segundo a Cartilha PEPPIR (2008), os principais parceiros institucionais do programa Pará Quilombola continuam sendo quase os mesmos do programa Raízes, a exemplo de, na esfera estadual, continuar contando com o ITERPA, SAGRI, SEDUC, SEOP, SETEPS, SEURB, Secretaria de Estado e Cultura (IAP, FVC e Fundação Cultural Tancredo Neves), PGE e entrando em cena também a Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano (SEDURB) e SESPA.

Tanto a esfera federal como a sociedade civil também continuaram com algumas parcerias e contaram com a ajuda de outras como, na primeira esfera, o INCRA, que continua a dar assistência a este programa em companhia de novas instituições como GRPU, FCP, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), MDA, Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República e o Ministério do Trabalho e Emprego, dentre outros. Na esfera da sociedade civil organizada, o programa continua contando com a MALUNGU, CEDENPA, MOCAMBO, UNEGRO (estes dois últimos são novas parcerias que apoiam o programa Pará Quilombola).

O programa Pará Quilombola tentava nascer como nova política de ação afirmativa destinada, agora somente, para as comunidades remanescentes quilombolas do estado, suas ações seriam direcionadas a este grupo étnico e

se propunha, a partir do PEPPIR, ser o instrumento de interlocução entre estado e associações quilombolas. Instituíra uma política pública voltada exclusivamente para os quilombos gerava-se uma expectativa positiva no que diz respeito às melhorias e ampliação das ações realizadas pelo programa Raízes. Contudo, não foi isso que aconteceu, como apontam Nahum e Oliveira (2013, p. 14):

O Programa Pará Quilombola, por sua vez, limitou-se apenas a titular terras de remanescentes de quilombo. Podemos mesmo dizer que significou um retrocesso em relação ao Programa Raízes, pois o reconhecimento e a titulação de territórios quilombolas em pouco ou nada melhora a condição de vida.

As chamadas em cartilhas, *folders*, objetivos propostos e uma espécie de anexo do programa Brasil Quilombola, não foram bastante para as ações do Pará Quilombola se efetivarem na íntegra. É preciso ir além de discursos bonitos e vaidosos de palanque, de papeis e novas nomenclaturas. As políticas públicas que envolvem o ordenamento territorial precisam se mostrar sérias e consistentes, pois o programa Pará Quilombola ficou restrito apenas à titulação de territórios dos remanescentes quilombolas. As diretrizes desse programa, assim como seus objetivos principais, foram deixadas de lado ou nunca se territorializaram, ficando restritas ao discurso de políticas normativas do estado, que nunca saíram do papel ou se concretizaram no território dos quilombolas.

Um dos entraves enfrentados pelo programa Pará Quilombola foi à falta de entendimento de sua coordenação, já que este programa era um anexo do PEPPIR e sua atuação, mesmo que fundamentalmente se dirija aos remanescentes quilombolas, abrangeu outras demandas da população negra paraense como afirmou um ex-técnico da CEPPIR:

“não se separava política para quilombos e política para negro urbano; e ainda tem uma terceira ênfase que é (sic) as religiões de matriz africana. Então, agente não separava, agente trabalhava isso tudo junto”.

Vemos que as políticas direcionadas às comunidades quilombolas se estenderam também à população negra urbana e outras de matriz africana. De acordo com a coordenação do CEPPIR, o seu trabalho está voltado para igrejas, povos de terreiro, umbanda, pajelança, todos de raiz afro, que não se limitam apenas aos quilombos. Ainda segundo a coordenação do CEPPIR, não

existe corpo gestor específico para o programa Pará Quilombola, faltam recursos humanos para auxiliar na gestão deste programa.

Dos poucos mais de quatro anos de existência do programa Pará Quilombola, nota-se que em quase nada se avançou. Os discursos e as palavras bem articuladas das cartilhas e propagandas mostradas pelo governo não conseguiram mascarar a falta de ação, como a inserção de projetos produtivos que antes era realizada pelo programa Raízes. Neste sentido, segundo o ex-técnico da CEPPIR, a falta de orçamento e corpo técnicos do programa Pará Quilombola foram um dos obstáculos por ele enfrentados:

Ficou muito difícil pra equipe fazer, porque nos não tínhamos técnicos na área pra direcionar (...) Então, do programa Raízes pra cá nos não tivemos iniciativas de apoio à produção quilombola, porque no programa Raízes tinham vários itens como apicultura, casas de farinha, agricultura, manejo de açaizais e outros (...) De 2008 pra cá eu não consigo enxergar nenhuma ação.

Apesar dos percalços enfrentados pelos programas Raízes e Pará Quilombola, o primeiro foi o que mais se aproximou em ser concretamente uma política de ação afirmativa por ser até hoje o maior titular de territórios quilombolas no estado e inserir nas comunidades quilombolas algumas infraestruturas básicas como aponta nosso entrevistado:

O pouco que a gente tem aqui na comunidade foi através do programa Raízes (...) a gente tem 3 abastecimentos de água (...) 3 casas de farinha (...) na época do Raízes também conseguimos os Jogos Quilombolas, a gente conseguiu. Agora parou tudo, agora a gente tá tentando ver se o barco anda de novo.

Os projetos produtivos como casas de farinha e manejo de açaizais foram se aproximaram do modo de vida das comunidades quilombolas paraenses e com maior apoio financeiro, técnico e direcionamento mercadológico poderiam ser grandes exemplos de práticas de uso do território que dinamizassem significativamente a economia dos quilombolas, pois muito do que era e é produzido fica na comunidade sem destino consumidor certo. Por outro lado, o programa Pará Quilombola que deveria ampliar as ações do programa Raízes se distanciou brutalmente de seus objetivos, se restringindo a titulações de terras quilombolas, a passos lentos, sem inserção de projetos produtivos e de infraestrutura básica as comunidades.

As políticas de ação afirmativa para comunidades remanescentes quilombolas no Pará se mostram, no papel, pioneiras e inovadoras. Contudo, muitos obstáculos são enfrentados desde o programa Raízes até o Pará Quilombola. Apesar de serem políticas bem escritas e articuladas no papel, não conseguem materializar todos os seus objetivos. Neste sentido, o próximo tópico tenta fazer uma análise das ações realizadas pelos programas Raízes e Pará Quilombola numa escala estadual, discutindo suas contribuições e obstáculos.

3.3- Análise dos programas na escala do Estado

Os territórios dos remanescentes quilombolas, hoje, ganham visibilidade diante das novas políticas públicas para o meio rural. Concomitante ao ordenamento territorial, as políticas de ação afirmativa primam pelo reconhecimento e titulação das terras quilombolas, o que deve ser feito pelos Estados brasileiros. Os dispositivos constitucionais, aprovados desde 1988, são concebidos como compensação e/ou reparação à opressão histórica sofrida pelo negro no Brasil.

O Estado do Pará se adequa a esse novo paradigma constitucional em que as comunidades remanescentes de quilombola passam a ter acesso, por meio de muita luta, a direitos que antes lhes foram negados ou mesmo nunca reconhecidos, como a posse legal de suas terras. O estado cria políticas de ação afirmativa que tentam salvaguardar o direito de um grupo étnico que ficara invisível por muito tempo na historiografia tradicional. O programa Raízes e Pará Quilombola surgem como pilares do ordenamento territorial no Pará, dois articuladores entre as associações quilombolas e o Estado. Nahum e Oliveira (2013, p. 14), apontam que

De fato, o governo paraense, desde a promulgação do Artigo 68 do ADCT, empenha-se em criar condições e possibilidades normativas e institucionais para melhorar a qualidade de vida das comunidades remanescentes de quilombo. Neste ínterim, a criação do Programa Raízes e do Plano Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (PEPPIR) revela que o estado do Pará está em sintonia com o moderno ordenamento jurídico nacional e internacional e, portanto, tem um plano que irá tratar dos assuntos direcionados a toda população negra do estado. É neste momento, que o Programa Pará Quilombola entra em cena, representando a versão estadual do Programa Brasil Quilombola, uma espécie de anexo deste.

Mesmo sendo instituídas oficialmente pelo estado para a melhoria da qualidade de vida das comunidades quilombolas, para assegurar a perpetuação de suas manifestações que se espraiam num território em comum, o programa Raízes e Pará Quilombola enfrentaram muitos obstáculos em seu caminho. Estes dois programas enfrentaram muitos entraves durante sua existência, mas também avançaram no que diz respeito à instituição de políticas de ação afirmativa no estado que garantissem, mesmo que a passos lentos, a titulação dos territórios quilombolas organizados em associações. Neste momento, a discussão dedica-se a fazer uma análise do programa Raízes e Pará Quilombola sobre sua atuação na escala estadual.

O debate pode ser posto a partir dos avanços trazidos pelo programa Raízes e Pará Quilombola; o primeiro deles, já referenciado acima, é o de serem fruto da criação de políticas públicas específicas para comunidades remanescentes quilombolas. Tais políticas se afirmam, também, como forma de ordenar o território rural da Amazônia paraense, pois o território entra no bojo de discussões que envolvem as terras pertencentes aos quilombolas. Neste ínterim, fica instituída a partir de 2000, com a criação do programa Raízes, a primeira política de ação afirmativa do estado, que também passa a ser o primeiro titular de terras quilombolas no Brasil.

O programa Raízes também cooperou para a maior organização das comunidades quilombolas, que já possuíam uma organização em se tratando de assuntos religiosos, culturais, sociais, dentre outros. O primeiro passo, para o processo de titulação de terras é a criação de associações; dessa forma, o programa ajudou a formalizar as organizações já existentes nas mesmas.

Um destaque do Pará Quilombola foi seu caráter descentralizador quanto às ações do estado voltadas para as comunidades quilombolas, já que propôs a formação de pólos regionais em vários municípios, onde ocorreram os encontros regionais. Além disso, a criação desses pólos incentivaria outros municípios a criarem políticas de valorização das causas dos remanescentes de quilombo, principalmente os que possuem incidência das mesmas.

Tanto o programa Raízes como o Pará Quilombola tentaram se articular com várias esferas da sociedade, desde o governo federal, perpassando pelo governo estadual e sociedade civil organizada. Tais programas procuram

estreitar o diálogo com os líderes das associações quilombolas e as coordenações dos programas com o intuito de assegurar que as ações dentro das comunidades fossem as mais compatíveis com suas necessidades e modo de vida. No entanto, isto se tornara distante em algumas comunidades quilombolas, pois o estudo prévio das potencialidades locais das mesmas não foi assegurado, causando a ineficácia de alguns projetos produtivos inseridos pelo programa Raízes (no próximo capítulo veremos o caso da comunidade Filhos de Zumbi). De acordo com Marinho (2007 *apud* NAHUM & OLIVEIRA, 2013, p. 13), o programa Raízes

não se preocupou com identificação e estudo das principais potencialidades de cada território quilombola, seu modo de vida e assim estabelecer, a partir de suas demandas, atividades produtivas. As atividades produtivas projetadas e inseridas nos territórios, frequentemente, não condiziam com seu modo de vida, com sua cultura.

Trabalhar com políticas públicas com enfoque no território do meio rural é algo recente no Brasil. Um de nossos entrevistados da COPPIR reafirma que: “a política instituída no país, hoje, pra esse seguimento é muito recente”. Dessa forma, é preciso tomar cuidado antes de implantar formulas prontas para as comunidades remanescentes quilombolas como alertou Marinho (2007).

Esse descuido dos programas estaduais, principalmente o Raízes (que trabalhou com inserção de projetos produtivos), é mais sentido pela falta de banco de dados sistematizados. Controle de ações e melhorias das mesmas não se faz pela carência de um banco de dados dos dois programas em questão. Tais dados também serviriam de base para trabalhos futuros. O trabalho de campo também evidenciou que os dois programas, Raízes e Pará Quilombola não possuem, em seus parques registros, nem a quantidade de titulações de terras quilombolas realizadas pelo estado, como evidenciou a secretaria da CEPPIR: “Não temos muitos documentos, é o ITERPA que passa essas informações”. O gráfico a seguir, fora feito a partir de pesquisa ao site do ITERPA, e apresenta o número de titulações de associações remanescentes quilombolas no Pará realizadas por órgãos parceiros do programa Raízes e Pará Quilombola.

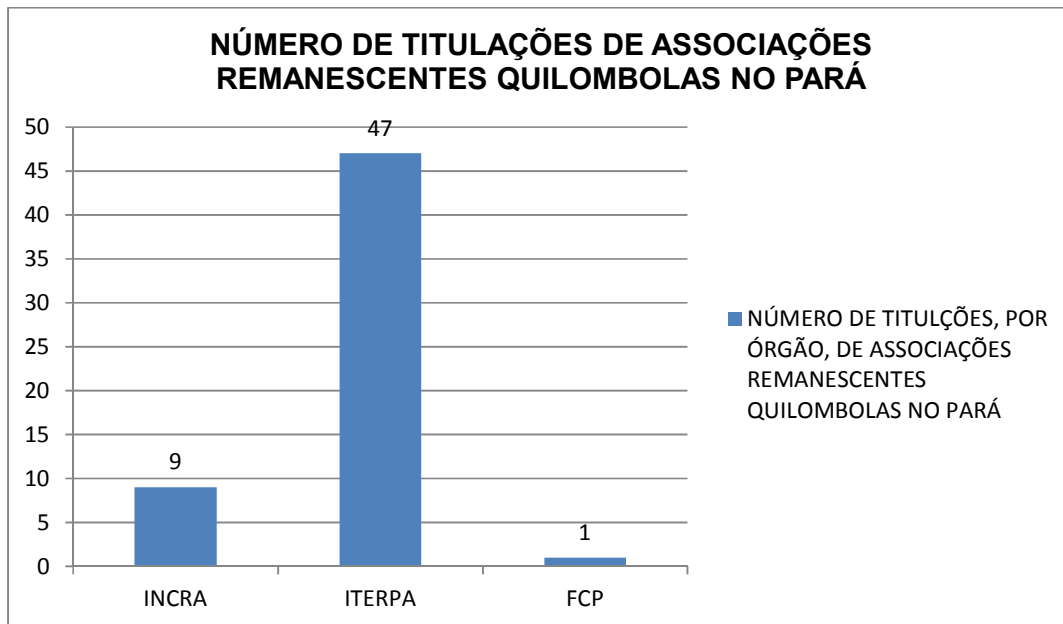


Imagem 8. Gráfico de titulações de associações remanescentes quilombolas no Pará. OLIVEIRA, Jucilene Belo, 2013.

De acordo com o ITERPA, foram feitas 57 titulações a associações remanescentes quilombolas. Os principais órgãos a titular territórios quilombolas no Pará são o próprio ITERPA com 47 titulações, o INCRA com 9 titulações e a Fundação Cultural Palmares (FCP) com 1 titulação. O gráfico seguinte mostra o período das titulações as associações remanescentes de quilombo no estado.

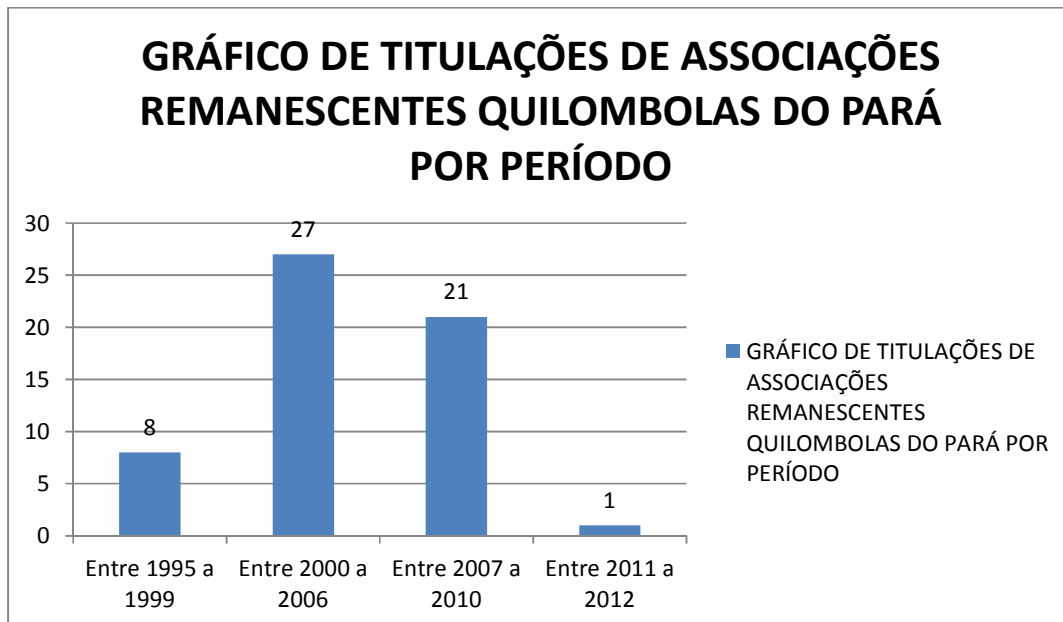


Imagem 9. Gráfico de titulações de associações remanescentes quilombolas do Pará por período.

OLIVEIRA, Jucilene Belo, 2013.

As titulações a associações remanescentes quilombolas no Pará começam em 1995 com o benefício de posse legal da terra a comunidade quilombola de Boa Vista em Oriximiná. Durante o período de 1995 a 1999 foram tituladas 8 associações quilombolas. Esse número teve um salto considerável a partir de 2000 com a criação do programa Raízes, pois foram tituladas 27 associações até 2006, ano de extinção deste programa. No período do programa Pará Quilombola, entre 2007 a 2010 aparecem 21 titulações as associações quilombolas.

Os dados acima mostram a partir do momento que o estado criou uma política pública voltada para os quilombolas onde o uso do território é ordenado fazendo-se reconhecer os atores sociais, onde se encontra o espaço pleiteado, suas mediações e medições têm-se o número de títulos em favor da posse legal de território aumentado em 300%, salvo que existem dois anos a mais de titulações no período de 2000 a 2006 em referência ao período de 1995 a 1999. Partindo disto, o programa Pará Quilombola não conseguiu superar o número de titulações em favor das associações remanescentes quilombolas tendo uma queda de aproximadamente 22% quando se estabeleceu como a nova política para quilombolas do estado, mas cabe salientar que este programa, no período de 2007 a 2010, teve três anos de atuação a menos que

o programa Raízes. Isto mostra que o programa Pará Quilombola que deveria ampliar as ações de antecessor programa Raízes teve uma queda em um de seus principais objetivos que é a titulação de territórios. Assim, a coordenação CEPPIR, em entrevista, alega falta de estrutura técnica e financeira para gerir melhor as ações do Pará Quilombola: "O que acontece é que não temos pessoal pra trabalhar direcionado só pro programa, são muitas demandas e estamos organizando as coisas, o quadro e os planos".

Estes reclames tentam ser justificados pela diminuição do corpo técnico dos programas, pois ambos os programas tiveram uma queda no quadro funcional, o que resultou na ausência de estudos prévios nas comunidades quilombolas e também na falta do exato número de titulações de terras feitas pelo Estado. Além disso, os dois programas, sobretudo o Pará Quilombola, contavam com pouco apoio financeiro. Segundo a coordenadora da CEPPIR, desde 2009 não se ganha "recursos para trabalhar em nenhum tipo de quilombo e nem outro tipo de comunidade tradicional, porque a igualdade racial não está voltada só para o quilombo, tem o povo do terreiro". Sente-se, dessa forma, que mesmo o Pará Quilombola tentando ser uma política de ação afirmativa exclusiva para remanescentes quilombolas não significou muito no momento de se traçar as estratégias que alcançassem seus objetivos.

Isso tudo aliado à falta de reconhecimento dessa política diferenciada para comunidades remanescentes quilombolas dentro dos órgãos estaduais parceiros, transforma-se em uma contradição, pois como é possível articulações com parceiros que não reconhecem o caráter da política de ação afirmativa criada pelo governo? Esta e outras indagações podem ser feitas quando se lê as cartilhas do PEPIR ou do programa Raízes e, no campo, vê-se outra realidade.

Um das evidências dessa contradição se traduz nas mudanças sucessivas de gestores de governo. O programa Raízes é criado em 2000, no governo de Almir José de Oliveira Gabriel, a partir de 2003 passa a fazer parte de um novo governo, agora de Simão Robson Oliveira Jatene. O programa Raízes é extinto em julho de 2007 quando é criada a COPPIR no governo de Ana Júlia de Vasconcelos Carepa que em seguida cria o Pará Quilombola, em 2008. A partir disto, em cada novo governo a política pública também mudava,

ou seja, se excluía o que já havia sido feito ao invés de ampliar e/ou corrigir falhas das ações anteriores. Isso é ressaltado por nosso entrevistado:

É assim, cada governo, dependendo da composição que é feita, tem seus interesses próprios. As Secretarias, às vezes, não representam o que o governo que está instituído pensa como política. Então, você tem conflitos internos (...) a diretriz era uma e o encaminhamento era outro.

Propor políticas públicas bem articuladas, modernas e que buscam promover a igualdade racial no Estado tem sido algo comum às entradas de novos governantes. Porém, é preciso ir além de planos, cartilhas, materiais artisticamente bem formulados; a busca pela promoção da igualdade racial precisa ser levada a cabo de fato e de direito pelos remanescentes quilombolas.

Criar políticas de ação afirmativa que não se concretizam no território quilombola ou que não passam das titulações que foram buscadas com muita luta do movimento negro em todo país, é ficar no papel, na história que se passa pelos anos, em que as diretrizes e objetivos são bem escritos, mas que não passam de discursos de palanque. Neste sentido, apoiar atividades econômicas nessas comunidades, como à inserção de projetos produtivos em consonância com seus modos de vida, é uma forma de reparar a marginalização sofrida por este grupo durante a história da sociedade brasileira. É também, cumprir com os dizeres das propagandas envoltas nas cartilhas, *folders* e planos que são destinados a promover a igualdade racial.

4. ANALISANDO OS RESULTADOS

A luta dos movimentos negros no Brasil para criação e aplicação de políticas de ação afirmativa para os afrodescendentes foi fundamental para um olhar diferente às comunidades remanescentes de quilombo, sobretudo, aquelas que vivem no meio rural. As políticas de estado para o campo brasileiro conhecem uma mudança de paradigma quando eleva institucionalmente a categoria território no bojo da criação de suas políticas; essa se mostra também como uma mudança cultural (MACHADO, 2011). O Estado se propõe a enfrentar as desigualdades existentes no campo, segundo parecendo estar no limiar de uma mudança nos paradigmas, concomitante ao cobrar de si:

um papel mais ativo, depois do período de crença no seu minimalismo, os discursos oficiais rejeitam as políticas centralizadas, formuladas de cima para baixo, defendendo-se, na administração pública, a participação social e o planejamento desde as bases da sociedade, como práticas inerentes à própria eficácia do Estado (MACHADO, 2011, p. 66/67).

Elaborar leis com caráter horizontal é uma pretensão que consiste em chamar os principais atores para a mesa de discussões. Um dos entraves encontrados por essa estratégia é a de tratar as comunidades remanescentes de quilombo como um fenômeno esporádico e/ou pontual, quando o contrário é apontado, pois até 1999 havia oficialmente 848 registros de comunidades remanescentes de quilombo no Brasil (ANJOS, 2004).

Todavia, em 2010, essas comunidades já somavam 1.527, segundo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), essa somatória equivale a 240 mil Km², aproximadamente o tamanho do estado de São Paulo (MACENA; ÂNGELO & NASCIMENTO, 2010). Ainda segundo estes autores, tratar do imóvel rural é um assunto que mexe com muitos atores sociais, devido a intensidade do debate sobre os territórios das comunidades remanescentes de quilombo causado por dois pontos cruciais: um diz respeito à criação do programa Brasil Quilombola, em 2003; e o outro ponto são os atritos de grupos do poder legislativo, ligados à elite ruralista e contrários à titulação das terras dos remanescentes quilombolas.

Tudo isso causa contradições e conflitos dentro da sociedade brasileira, focalizando, neste sentido, parte da imprensa, a bancada de parlamentares ruralistas e algumas tendências partidárias, que entraram com uma ação direta de inconstitucionalidade da auto-definição dos remanescentes quilombolas, pois alegam que os mesmo manipulam sua identificação com o intuito de ganhar o título oficial da terra (CALHEIROS, 2010).

Neste momento, as comunidades remanescentes de quilombo ganham visibilidade no cenário nacional, sobretudo no Pará, não apenas por estar instituída mais uma política pública que prima pela ordem do território das mesmas, mas por esta nova política se deter exclusivamente a estas comunidades tradicionais. Neste contexto, resta saber se essas políticas públicas estão saindo do papel, dos discursos de palanque, das reuniões e encontros regionais. Busca-se neste capítulo caracterizar e analisar as ações

realizadas pelos programas Raízes e Pará Quilombola, principalmente no que diz respeito à inserção de projetos produtivos na comunidade Filhos de Zumbi que é composta por Itacoã-Miri e Guajará-Miri.

4.1- Caracterização dos programas nas comunidades Itacoã-Miri e Guajará-Miri

As comunidades quilombolas que compõem a associação Filhos de Zumbi foram alvo das ações do programa Raízes quanto à inserção de projetos produtivos. O trabalho de campo permitiu identificar, em Itacoã-Miri, algumas atividades mais comuns e que fazem parte do modo de vida dos seus moradores, como a produção de carvão e farinha de mandioca, coleta de frutas regionais (específicas por época, safra) e pequenos estabelecimentos comerciais. Dentre os projetos produtivos inseridos nesta comunidade esta dissertação analisará os projetos de piscicultura, apicultura e manejo de açazais nativo todos pormenorizados abaixo, respectivamente.

O projeto de piscicultura foi inserido em Itacoã-Miri pelo Padre italiano Giovanni Mommerti, em 1994. A idéia original do religioso era repetir a experiência já acontecida no município de Igarapé-Açú, onde se criava peixes de água doce. Porém, o projeto não foi desenvolvido satisfatoriamente por ocasião de problemas técnicos (SCOLES, 2005). Desta forma, o projeto ficou estagnado até 2001 e no ano seguinte foi reativado pelo programa Raízes. No ano de 2003, por intermédio do programa Raízes, a comunidade de Itacoã-Miri, juntamente com as comunidades de Guajará-Miri e Espírito Santo, receberam a quantia de R\$ 29.000 para financiar projetos de piscicultura (somente em Itacoã-Miri), horta comunitária, projeto de avicultura e apicultura (ARQUIVO DO PROGRAMA RAÍZES)¹⁴. Além disso, o projeto de piscicultura recebeu apoio técnico, por meio de da capacitação realizada por técnicos da EMATER com os associados envolvidos para assegurar o pleno funcionamento do projeto.

O projeto de piscicultura possui 18 tanques para criação de peixes como tambaqui (*Colossoma macropomum*), mas mesmo com o custeio por meio do programa Raízes de uma bomba d'água, no valor de R\$ 15.000, e mais a referida quantia acima, este projeto foi alvo de muitas reclamações dos

¹⁴ Arquivo cedido pelo Programa Raízes em dezembro de 2008, construído em programa Excel e sem referências quanto data de publicação.

quilombolas quanto à estrutura e suporte técnico, que ainda faltavam como diz um entrevistado: “Primeiro era culpa da verba por causa do dinheiro que não dava pra fazer tudo que nos precisava”. As imagens abaixo evidenciam bem esta questão.



**Imagem 10. Tanque 1 do projeto de piscicultura em Itacoã-Miri.
OLIVEIRA, Jucilene Belo, 2013.**



**Imagem 11. Tanque 2 do projeto de piscicultura em Itacoã-Miri.
OLIVEIRA, Jucilene Belo, 2013.**



**Imagem 12. Tanque 3 do projeto de piscicultura em Itacoã-Miri.
OLIVEIRA, Jucilene Belo, 2013.**

As imagens acima mostram a atual situação do projeto de piscicultura, o qual fora motivo de expectativas grandiosas pelos moradores de Itacoã-Miri que se identificavam com a criação de peixes e que, em sua fase mais produtiva, chegaram até a vendê-los nas feiras organizadas na Universidade Federal do Pará no feriado católico da Semana Santa, como afirma um entrevistado: “Agente vendia muito peixe, tinha tambaqui, era curimatã (*Prochilodus nigricans*)”. Contudo, segundo os remanescentes quilombolas, a doação da bomba d’água pelo programa Raízes e o trabalho de capacitação de técnicos não foi satisfatório para que o projeto se desenvolvesse ficando os tanques de criação de peixes abandonados

De acordo com alguns remanescentes quilombolas de Itacoã-Miri entrevistados o pouco apoio financeiro voltado a este projeto, a falta de acompanhamento e de suporte técnico aos tanques criatórios de peixes e a falta de conhecimento e capacitação técnica dos sócios envolvidos no projeto foram às principais causas do termino dessa atividade. Um exemplo citado pelos sócios do projeto de piscicultura foi quanto à alimentação dada aos peixes, pois havia uma quantidade certa de ração para ser lançada nos tanques, mas a falta de conhecimento técnico fez com que quantidades superiores abastecessem os tanques e isso ocasionava a aglutinação dessas rações no fundo e, por conseguinte, sua desintegração, o que causava a diminuição do oxigênio dos peixes e a consequente morte dos peixes como afirmou nosso entrevistado: “Agente jogava ração pra alimentar os peixes, só que na hora agente achava que tava tudo certo, depois de uns dias tava morto os peixes”. O projeto de piscicultura continua na mente dos quilombolas de Itacoã-Miri, que sonham com sua reativação, mas desta vez sem os vários erros que levaram à sua estagnação para que possam se desenvolver ajudando na geração de renda e alimentação dos seus sócios e da sua comunidade. Isso é visto numa entrevista: “nós sonha com a volta do projeto dos peixes, mas agente não quer trabalhar sem retorno, agente quer os peixes vivos pra vender”.

O projeto de apicultura também foi inserido em Itacoã-Miri no ano de 2003. Com o orçamento citado acima e compartilhado com outros projetos produtivos (ARQUIVO DO PROGRAMA RAÍZES). Este projeto teve a participação de poucos associados, já que havia poucas casas de abelhas para serem manejadas, como afirmou um entrevistado: “Agora ta a minha irmã, meu

cunhado e um senhor, só. Ai, por causa da assistência técnica tudo foi por água abaixo eles têm lá umas cinco colméias que estão lá”.

Os poucos quilombolas de Itacoã-Miri que participaram do projeto de apicultura demonstraram pouco interesse neste, alegando que a renda seria irrisória e que o produto final (mel) seria utilizado, principalmente, para o uso familiar. Os sócios deste projeto também mencionaram que a falta de acompanhamento técnico e capital de giro¹⁵ foram cruciais para o seu término motivo apontado por um entrevistado: “Nós só trabalhava, dinheiro não aparecia, agora se perdeu tudo”. Neste sentido, nem foi mais possível encontrar os lugares onde este projeto se instalou.

O último projeto a ser caracterizado é o de manejo de açaizais nativos, que fora inserido no ano de 2001, sendo executado pelo POEMA (Programa Pobreza e Meio Ambiente na Amazônia). Este projeto contou com o apoio do programa Raízes através de suporte técnico e apoio financeiro equivalente a 21.800 reais (ARQUIVO DO PROGRAMA RAÍZES). Além disso, ele foi bem recebido pelos sócios envolvidos, pois o açaí, além de ser um produto regional consumido durante o ano todo, ainda está estreitamente ligado com o modo de vida desta comunidade quilombola. Isso pode ser visto na fala de um entrevistado: “Apesar de ter o tempo da safra o açaí garante alimento e renda o ano todo, todo mundo tira açaí pra almoçar ou pra janta”.

O projeto produtivo de manejo de açaizais nativos associou 18 produtores de Itacoã-Miri, que puderam realizar suas atividades num espaço de 30 metros de largura por 200 metros de comprimento. Atualmente, este projeto continua com o mesmo número de sócios que trabalham no manejo de açaí, e não só garantem uma renda significativa para suas famílias, mas também é uma das bases de sua alimentação.

¹⁵Dinheiro para ser empregado durante o desenvolvimento das fases do projeto.



Imagem 13. Área reservada ao projeto de manejo de açazais nativos em Itacoã-Miri. OLIVEIRA, Jucilene Belo de, 2013.



Imagem 14. Área reservada ao projeto de manejo de açazais nativos em Itacoã-Miri. OLIVEIRA, Jucilene Belo de, 2013.



Imagem 15. Área reservada ao projeto de manejo de açazais nativos em Itacoã-Miri. OLIVEIRA, Jucilene Belo de, 2013.

As imagens apresentam que o projeto produtivo de manejo de açazais nativos nesta comunidade quilombola foi o único, entre os três inseridos pelo programa Raízes, que conseguiu se desenvolver passando por todos os obstáculos mais apontados pelos membros de Itacoã-Miri. Neste contexto, a utilização do açai para venda e consumo é uma atividade que se encontra em total consonância com o modo de vida dos remanescentes quilombolas dentro desta comunidade e se mostra uma atividade tradicional que contou com apoio técnico e financeiro que contribuiu para produção mais organizada e em maior escala.

O projeto de apicultura foi inserido nesta comunidade quilombola no ano de 2003 e complementado no ano seguinte, sendo este executado pelo POEMA. Assim como em Itacoã-Miri, este projeto contou com poucos sócios, apenas 13, de Guajará-Miri, salientando-se os mesmos motivos de falta de acompanhamento técnico e a ausência de capital de giro para a realização das etapas de todo o projeto foi apontando por um entrevistado: “era pouca colméia e pouca verba, muitos nem quiseram se meter no projeto, só vinham dar orientação umas vezes,

ai acabou tudo”. As visitas a campo (em 2012 e 2013) não conseguiram capturar imagens deste projeto produtivo em nenhuma das duas comunidades que compõem a associação Filhos de Zumbi, pois os locais eram distantes e a mata fechada não facilitava o acesso, além da chuva que não permitiu a utilização da câmera fotográfica no trabalho de campo de 2012.

O programa Raízes também investiu na inserção do projeto de custeio de casas de produção de farinha no ano de 2004, com orçamento de R\$ 5.000 (ARQUIVO DO PROGRAMA RAÍZES). Este projeto foi bem recebido pelos sócios de Guajará-Miri, pois a produção de farinha é uma atividade tradicional nesta comunidade e a construção de casas de farinha com suporte técnico adequado, melhores fornos e máquinas que ralam a mandioca, facilitaram o aceleração do processo produtivo e a produção em maior escala. Numa entrevista isto fica bem claro: “Todo mundo usa o forno pra fazer nossa farinha, é mais rápido, é melhor”.



Imagem 16. Casa para a produção de farinha em Guajará-Miri. OLIVEIRA, Jucilene Belo de, 2013.

As casas de farinha são utilizadas pelos remanescentes quilombolas desta comunidade de forma comunitária, mas cada família agenda sua

utilização através de acordos informais, marcando a data da chamada “fornada” (dia em que a família se reúne para produzir a farinha de mandioca). Assim, nenhuma família corre o risco de deixar de fazer sua fornada por conta de desentendimento de datas como aponta um entrevistado: “Agente se fala e marca, aí ninguém briga pelo dia da fornada”. Cabe lembrar que os moradores que mais utilizam as casas de farinha são os que não possuem barracões de produção de farinha em seus quintais ou de seus familiares.

Outro projeto inserido em Guajará-Miri pelo programa Raízes foi o de manejo de açazais nativo implementado no ano de 2004, e tendo como órgão executor também o POEMA (RELATÓRIO DO PROGRAMA RAÍZES, 2006). Este projeto beneficia hoje apenas 3 famílias como evidencia um entrevistado: “Agente pegou aí do programa Raízes um projeto pra açazal (...) tá vingando esse, eles têm 3 pessoas que fazem parte, esse tá vingando mesmo, dá produção mesmo”, os outros membros da comunidade manejam o açai com o conhecimento adquirido dos familiares, sem as orientações de técnicos. O projeto de manejo de açazais nativos em Guajará-Miri resiste até hoje na comunidade por ser uma atividade que está em consonância com o modo de vida de seus moradores.

A coleta do açai se faz para a venda nas feiras locais e em Belém, principalmente, nos portos da Palha e na Feira do Açai, além de ajudar na alimentação familiar, pois o açai faz parte da dieta alimentar em Guajará-Miri (Trabalho de campo, 2012).

O programa Raízes investiu na inserção de projetos produtivos em comunidades remanescentes quilombolas do Pará, e as principais atividades propostas por este programa foram inseridas nas comunidades de Itacoã-Miri e Guajará-Miri. Na época da chegada dos projetos produtivos para apoiar na economia das comunidades, as famílias quilombolas os receberam com grande expectativa e tentaram fazer sua parte para realização das novas dinâmicas econômicas que lhes eram apresentadas, isto é presente na fala de um entrevistado: “Era muita coisa que vinha, aí agente ficou feliz, aí agente ia trabalhar, se esforça pra ter renda depois”.

Já o programa Pará Quilombola em nada investiu na comunidade Filhos de Zumbi no que se refere a projetos produtivos. Esta nova política de ação afirmativa deveria ser uma ampliação das ações propostas e executadas pelo

programa Raízes, mas, como já mencionado, esta nova política pública paraense em nada avançou neste aspecto, ficando limitada a emitir os títulos de posse legal dos territórios quilombolas – não que este fato seja secundário, pelo contrario, adquirir diante do estado brasileiro a posse legítima do território que expressa o modo de vida das comunidades remanescentes de quilombola é uma forma de mostrar a visibilidade que esses atores sociais buscam há algum tempo. Ordenar o território através de políticas de ação afirmativa para comunidades remanescentes quilombolas é uma tarefa recente, mas nem por isso deve ser feita sem se buscar estrutura teórica e, principalmente, empírica sobre as especificidades de cada uma delas.

4.2- Análise dos programas nas comunidades Itacoã-Miri e Guajará-Miri

Desde o ano de 2000 o Pará lançou suas primeiras políticas de ação afirmativa para comunidades remanescentes quilombolas, os programas Raízes e Pará Quilombola. Este último surge dentro de uma política pública direcionada a combater todas as formas de discriminação racial do estado, o PEPPIR. Nestas novas políticas de ação afirmativa, o território está embutido nas suas configurações. É o ordenamento territorial que se encontra implícita e/ou explicitamente nas ações dos programas que se voltam aos quilombolas e, sobretudo, nas dinâmicas socioeconômicas inseridas nas comunidades remanescentes de quilombolas através de projetos produtivos que visavam garantir geração de renda levando em consideração o modo de vida de cada comunidade.

Estas proposições não foram diferentes para as comunidades de Itacoã-Miri e Guajará-Miri, que receberam projetos produtivos do programa Raízes. Mas já se observou que com a chegada do programa Pará Quilombola, essas atividades produtivas cessaram e muitas nem chegaram a resistir até a extinção do primeiro programa. Neste sentido, tentou-se fazer uma análise destes dois programas nas comunidades quilombolas acima apontando seus principais impasses e contribuições como políticas de ação afirmativa do Pará.

A investigação de campo por meio de entrevistas semi-estruturadas, aplicadas entre alguns membros da comunidade de Itacoã-Miri e Guajará-Miri, permitiu identificar algumas proposições pertinentes a respeito do

desenvolvimento dos projetos produtivos inseridos pelo programa Raízes. Cabe lembrar que em algumas de membros das duas comunidades foram de extrema relevância, pois elevaram com todo seu conhecimento e disposição em ajudar, o valor desta dissertação.

Dentre as várias reclamações dos sócios das duas comunidades quilombolas estudadas sobre os impasses dos projetos produtivos inseridos pelo programa Raízes, três foram as mais destacadas e, também, almejadas: falta de assistência técnica continua no topo das reclamações e foi ressaltada por um entrevistado: “O técnico tem que tá com agente senão num anda, tem coisa que agente sabe outras agente não sabe”. Segundo os entrevistados, depois dos cursos de capacitação eles não eram assistidos em todas as etapas do processo de desenvolvimento dos projetos, o que ocasionava dúvidas em situações inesperadas e desconhecidas pelos sócios, que, por conseguinte acabavam deixando o projeto e/ou promovendo soluções que não eram cabíveis. O projeto de apicultura representa bem este fato, pois as abelhas dos projetos das duas comunidades desapareceram deixando seus sócios sem saber as causas de tal fato e, principalmente, sem possíveis saídas para o problema. Isto foi relatado por um entrevistado: “Deus uma fumaça, ai elas sumiram, ninguém sabe porque eles fugiram se agente fez coisa errada, sumiu só isso”.

Neste momento, os entrevistados alegaram não haver a parceria e apoio por parte do programa Raízes, que deixou os projetos seguirem por conta própria nas comunidades, o que por sua vez causou a extinção deles. Este fato foi mais intensificado com o término do programa Raízes, já que o Pará Quilombola não atuou na área de projetos produtivos como afirma um sócio entrevistado de Guajará-Miri: “Agente queria que eles tivesse aqui apreciando com agente, mas só vinho as vezes, ai agente num sabia fazer tudo na hora do problema”. Após a extinção do programa Raízes, foram vetados a inserção projetos produtivos e também foi cancelada a assistência técnica aos projetos produtivos em Itacoã-Miri e Guajará-Miri, ficando estes a mercê dos seus próprios esforços como relatou um entrevistado: “depois do programa Raízes não veio mais projeto nenhum pras comunidades”.

Não obstante, as contradições no repasse do conhecimento pelos técnicos no momento da capacitação foi apontada pelos sócios como outro

problema: alguns dos entrevistados (em ambas as comunidades) mostraram insatisfação sobre os conhecimentos repassados por cada técnico que ministrava o curso de capacitação, um entrevistado relata esta situação: “agente aprendia (...) aí depois vinha outro e dizia outra coisa, agente se confundia depois que eles iam embora”. Eis, por exemplo, a experiência do projeto produtivo de avicultura¹⁶: este projeto tinha como objetivo o cruzamento de galinhas de raça com as galinhas pertencentes às comunidades com o intuito de melhorar a raça das galinhas nativas e assim aumentar seu tamanho, mas muitas das galinhas de raça levadas para as comunidades não sobreviveram e outras foram vendidas ou serviram de alimento para as famílias. Alguns entrevistados alegaram desconhecer esse objetivo e responderam que a primazia do projeto era a venda como aponta um entrevistado: “tudo que vinha era pra venda, pra renda, pra ter dinheiro em caixa”. Desta forma, houve muitas contradições entre as informações trazidas pelos técnicos que se dirigiam até as duas comunidades.

O parco apoio financeiro foi bem flagrante na fala dos quilombolas destas duas comunidades como aponta um entrevistado: “Sem verba fica difícil vingar as coisas, agente faz nossa parte, mas fica difícil”. O programa Raízes lançava o orçamento ao órgão executor, os projetos eram inseridos, acontecia a capacitação, porém, no tempo de espera dos resultados dos projetos, tornava-se necessário a comprar de certos produtos indispensáveis ao desenvolvimento dos projetos produtivos. Neste ínterim, os sócios ficavam sem o “capital de giro” e, também, muitos acabaram desvinculando-se dos projetos em que estavam inseridos como fala um entrevistado: “Eu saí porque não tava dando dinheiro só trabalho, fiquei fazendo minhas coisas de antes”. Um exemplo bem claro foi à compra de rações industrializadas (projeto de piscicultura): apesar das dificuldades que este projeto apresentava, ele se mostrava ser o mais viável economicamente (na visão de seus sócios) e abrigava a maior esperança de geração de renda de Itacoã-Miri. Isto é ilustrado na fala de um entrevistado: “É bom criar os peixes, agente gostava disso, tem esperança que volte (...) é bem-vindo isso na comunidade”.

¹⁶ Inserido em Itacoã-Miri e Guajará-Miri no ano de 2003 e executado pela SAGRI. Este projeto produtivo contou com poucos envolvidos e teve curta duração nas comunidades e, por isso, ficou sem estudos mais profundos nesta dissertação.

De acordo com entrevistas concedidas pela coordenação da CEPPIR, o programa Pará Quilombola, diferentemente do programa Raízes, nunca teve orçamento próprio, pois este programa está “dentro de uma coordenação, dentro de um órgão pra promover a questão da igualdade racial, então agente não recebe nada. O órgão recebe demandas, mas as demandas têm que estar dentro e articuladas com o aspecto orçamentário”. Neste sentido, uma das grandes dificuldades enfrentadas por esta coordenação seria a falta de capital para se investir nos projetos produtivos e em outras atividades. Contudo, a coordenação enfatiza também que “o recurso que nós temos este ano (2012), que está disponibilizado, é pra trabalhar nos fóruns, pra fazer conferências”. O programa Pará Quilombola fica, então, sem executar nenhuma espécie de ação na esfera dos projetos produtivos e muito menos ampliando os projetos já inseridos pelo seu antecessor.

Os entrevistados de Itacoã-Miri e Guajará-Miri também afirmaram que o direcionamento para a comercialização dos produtos originados nos projetos foi outro fator que culminou na estagnação da maioria de seus projetos produtivos como ressaltou um entrevistado: “Faltava pra quem vender, agente que ia procurar, mas não encontrava toda vez”.

O programa Raízes, então, não teria demonstrado preocupação em encaminhar a produção das duas comunidades para comercialização em mercados específicos, já que alguns produziram mel, mas não tinham mercado consumidor garantido, por exemplo. O escoamento da produção para o mercado preocupa os produtores, pois é a venda que vai garantir a geração de lucro e renda para os membros envolvidos e proporcionar recursos financeiros para a contínua manutenção do projeto. O projeto produtivo de pripioca¹⁷ em ambas as comunidades este projeto produtivo não deslanchou porque emperrou na sua comercialização como salientou um entrevistado:

não tiveram pra quem vender, fico lá, foi um trabalho (...) foi bem dizer destruído, porque não tiveram pra quem vender, eles “pelejarão, pelejarão, pelejarão”, pra achar pra quem vender, procurar venda (...) Não tiveram pra quem vender, se esvaneceram né? No balde derramaram suro e não tiveram pra quem vender.

¹⁷ Inserido em Itacoã-Miri e Guajará-Miri no ano de 2004.

Na época o pleito das comunidades para a realização deste projeto foi bastante impulsionado pela mídia e pela comunidade vizinha (Boa Vista), que estava produzindo este produto, assim como outras localidades do Pará. No entanto, alguns aspectos não foram levados em conta, já que a comunidade de Boa Vista tinha contrato exclusivo da venda do produto para a empresa de cosméticos Natura; ou seja, a produção tinha escoamento para a comercialização ligada a esta empresa. Neste ínterim, animados com estas informações, os quilombolas de Itacoã-Miri e Guajará-Miri solicitaram este projeto produtivo, mas não atentaram para o mercado, pois a empresa Natura absolvía apenas a produção de comunidades com as quais já havia fechado contrato, ficando a produção da priprioca até hoje sem colheita e em estado de apodrecimento.



Imagem 17. Área destinada à produção de priprioca em Guajará-Miri. OLIVEIRA, Jucilene Belo de, 2013.

O projeto de priprioca, segundo um entrevistado: “teve muito esforço (..) labutaram, mas num ganharam nada”, este projeto produtivo demandou muito esforço físico, muito trabalho e dedicação que não foi recompensado pela falta de comercialização. A imagem acima mostra o local onde este projeto

produtivo se concentrou. Nesta área a plantação de pirioca se desintegrou e hoje é tomada pela mata fechada. De acordo com ex-técnico do programa Raízes, quando os remanescentes quilombolas de Guajará-Miri e Itacoã-Miri solicitaram este projeto produtivo foram alertados pelo programa Raízes que deveriam trabalhar com: “a potencialidade do local, o que vocês já fazem”. Diz ele ainda que: “esse sempre foi o nosso pensamento e os projetos no Raízes sempre foram pensados de forma coletiva (...) agente sabia que não ia atender a todos”.

Por outro lado, os quilombolas alegaram que o programa Raízes confirmou comercialização garantida para o produto como afirmou um entrevistado: “Disseram que a Natura ia comprar tudo, porque ela comprava da Boa Vista”. O projeto de pirioca consumiu esforços de todos que dele participaram e ocasionou uma gigantesca frustração quando a comunidade se deparou com o produto ainda na área onde fora plantado e impossibilitado de ser comercializado. Os principais motivos para extinção do projeto de pirioca, em Itacoã-Miri e Guajará-Miri foram à falta de mercado direcionado foi a principal causa, seguido da ausência de técnica, falta de “capital de giro”, falta de orientação e principalmente falta de retorno financeiro.

Isso revela outro fator que contribuiu para o término de projetos produtivos na comunidade Filhos de Zumbi que foi a ausência de estudos prévios das potencialidades territoriais das comunidades remanescentes quilombolas. Neste viés, Marinho (2007) já alertou sobre as fórmulas prontas utilizadas pelas políticas de ação afirmativa para estas comunidades no Pará. Não obstante, se o programa Pará Quilombola trabalhasse com a inserção de projetos produtivos, talvez, os mesmo erros acontecessem, pois foi flagrante a falta de conhecimento empírico da equipe da CEPPIR nas comunidades quilombolas, poucas visitas foram feitas ou nenhuma como afirmou uma assistente administrativa da CEPPIR:

Eu nunca fui, até porque eu não tenho esse tempo disponível pra ir, mas pelas informações que eu recebo “né”, a questão de escoamento é muito importante pra eles. Então precisa de infraestrutura, como desenvolver atividades, tipo de higiene, porque eles têm problema de água potável, problemas de luz elétrica, principalmente essas estão assim mais pro interior, mas escondidas vamos dizer assim, precisa dos órgãos irem lá.

A entrevista da assistente administrativa da CEPPIR mostra que os erros sobre os conhecimentos e estudos prévios das potencialidades territoriais de cada comunidade quilombola precisam ser levadas a cabo, já que para fazer parte de uma coordenação que se propõe a efetivar a igualdade racial é preciso ir até os atores que são alvo desta política.

O programa Pará Quilombola se mostra muito distante de ser uma política de ação afirmativa concretizada no território, mais longes também estão suas diretrizes que objetiva em sua cartilha, em seu plano e na sua estrutura administrativa, pois não atuou na inserção de projetos produtivos que viessem a apoiar a geração de renda dentro das comunidades quilombolas. Não obstante, a coordenação da CEPPIR se queixa da diminuição de seu corpo técnico: “Estamos trabalhando com pessoal reduzido, temos que cuidar de muitos assuntos”. Isto ajuda a aprofundar a falta de proximidade com o modo de vida quilombola, as visitas as comunidades quilombolas se tornam escassas.

Este fato faz com que suas metas não sejam planejadas a partir dos trabalhos pretéritos que poderiam ajudar a não cometer erros anteriores e ampliar as ações que já foram realizadas. O programa Pará Quilombola não possui nem mesmo o número de titulações que já foram feitas no Estado, ficando a cargo do ITERPA mandar estes dados quando solicitados. As ações em outras áreas como educação, saúde, energia, projetos sociais também ficam aquém na gestão do programa (Trabalho de campo, 2012). No entanto, uma das atribuições da CGASQ é organizar e produzir banco de dados sobre as ações realizadas por este programa, assim como a CONEPPIR tem como uma de suas principais atribuições fiscalizar as ações da CEPPIR e do programa Pará Quilombola.

A visibilidade das comunidades remanescentes de quilombo de Itacoã-Miri e Guajará-Miri é um processo que caminha ao lado de muito empenho de seus moradores. A inserção de projetos produtivos a partir do programa Raízes foi uma fresta de esperança pelas suas demandas, que não se restringem apenas à geração de renda, mas às melhorias de sua infraestrutura, da educação, dos usos de suas potencialidades territoriais e de seus moradores; enfim, do futuro das gerações que demonstram orgulho em ser remanescentes quilombolas, fator este que ficou muito claro nas visitas a campo.

O programa Raízes e Pará Quilombola contribuíram para aprofundar e tentar buscar ações que vão ao interesse dos remanescentes quilombolas, mas ficaram limitadas a poucos recursos financeiros, corpo técnico reduzido e falta de organização de ações e criação de arquivos que pudessem ajudar na implementação de políticas de ações afirmativas futuras. Estas duas políticas são institucionalizadas e, por isso, mostram que o Pará aparentemente propõe políticas de promoção da igualdade racial, tornando visíveis estes atores sociais que fazem parte da história deste estado há mais de um século. No entanto, o programa Raízes e Pará Quilombola precisam territorializar as ações escritas em suas cartilhas, em seus *folders* e nos seus discursos já conhecidos pelos quilombolas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O quilombo paraense resiste, pois sua trajetória, há mais de um século, traz um conjunto de simbolismos que se expressam e se materializam num território comum. Dessa forma, o movimento negro urbano foi em busca do reconhecimento e visibilidade diante das políticas públicas do país, já que não se trata apenas de identificar remanescentes de territórios quilombolas pelo Brasil, mas de criar aparatos legais na constituição que dêem conta dos pleitos desses atores sociais.

Promover a igualdade racial foi um dos pilares das políticas de ação afirmativa criadas após o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que exige dos Estados brasileiros o reconhecimento das comunidades quilombolas, assim como a emissão de títulos que assegurem a posse legal dos territórios onde vivem e perpetuam sua cultura e modo de vida. Neste contexto, o Pará se articula e começa a criar, a partir de 2000, suas primeiras políticas de ação afirmativa para as comunidades quilombolas através dos programas Raízes e Pará Quilombola.

Os programas Raízes e Pará Quilombola surgem para tentar garantir os direitos de um dos principais atores da história da sociedade paraense, os quilombolas. Não obstante, este estado brasileiro possui uma das maiores incidências de territórios quilombolas que resistem e lutam pela sua visibilidade e direitos através, principalmente, da posse legal de suas terras. As políticas públicas da Amazônia paraense voltadas às comunidades quilombolas se mostraram favoráveis a esta luta e procuraram, através do ordenamento territorial, dar suporte a atividades que viessem a contribuir para uma melhor qualidade de vida dos quilombolas.

As políticas de ação afirmativa para remanescentes quilombolas tentaram estreitar o diálogo entre o Estado e os territórios quilombolas organizados em associações. Dessa forma, os programas Raízes e Pará Quilombola surgem com o objetivo principal de promover a igualdade racial, através de várias medidas que se articulariam com o modo de vida quilombola. Este intuito foi o propulsor da inserção de projetos produtivos nas comunidades quilombolas do Pará, que promoveram expectativas positivas para as dinâmicas socioeconômicas destas comunidades. Apesar do pioneirismo deste

estado em titular a primeira comunidade remanescente quilombola do Brasil, o programa Raízes e Pará Quilombola tentaram ir além das titulações promovendo apoio a atividades nas áreas de educação, saúde, infraestrutura e economia, por exemplo. Contudo, os discursos estampados nas cartilhas, panfletos e *folders* destes dois programas não foram capazes de chegar a seus objetivos propostos.

O foco desta dissertação foram às políticas de ação afirmativa paraenses voltadas para comunidades remanescentes quilombolas, os programas Raízes e Pará Quilombola, enfatizando suas atuações na esfera de inserção de projetos produtivos. Neste sentido, mostrou-se que os dois programas acima não conseguiram concretizar seus objetivos no que tange à esfera socioeconômica, pois muitos dos obstáculos que surgiram não puderam ser ultrapassados, como se identificou em Itacoã-Miri e Guajará-Miri. Sendo o programa Raízes o que mais se aproximou de ser efetivamente uma política de ação afirmativa por não se limitar as titulações de territórios quilombolas, mas tentou promover apoio em projetos produtivos e infraestruturas básicas a melhoria da qualidade de vida dos remanescentes quilombolas tentando promover a igualdade racial.

O programa Raízes, criado em 2000, foi à primeira política de ação afirmativa para os remanescentes quilombolas no Pará que surgiu como um grande articulador que combateria a desigualdade racial no estado e foi extinto em 2007 para dar lugar a uma nova política que ampliaria suas ações, o programa Pará Quilombola. No entanto, este último programa não conseguiu abranger as ações do primeiro e muito menos atuar na inserção de projetos produtivos, uma das atividades programadas para acontecer nas comunidades quilombolas, ou seja, o programa Pará Quilombola se distanciou de seus objetivos e muito mais longe ficou de ser uma política de ação afirmativa.

De acordo com CEPPIR, muito foram os obstáculos enfrentados por estes dois programas, a começar pela diminuição de seus corpos técnicos que culminaria na acumulação de funções para tantas demandas das comunidades quilombolas. Neste sentido, identificou-se que a coordenação destes programas ficava aquém da realidade e o modo de vida dessas comunidades, pois a execução das ações nos quilombos era feita pelos órgãos parceiros e, dessa forma, as visitas a campo se tornaram raras e\ou quase inexistentes. Isto

quebra seu caráter de política pública pautada no ordenamento territorial, pois este se respalda no uso diferenciado dos atores sociais, suas particularidades precisam ser levadas a cabo. O ordenamento territorial não pode se curvar a manipulação, mas sim a concretização e materializam do desejo popular, como o desejo dos quilombolas.

As comunidades remanescentes de quilombolas possuem especificidades que precisam ser estudadas previamente, pois cada território tem usufrutos diferenciados, pois as potencialidades e modo de vida também são distintos. As fórmulas prontas vindas dos gabinetes e bem escritas nas cartilhas dos programas muitas vezes não conseguiram caminhar junto com a tradição dos quilombolas.

Posto isto, ficaram longe os objetivos de projetos produtivos de se desenvolverem satisfatoriamente nestas comunidades tradicionais. O programa Raízes tentou sem muito sucesso em Itacoã-Miri e Guajará-Miri inserir projetos produtivos que não estavam em consonância com seus modos de vida como avicultura, apicultura e pirioca. Foi recorrente na fala dos remanescentes quilombolas destas duas comunidades, que tais projetos produtivos não conseguiram se desenvolver pela falta de conhecimento técnico, acompanhamento técnico contínuo, pouco apoio financeiro e direcionamento ao mercado consumidor. Estas proposições se fazem pertinentes, pois, como fora apontado nos dois últimos capítulos, a ausência destes quatro itens concomitantes a negligência de estudos prévios nas comunidades quilombolas ocasionou frustração dos sócios envolvidos com os projetos produtivos, já que um esforço considerável fora posto nos trabalhos de roça, plantação e manejo que envolvia as atividades.

Dentre os projetos produtivos inseridos nas comunidades quilombolas do Pará, o manejo de açais nativos e as casas de produção de farinha foram importantes para a manutenção e aprimoramento de seu desenvolvimento. Este dois projetos produtivos já fazem parte do modo de vida dos quilombolas, como em Itacoã-Miri e Guajará-Miri. Dessa forma, ficou evidente que a capacitação técnica e infraestrutura dada a estes projetos tiveram boa aceitação pelos sócios envolvidos. Os produtos açaí e farinha de mandioca têm mercado consumidor garantindo durante o ano todo, além de ajudar na base alimentar das famílias quilombolas, pois fazem parte de sua dieta alimentar.

Neste sentido, após o término do programa Raízes, o Pará Quilombola atuaria na ampliação de projetos produtivos como estes que se desenvolveram nas comunidades quilombolas fazendo, por exemplo, o aumento do número e/ou manutenção das casas de produção de farinha e proporcionando mais capacitação no manejo de açaizais nativos pelos quilombolas, sobretudo os jovens das comunidades.

O programa Pará Quilombola não conseguiu concretizar seus objetivos na esfera socioeconômica no que concerne aos projetos produtivos, pois além de não executar nenhum projeto, não ampliou os poucos que restaram nas comunidades quilombolas, além disso, o número de titulações de territórios quilombolas teve uma pequena queda durante sua existência. Neste contexto, um dos obstáculos enfrentados por este programa foi não possuir uma coordenação específica, tendo ele sido gerido pela CEPPIR, que já é carregada de várias funções quanto a ações para toda a população negra do Estado. Dessa forma, torna-se ínfimo o espaço para se fortalecer e planejar ações concretas dentro das comunidades quilombolas. A falta de orçamento próprio também contribuiu para um índice tão baixo de atuação do Pará Quilombola, pois diferentemente do programa Raízes que possuía, inicialmente, orçamento para realizar suas ações, aquele esteve sempre desprovido deste item imprescindível para por em prática a realização dos projetos de geração de renda.

Tanto o programa Raízes como o Pará Quilombola foram enfraquecidos pelas novas linhagens políticas que adentraram a gestão estadual durante a primeira década de suas atuações. Isso ocasionou uma série de mudanças nas estruturas dessas políticas de ação afirmativa, como cortes de orçamento, diminuição de corpo técnico e novas formulações de metas, diretrizes e objetivos que ficaram apenas no papel, não dando conta de se territorializar nas comunidades quilombolas. Discursos de palanque e cartilhas com fórmulas modernas e bem escritas não deram e não dão conta de expressar os verdadeiros anseios dos quilombolas e muito menos cumprir com o que se propõe nos gabinetes, mas é preciso ir ao encontro dos principais atores dessa discussão, pois uma das diretrizes dos programas Raízes e Pará Quilombola é articular e discutir ações juntamente com os remanescentes quilombolas, através de suas associações. Contudo, esta discussão precisa estar mais

próxima das potencialidades territoriais de cada comunidade quilombola do Estado.

Ordenar o território através de políticas públicas de ação afirmativa para comunidades quilombolas não significa agir de maneira uniforme, pois apesar de muitos quilombos pertencerem à zona Guajarina, estes possuem particularidades que precisam ser identificadas e desenvolvidas para que dessa forma se consiga o amálgama entre práticas e experiências externas com as atividades que reproduzem o modo de vida quilombola.

O Pará ganhou, inicialmente, destaque nacional por titular mais territórios quilombolas no Brasil, criou coordenações, agendas, planos e instituiu políticas de ações afirmativas bem articuladas e escritas, porém, os obstáculos enfrentados pelos programas Raízes e Pará Quilombo fizeram com que suas ações fossem subtraídas ou em alguns casos exterminadas, como no caso da inserção de projetos produtivos. Neste sentido, muitas barreiras precisam ser ultrapassadas para que se possa promover de fato a igualdade racial dentro das comunidades quilombolas. Os objetivos das políticas de ação afirmativa baseadas no ordenamento territorial precisam se concretizar e andar lado a lado com o modo de vida dos quilombolas. Os programas Raízes e Pará Quilombola foram experiências seminais para que o governo aprofunde seu raio de atuação, agora com mais vigor nas manifestações simbólicas e materiais que se espelham no território de cada comunidade remanescente de quilombo.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Walter Berno. **Terras de preto, terras de santo, terras de índio-uso comum e conflito**. Belém: NAEA, 1989.

ACARÁ, Relatório do Departamento de Igualdade Racial (2013).

ALMEIDA, Rogério. **Comunidades quilombolas debatem sobre direitos na semana da consciência negra**. Disponível em: <http://www.correiocidadania.com.br/content/view/1130/> > Acesso em: 28 nov. 2007.

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. **Cartografia e cultura: territórios dos remanescentes quilombolas no Brasil**. Disponível em: <www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/rafaelsanzio.pdf> Acesso em 12 de mar. 2012.

BARRETO FILHO, Henyo T. "Populações tradicionais: introdução à crítica da ecologia política de uma noção". In: ADAMS, Cristina; MURRIETA, Rui; WALTER, Neves. (Org.). **Sociedades caboclas amazônicas: modernidade e invisibilidade**. São Paulo: Annablume, 2006.

BECKER, Berta K. "Amazônia: nova geografia, nova política regional e nova escala de ação". In: COY, Martin; KOHLHEPP, Gerd. (Coords.). **Amazônia Sustentável: desenvolvimento entre políticas públicas, estratégias e experiências locais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

BENATTI, José Heder. **Territórios de Desenvolvimento e Ações Públicas**. Belém: EDUFPA, 2009.

BRANDÃO, Izabel Drulla. **Quilombolas: pesquisa valoriza conhecimento tradicional**. Disponível em: <http://www.embrapa.br/noticias/banco_de_noticias/folder.2006/setem> Acesso em 23 jun. 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm#adc> Acesso em: 06 jul. 2008.

CALHEIROS, Felipe Peres; STADTLER, Hulda Helena Coraciara. **Identidade étnica e poder: os quilombos nas políticas públicas brasileiras**. Disponível em: <www.periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/download/.../12744> (2010)> Acesso em 10 de jan. 2012.

CAMARGO, Luis Henrique Ramos de. Ordenamento territorial e complexidade: por uma reestruturação do espaço social. In: ALMEIDA, Flávio Gomes de; SOARES, Luiz Antonio Alves (org.). **Ordenamento Territorial: Coletânea de textos com diferentes abordagens no contexto brasileiro**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

CARRANO, Paulo César Rodrigues. **Sementes da Memória: Um documentário sobre jovens (e) quilombolas**. Disponível em

<http://www.uff.br/obsjovem/mambo/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=15> Acesso em: 10 fev. 2008.

CASTRO, Edna Ramos. "Estado e Políticas Públicas na Amazônia em Face da Globalização e da Integração de Mercados". In: COELHO, Maria Célia Nunes; MATHIS, Armim; CASTRO, Edna; HURTIENNE, Thomas (org.). **Estado e Políticas Públicas na Amazônia: Gestão do Desenvolvimento Regional**. Belém: Cejup, 2001.

CONTINS, Marcia; SANT'ANA, Luiz Carlos. **O movimento negro e a questão da ação afirmativa no Brasil**. Disponível em: <journal.ufsc.br/index.php/ref/article/download/16670/15239 (1982)> Acesso em: 10 jan. 2010.

COSTA, Wanderley Messias da. Subsídios para uma Política Nacional de Ordenamento Territorial. In: BRASIL, Ministério da Integração Nacional. **Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial**. Brasília: 2005.

_____. Ordenar na era da globalização. In: BRASIL, Ministério da Integração Nacional. **Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial**. Brasília: 2005.

FARIA, Antonio. **Projeto ação comunitária em arte e ofício: Experiências educativas em comunidades negras do Pará**. Disponível em: <http://inovando.fgvsp.br/conteudo/documentos/20experiencias2004/022e-book_ciclo_2004.pdf#page=52> Acesso em 20 jun. 2008.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Sobre a tipologia de territórios. In: SAQUET, Marcos Aurelio; SPOSITO, Eliseu Savério (Org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular: UNESP, 2009.

FERREIRA, Simone Raquel Batista. **Territorialidade quilombola do Sapê do Norte-ES: Contribuição da Geografia Agrária na identificação de território étnicos**. Disponível em: <www.geografia.fflch.usp.br/inferior/.../agraria/.../artigos/Ferreira_SRB.pdf. (2009). Acesso em: 10 de jan. 2012.

FOLDER DO PROGRAMA RAÍZES. Belém: Programa Raízes, 2003.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. **A Recepção do Instituto da Ação Afirmativa pelo Direito Constitucional Brasileiro**. 2005. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/32003-37567-1-PB.pdf>> Acesso em: 10 jan. 2012.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Políticas públicas para ascensão dos negros no Brasil: argumentos pela ação afirmativa**. Disponível em: <http://afrolatinos.palmares.gov.br/_temp/sites/000/6/download/biblioteca/arquivos/Políticas%20Publicas_Antonio%20Guimaraes.pdf(1996) > Acesso em 12 de jan. 2012.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização:** do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

_____. **Territórios alternativos.** São Paulo: Contexto, 2006.

LEITE, Ilka Boaventura. **O projeto político quilombola:** Desafios, conquistas e impasses atuais. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2008000300015&script=sci_arttext (2008) > Acesso em 12 jan. 2012.

LEITE, Sergio; MEDEIROS, Leonilde Servolo de. (Org). **Assentamentos rurais:** Mudança social e dinâmica regional. Rio de Janeiro: Muad, 2004.

LIMA, Débora de Magalhães. A economia doméstica em Mamirauá. In: ADAMS, Cristina; MURRIETA, Rui; NEVES, Walter. **Sociedades caboclas amazônicas:** modernidade e invisibilidade. São Paulo: Annablume, 2006.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. A Amazônia no século XXI novos dilemas e suas implicações no cenário internacional. In: ROCHA, Gilberto de Miranda; MAGALHÃES, Sonia Barbosa Magalhães; TYEISSERENC, Pierra (Org.). Belém: EDUFPA, 2009.

MACENA, Hugo Leonardo dos Santos; ÂNGELO, Maria Deusia Lima; NASCIMENTO, Jorge Wander de Carvalho. **Território, cultura e identidade:** compreendendo a “questão” quilombola. Disponível em: <www4.fct.unesp.br/.../GT4-04%20Hugo%20Macena_%20Maria%20Ang. (2010)> Acesso em 12 de mar. 2012.

MACHADO, Diego Donizette Gonçalves. **Desenvolvimento e Território:** Uma análise das políticas públicas de abordagem territorial no governo Lula (2003-2010). Disponível em: <repositorio.unb.br/handle/10482/9470> Acesso em 10 de jan. 2012.

MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo. “Itacoã no Baixo Acará – Pará: as terras dos descendentes além da Casa Grande”. In: **Mapeamento de Comunidades Negras Rurais do Pará:** ocupação do território e uso de recursos, descendência e modo de vida. Belém: NAEA/UFPA/SECTAM, 1999.

_____, Rosa Elizabeth Acevedo; MONTEIRO, E; PINTO, M. R. “Portos e trapiches: espelhos de Belém e das comunidades negras rurais”. In: TRINDADE JR, Saint Clair Cordeiro; SILVA, Marcos Alexandre. Pimentel. (Org.). **Belém:** a cidade e o rio na Amazônia. Belém: EDUFPA, 2005.

MARINHO, Carla Figueredo. **Programa Raízes:** Ações e práticas de “Políticas Étnicas no Pará”. Mon.pós. Grã. Belém: NAEA, 2007.

MARTINS, Sergio da Silva. **Ação afirmativa e desigualdade Racial no Brasil.** Disponível em: <www.periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/download/16669/15237 (1996)> Acesso em 10 de jan 2012.

MEDEIROS, Rosa Maria Vieira. Território, espaço de identidade. In: SAQUET, Marcos Aurelio; SPOSITO, Eliseu Savério (Org.). **Territórios e**

territorialidades: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular: UNESP, 2009.

MELO, Paula Balduino de. **Análise da mobilização política das comunidades remanescentes de quilombo.** Disponível em: <http://www.uff.br/obsjovem/mambo/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=174> Acesso em: 01 jun. 2008.

MOEHLECKE, Sabrina. **Ação afirmativa:** história e debates no Brasil. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/cp/n117/15559.pdf (2002)> Acesso em 12 de jan. 2012.

MOORE, Carlos. **Racismo e sociedade:** Novas bases epistemológicas para entender o racismo. Belo Horizonte: Mazza, 2007.

MULLER, Cíntia Beatriz. **Ser camponês, ser “remanescente de quilombos”.** Disponível em: <www.periodicos.ufsc.br ›Capa › v. 7, n. 1,2 (2005) › Müller › Acesso em jan 2012.

MUNANGA, Kambegele. **Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil:** um ponto de vista em defesa das cotas. Disponível em: <www.espacoacademico.com.br/022/22cmunanga.htm(2001)> Acesso em 10 de jan 2012.

NAHUM, João Santos. **Região, Discurso e Representação:** a Amazônia nos planos de Desenvolvimento. Boletim de Geografia Departamento de Geografia da Universidade Estadual de Maringá, 2010.

_____; OLIVEIRA, Jucilene Belo de. **Políticas de estado para comunidades remanescentes de quilombo na Amazônia paraense.** Disponível em: <revista.ufrb.br › *Capa* › v. 7, n. 14 (2013) › NAHUM> Acesso em:

NUNES, Juliana Cezar. **Duas comunidades quilombolas do Pará recebem títulos de terra.** Disponível em: <<http://www.brasiloste.com.br/noticia/1349/quilombos>> Acesso em: 20 nov. 2007.

OLIVEIRA, Jucilene Belo. **As novas dinâmicas socioeconômicas inseridas nas comunidades negras que compõem a Associação Remanescente de Quilombo Filhos de Zumbi em Acará-PA.** 2008. 63 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado e Licenciatura em Geografia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém.

PAOLIEL, Renata Medeiros. **Estratégias espaciais, reconversões identitárias e novas ruralidades em terras remanescentes de quilombos.** Disponível em: <<http://www.alasru.org/cdaldasru2006/08%20GT%20Renata%20Medeiros%20Paoliello.pdf>> Acesso em: 10 jan. 2008.

PARÁ, **Constituição do Estado**.2007. Disponível em:
<http://www.pa.gov.br/downloads/Constituicao-paraense_2002.pdf> Acesso em: 12 jun. 2008.

_____, Instituto de Artes. **Terra de negro 1**. Belém: Programa Raízes, 2003.

_____. **Terra de negro 3**. Belém: Programa Raízes, 2006.

_____.**Instituto de Terras**. Disponível em:
<[http://www.iterpa.pa.gov.br/site1/site/progprojetos.htm\(2009\)](http://www.iterpa.pa.gov.br/site1/site/progprojetos.htm(2009))> Acesso em: 17 jun. 2012.

_____. _____ Disponível em:
[http://www.iterpa.pa.gov.br/Sitelterpa/QuilombolaConsulta3.jsf\(2013\)](http://www.iterpa.pa.gov.br/Sitelterpa/QuilombolaConsulta3.jsf(2013))> Acesso em: 30 jun. 2012.

_____, **Cadernos ITERPA: Territórios Quilombolas**. Disponível em:
<<http://www.iterpa.pa.gov.br/site1/site/progprojetos.htm>> Acesso em: 10 de mar. 2012.

_____. Título de reconhecimento de domínio coletivo da Comunidade de Guajará Miri. Disponível em:
<<http://www.iterpa.pa.gov.br/Sitelterpa/QuilombolaConsulta3.jsf>> Acesso em: 10 de jan. 2012.

_____. Título de reconhecimento de domínio coletivo da Comunidade de Itacoã Miri. Disponível em:
<<http://www.iterpa.pa.gov.br/Sitelterpa/QuilombolaConsulta3.jsf>> Acesso em: 10 de jan. 2012.

_____, **Lei nº. 7.029, de 30 de julho de 2007**. Cria a COPIR dentro da SEJUDH. In: Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Constituição Paraense. Pará, 2007. Diário Oficial Nº 30976 de 01/08/2007.

PARÁ, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. Disponível em:
<<http://www.pciconcursos.com.br/concurso/93150>>. Acesso em: 25 abr. 2012.

PAZ, Maura Rosa de Paula. **Revisitando a historia e a construção da identidade nos quilombos**: subsidio para uma educação libertaria do afro-descendente. Disponível em:
<<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/aladaa/paz.rtf>> Acesso em: 13 fev. 2008.

PEIXOTO, Rodrigo. Caminhos e descaminhos do desenvolvimento territorial no Pará.In: GILBERTO, de Miranda Rocha; MAGALHÃES, Sonia Barbosa; TYEISSERENC, Pierra (Org.). **Territórios de desenvolvimento e a ações públicas**. Belém: EDUFPA, 2009.

PEPPIR, Cartilha. **Belém: Plano Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**. 2008.

PEREIRA, João Batista Borges. "O negro e a identidade racial brasileira". In: SEYFERTH, Giralda; BENTO, Maria Aparecida Silva; SILVA, Maria Palmira; PEREIRA, João Batista Borges; SIQUEIRA, Maria de Lourdes; SILVÉRIO, Valter Roberto; SILVA, Maria Aparecida; GOMES, Joaquim Barbosa (org.). **Racismo no Brasil**. São Paulo: Peirópoles; ABONG, 2002.

PETIT, Pere. **Chão de promessas: Elites políticas e transformações econômicas no Estado do Pará no Pós-64**. Belém: Paka-Tatu, 2003.

PINTO, Lucio Flavio. "Amazônia: perdida no rumo da história". In: COY, Martin ; KOHLHEPP, Gerd. (Coords.). **Amazônia Sustentável: desenvolvimento entre políticas públicas, estratégias e experiências locais**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A geograficidade do social: uma contribuição para o debate metodológico para os estudos de conflitos e movimentos sociais na América Latina**. Revista eletrônica da Associação dos Geógrafos do Brasil. Três Lagoas. v.1, n. 3, p. 5-26, mai/2006. Disponível em: <<http://svr1.ceul.ufms.br/revista-geo/carloswalter.pdf>> Acesso em: 10 jan. 2008.

RELATÓRIO DO PROGRAMA RAÍZES. Belém: Programa Raízes, 2006.

RUCKERT, Aldomar Arnaldo. O processo de reforma do Estado e a Política Nacional de Ordenamento Territorial. In: BRASIL, Ministério da Integração Nacional. **Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial**. Brasília: 2005.

SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Silvério (Org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular: UNESP- Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009.

SCOLES, Ricardo Cano. **Comunidade negra de Itacoã: território, biodiversidad y organización social, pilares para el etnodesarrollo?**. 2005. 257 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Belém, 2005. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido.

SANTOS, Carla Inês dos; BRASIL, Marinete Mari Doncanto. **Elaboração de trabalhos técnicos-científicos**. São Leopoldo: UNISINOS, 2007.

SANTOS, Milton. **Metamorfose do espaço habitado**. São Paulo: Hucitec, 1991.

_____, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no século XXI**. 7ª Ed. Rio de Janeiro: Record, 2005.

SANTOS, Thereza Carvalho. Algumas considerações preliminares sobre Ordenamento Territorial. In: BRASIL, Ministério da Integração Nacional. **Para pensar uma política de ordenamento territorial**. Brasília: 2005.

SANTOS, Valcir Bispo. **Desigualdades Regionais e Dinâmicas Territoriais na Amazônia Paraense**. Disponível em: <<http://www.anpur.org.br/revista/rbeur/index.php/anais/article/view/3596>> Acesso em: 10 de mar. 2012.

SALLES, Vicente. **O negro no Pará: sob o regime de escravidão**. 3. ed. Belém: IAP/ Programa Raízes, 2005.

_____. **Vocabulário crioulo: contribuição do negro ao falar regional amazônico**. Belém: Programa Raízes, 2003.

SELLA, Pe. Adriano. **Trabalho escravo nas fazendas: Pará e Amapá**. Belém: Graphitte Editores, 1999.

SILVA, Carla Holanda da. **Território: uma combinação de enfoques – material, simbólico e espacial de ação social**. Disponível em: <ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/geografar/article/view/14430/9698 (2009)> Acesso em: jan de 2012.

SILVA, Maria Palmira. “Identidade e consciência racial brasileira”. In: SEYFERTH, Giralda; BENTO, Maria Aparecida Silva; SILVA, Maria Palmira; PEREIRA, João Batista Borges; SIQUEIRA, Maria de Lourdes; SILVÉRIO, Valter Roberto; SILVA, Maria Aparecida; GOMES, Joaquim Barbosa (org.). **Racismo no Brasil**. São Paulo: Peirópolis; ABONG, 2002.

SILVÉRIO, Valter Roberto. **Políticas raciais compensatórias: o dilema do século XXI**. Disponível em: <<http://www.bv.fapesp.br/pt/auxilios/72152/politicas-raciais-compensatorias-o-dilema-brasileiro-do-seculo-xxi/> (2001)> Acesso em 12 de jan. 2012.

SOARES, Luiz Antônio Alves. Enfoque sociológico e da teoria econômica no ordenamento territorial. In: ALMEIDA, Flávio Gomes de; SOARES, Luiz Antônio Alves (Org.). **Ordenamento territorial: Coletânea de textos com diferentes abordagens no contexto brasileiro**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

SOGAME, Mauricio. **Populações tradicionais e territorialidades em disputa: Diferentes formas de territorialização das comunidades quilombolas no estado do Espírito Santo**. Disponível em: <http://www.uff.br/posgeo/modules/xt_conteudo/content/campos/mauricio.pdf> Acesso em: 20 mar. 2008.

SOUZA, Marcelo Lopes. **Algumas notas sobre a importância do espaço para o desenvolvimento social**. 2009 Disponível em:

<http://www.revistaterritorio.com.br/pdf/03_3_souza.pdf> Acesso em: 26 dez. 2011.

TODOROV, Tzvetan. **Nós e os outros**. A reflexão francesa sobre a diversidade humana I. Tradução de Sergio Goes de Paula. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

TRECCANI, Girólomo Domênico. **Terras de quilombo**: entraves do processo de titulação. Belém: Programa Raízes, 2006.